





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 23/11/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0006520/2023

000070

Número do processo: 0006520/2023

Número único: 5AX.64V.846-72

Solicitação: 14502 - CREDENCIAMENTO

Número do protocolo: 156470

Número do documento:

Requerente: 39221 - BETHA SISTEMAS LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 00.456.865/0010-58

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua RUA JOÃO PESSOA Nº 134 - 88801-530

Complemento:

Bairro: CENTRO

Loteamento:

Condomínio:

Município: Criciúma - SC

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail: acampaneruti@bol.com.br

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Protocolado por: IDEVANILDE ALVES

Atualmente com: IDEVANILDE ALVES

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 23/11/2023 17:21

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Observação:



IDEVANILDE ALVES  
(Protocolado por)

BETHA SISTEMAS LTDA  
(Requerente)

Hora: 17:20:26

000071

**Credenciamento Natal Encantado - Betha Sistemas LTDA**

23/11/2023 15:15

De: "Elton Rick Hollen" &lt;elton.hollen@betha.com.br&gt;

Para: Elton Rick Hollen &lt;elton.hollen@betha.com.br&gt;, Matias Meier &lt;matias.meier@betha.com.br&gt;, Yago Matheus de Oliveira Camargo &lt;yago.camargo@betha.com.br&gt;, Sara Helena Berger &lt;sara.berger@betha.com.br&gt;, cpl@campomagro.pr.gov.br

## Solicitação de Credenciamento para Doação - Natal Encantado

Prezados,

Espero que estejam bem. Gostaria de expressar o interesse da nossa empresa em participar do credenciamento público para doações à campanha "Natal Encantado" promovida pela Prefeitura de Campo Magro.

Estamos entusiasmados com a oportunidade de contribuir para esta iniciativa significativa, que visa levar alegria e conforto às famílias e crianças durante a época festiva do Natal. Reconhecemos a importância de eventos como este e acreditamos que é uma excelente oportunidade para unir esforços em prol da comunidade.

A documentação e os formulários pertinentes para a inscrição e participação estão em anexo.

Nossa intenção é alinhar nossas contribuições aos objetivos estabelecidos pela campanha "Natal Encantado" e garantir que nossa doação seja feita de forma eficaz e impactante para aqueles que serão beneficiados.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e pela oportunidade de fazer parte de uma causa tão nobre. Estamos ansiosos para receber as informações do sucesso desta iniciativa.

Cordialmente,

--

**ELTON RICK HOLLEN**

Consultor de Vendas - Filial Curitiba - (41) 99213-3788

Betha Sistemas LTDA

Esta mensagem é de uso exclusivo dos citados e contém informação confidencial da Betha Sistemas, sendo seu sigilo protegido por lei e passível de monitoramento. É desautorizada a utilização para outros fins. Caso não seja o destinatário, estão proibidas a leitura, divulgação ou cópia. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar esta mensagem.

**Anexos:**

- ANEXO IV DECLARAÇÃO (1).pdf
- ANEXO II Proposta (1).pdf
- ANEXO III Requerimento (1).pdf
- ANEXO V DECLARAÇÃO ASSI (1).pdf
- 8.7.4. Certidão Municipal.pdf

cl  
x

- 8.7.2 Certidão Federal.pdf
- 8.7.1. Inscrição CNPJ.pdf
- 8.7.5. Certidão FGTS 05 12 23.pdf
- 8.7.6. Certidão Trabalhista.pdf
- 8.8.1. Certidão Falência.pdf
- 8.7.3. Certidão Estadual.pdf
- 8.6.3 habilitação jurídica - contrato social + procuração + CNH.pdf
- Anexos.zip



• 000072



**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO**

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações, BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67, sita à rua Júlio Gaidzinski nº 320 Pavimento 01, Pio Corrêa, Criciúma, Santa Catarina, neste ato representada por Matias Meier, vem à presença de Vossa Senhoria requerer a análise da documentação em anexo, conforme Edital da CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023, solicitando seja o presente pedido deferido para posterior assinatura de termo de patrocínio.

Criciúma, 23 de Novembro de 2023.

.....  
**Matias Meier**  
**Gerente**

RG: 4442330 SSP/SC CPF: 042.536.629-43

**Betha Sistemas Ltda**  
C.N.P.J: 00.456.865/0001-67

Rua Júlio Gaidzinski nº 320  
Bairro Pio Corrêa  
Criciúma/SC  
CEP 88811-000  
(48) **3431.0733**

**f @ t in**



## Assinantes

✓ **Matias Meier**

Assinou em 23/11/2023 às 14:24:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.536.629-\*\*

Eu, Matias Meier, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

5LJ 0M6 5YO EDR

Q

x

**ANEXO II  
PROPOSTA**850000.  
000075

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações,

**A Empresa:** BETHA SISTEMAS LTDA  
00.456.865/0001-67**CNPJ:****Endereço:** Rua Júlio Gaidzinski nº 320 Pavimento 01  
**Cidade:** Criciúma**Bairro:** Pio Corrêa**Estado:** Santa Catarina **Fone:** 41 3087-4100/ 41 99213-3788  
comercial.curitiba@betha.com.br**Email:**

Representada neste ato gestor abaixo assinado, declara por meio deste que oferece o valor de proposta, conforme assinalado abaixo, a fim de tornar-se PATROCINADOR de algumas das atividades comemorativas relativas ao NATAL ENCANTADO 2023 DE CAMPO MAGRO/PR, conforme segue:

**INTERESSE EM PATROCINAR.****PATROCÍNIO FINANCEIRO:****OPÇÃO 03 (x) COTA OURO - R\$ 1.500,00**

Criciúma, 23 de Novembro de 2023.

---

**Matias Meier**  
**Gerente**

RG: 4442330 SSP/SC CPF: 042.536.629-43

**Betha Sistemas Ltda**  
C.N.P.J: 00.456.865/0001-67Rua Júlio Gaidzinski nº 320  
Bairro Pio Corrêa  
Criciúma/SC  
CEP 88811-000  
(48) **3431.0733**

f @ t in

000076

250000

**B | NoPaper**

Data de criação do documento: 22/11/2023 às 20:08:00

## Assinantes

✓ **Matias Meier**

Assinou em 23/11/2023 às 14:24:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.536.629-\*\*

Eu, Matias Meier, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

51R 678 YP4 3Z6

CP

\*



**BETHA SISTEMAS LTDA.**  
CNPJ/MF nº 00.456.865/0001-67  
NIRE 42201969763



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qnyl-T57\_u860zuw2Kafchave2=Ug8cwsph\_ckGj5CVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48653497900-CESAR SMIELEVSKI | 88746011900-AIDO DE SOUZA GARCIA | 55455603000-OSCAR KAASTRUP BALSINI  
01844170900-TATIANE DEZIDERIO COSTA | 84650346991-GUILHERME KAASTRUP BALSINI | 78026601904-VERA REGINA KAASTRUP BALSINI

**31ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**  
realizada em 08 de junho de 2021

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo nomeadas e qualificadas,

**OSCAR KAASTRUP BALSINI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 22 de novembro de 1968, empresário, RG nº 2.158.614 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 554.556.030-00, residente e domiciliado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Alameda dos Namorados 20, ap. 02, Cruzeiro do Sul, CEP 88811-085;

**GUILHERME KAASTRUP BALSINI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 06 de dezembro de 1971, empresário, RG nº 2.572.489 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 846.503.469-91, residente e domiciliado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Alameda dos Namorados 20, ap. 01, Cruzeiro do Sul, CEP 88811-085,

**VERA REGINA KAASTRUP BALSINI**, brasileira, viúva, nascida em 21 de agosto de 1946, empresária, RG nº 1320003 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 780.266.019-04, residente e domiciliada na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Alameda dos Namorados 20, ap. 03, Cruzeiro do Sul, CEP 88811-085, e

**CÉSAR SMIELEVSKI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de setembro de 1961, engenheiro em ciências da computação, RG nº 538.850-3 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 486.534.979-00, residente e domiciliado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rua Osvaldo Hulse 11, Pio Corrêa, CEP 88811-590,

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **BETHA SISTEMAS LTDA.**, com sede na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 1, Bairro Pio Corrêa, CEP 88811-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42201969763 em 14 de fevereiro de 1995 (a "Sociedade") resolvem alterar e consolidar o Contrato Social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA. Da Renúncia e Da Eleição De Administradores**

Os Sócios, por unanimidade, sem qualquer ressalva, registram e aceitam as renúncias de **OSCAR KAASTRUP BALSINI, GUILHERME KAASTRUP BALSINI e CÉSAR SMIELEVSKI**, acima qualificados, ao cargo de Administradores da Sociedade,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 10/06/2021  
Arquivamento 20218919751 Protocolo 218919751 de 10/06/2021 NIRE 42201969763  
Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA

10/06/2021

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 25504949861582  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



Handwritten initials and signature.

000078

100000.

outorgando-se mutuamente a mais ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação pela relação havida, para nada mais reclamar, a que título for, em Juízo ou fora dele.

Ato contínuo, os Sócios, por unanimidade e sem qualquer ressalva, elegem como administradores os Srs. **ALDO DE SOUZA GARCIA**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, nascido em 20/09/1976, inscrito no CPF/ME sob o nº 887.460.119-00 e no documento de identidade sob o nº 3037277, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Jorge da Cunha Carneiro, nº 447, apartamento 904, bairro Michel, na cidade de Criciúma, SC, CEP 88.803-010, ao cargo de Diretor Presidente e **TATIANE DEZIDERIO COSTA**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, nascida em 29/06/1977, inscrita no CPF/ME sob o nº 018.441.709-00 e no documento de identidade sob o nº 3.561.130, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada à Rua Almirante Barroso, nº 1087, apartamento 502, bairro Comerciário, na cidade de Criciúma, SC, CEP 88.802-249, ao cargo de Diretor de Administração e Finanças.

### CLÁUSULA SEGUNDA. Da Alteração da Cláusula IX do Contrato Social

Em decorrência das deliberações acima tomadas, os Sócios, por unanimidade, sem qualquer ressalva, resolvem alterar a Cláusula IX do Contrato Social, que passa a ter a seguinte nova redação:

**CLÁUSULA IX** – *A sociedade é administrada, conjuntamente, pelos administradores ALDO DE SOUZA GARCIA, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, nascido em 20/09/1976, inscrito no CPF/ME sob o nº 887.460.119-00 e no documento de identidade sob o nº 3037277, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Jorge da Cunha Carneiro, nº 447, bairro Michel, apartamento 904, na cidade de Criciúma, SC, CEP 88.803-010, ao cargo de Diretor Presidente e TATIANE DEZIDERIO COSTA, brasileira, administradora de empresas, divorciada, nascida em 29/06/1977, inscrita no CPF/ME sob o nº 018.441.709-00 e no documento de identidade sob o nº 3.561.130, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada à Rua Almirante Barroso, nº 1087, apartamento 502, bairro Comerciário, na cidade de Criciúma, SC, CEP 88.802-249, ao cargo de Diretor de Administração e Finanças, os quais se comprometem a observar o disposto na CLÁUSULA X.*

**Parágrafo Primeiro.** *Os Administradores, nos limites de seus poderes, poderão, conjuntamente, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.*

**Parágrafo Segundo.** *Os Administradores são dispensados de prestar caução, assinando o presente instrumento, aceitando a sua designação e formalizando a sua posse na administração da sociedade.*



**Parágrafo Terceiro.** Os Administradores obrigam-se a manter a Sociedade e seus Sócios livres e indenizados de quaisquer responsabilidades decorrentes do descumprimento das regras de conduta praticados por si.

**CLÁUSULA TERCEIRA. Da Alteração do Quórum de Deliberações e Matérias Sujeitas à reunião de Sócios**

Os Sócios, por unanimidade, sem qualquer ressalva, resolvem definir deliberações que dependerão de prévia apreciação e aprovação de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade, em reunião de sócios para execução pelos Diretores investidos, a saber:

- a) Deliberar sobre aquisições de outras sociedades ou participação em outras sociedades, independentemente do valor envolvido;
- b) Aprovar a contratação de empréstimos;
- c) Aprovar a alienação de ativos;
- d) Deliberar sobre assuntos relacionados a marca da empresa, inclusive sobre alterações na identidade visual da marca;
- e) Analisar e aprovar o Orçamento Anual (e suas revisões);
- f) Deliberar sobre a contratação ou a dispensa dos Diretores;
- g) Conceder benefícios para os Administradores e Diretores da Sociedade;
- h) Alterar a remuneração dos Administradores e dos Diretores da Sociedade;
- i) Aprovar o Programa de Participação em Resultados;
- j) Aprovar a constituição de ônus reais sobre bens da sociedade;
- k) Aprovar contratos que impliquem em participação acionária e/ou associação de capital a outras empresas;
- l) Aprovar a prestação de garantia a obrigações de terceiros; e,
- m) Aprovar a celebração de qualquer contrato que tenha cláusula vinculada ao Código Fonte do software de titularidade da Sociedade.



**CLÁUSULA QUARTA. Alteração e Renumeração de Cláusulas do Contrato Social.**

Os Sócios, por unanimidade, sem qualquer ressalva, resolvem incluir as deliberações acima na Cláusula X do Contrato Social e renumerar as Cláusulas X a XIV do Contrato Social vigente, passando a Cláusula X do Contrato Social ter a seguinte nova redação:

**“CLÁUSULA X – Antes da tomada de qualquer decisão que venha a impactar no exercício da sociedade, as deliberações previstas nesta Cláusula deverão, obrigatoriamente, ser levadas à apreciação dos Sócios, e deverão ser aprovados com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade em reunião de sócios convocada para este fim, a saber:**

- a) Deliberar sobre aquisições de outras sociedades ou participação em outras sociedades, independentemente do valor envolvido;



d  
j

- b) Aprovar a contratação de empréstimos;
- c) Aprovar a alienação de ativos;
- d) Deliberar sobre assuntos relacionados a marca da empresa, inclusive sobre alterações na identidade visual da marca;
- e) Analisar e aprovar o Orçamento Anual (e suas revisões);
- f) Deliberar sobre a contratação ou a dispensa dos Diretores;
- g) Conceder benefícios para os Administradores e Diretores da Sociedade;
- h) Alterar a remuneração dos Administradores e dos Diretores da Sociedade;
- i) Aprovar o Programa de Participação em Resultados;
- j) Aprovar a constituição de ônus reais sobre bens da sociedade;
- k) Aprovar contratos que impliquem em participação acionária e/ou associação de capital a outras empresas;
- l) Aprovar a prestação de garantia a obrigações de terceiros; e,
- m) Aprovar a celebração de qualquer contrato que tenha cláusula vinculada ao Código Fonte do software de titularidade da Sociedade.

#### **CLÁUSULA QUINTA. Criação De Nova Filial.**

Os Sócios resolvem criar uma nova filial, situada à Rua Júlio Gaidzinski, no 320, Pavimento 2, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

#### **CLÁUSULA SEXTA. Alteração da Cláusula XII.**

Os Sócios resolvem alterar a Cláusula XII do Contrato Social a qual passa a vigor com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício, em 31/12 (trinta e um de dezembro), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.”*

#### **CLÁUSULA SÉTIMA. Da Consolidação do Contrato Social**

Por fim, os Sócios resolvem consolidar o contrato social de acordo, renumerando as Cláusulas contratuais, com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
**BETHA SISTEMAS LTDA.**  
CNPJ/MF nº 00.456.865/0001-67  
NIRE 42201969763



**CLÁUSULA I** – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **BETHA SISTEMAS LTDA.**, com sede na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 1, Bairro Pio Corrêa, CEP 88811-000.

**CLÁUSULA II** – A Sociedade possui oito filiais:

Filial 1 – Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 2, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0007-52, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941515, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 2 – Avenida Oscar Barcelos 1.731, Sala 101 e 102, Centro, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0008-33, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941523, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 3 – Rua Acyr Guimarães 222, SE 601, 6º andar, Edifício Opus One Batel, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0010-58, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41901234439, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 4 – Rua Condá 1154-E, Salas 601, 602, 603 e 604, Bairro Presidente Médici, Chapecó/SC, CEP 89.801-13, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0009-14, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941531, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 5 – Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 2, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0011-39, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900979938, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social o desenvolvimento de software, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação e treinamento em sistemas de informática.

Filial 6 - Avenida das Águias s/n, Bairro Cidade Univ. Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0014-81, registrada na JUCESC



cf

g

.00008200000

com o NIRE nº 42901039343, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

Filial 7 – Avenida Itália, nº 482, Sala 501, Bairro São Pelegrino, Município de Caxias do Sul/RS, CEP 95010-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0013-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE nº 43901653689, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

Filial 8 – Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 2, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

### CLÁUSULA III – A Sociedade tem como objeto social:

- a) desenvolvimento de software;
- b) licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;
- c) suporte técnico em tecnologia da informação e sistemas de informática;
- d) consultoria e assessoria na área de tecnologia da informação e sistemas de informática;
- e) treinamento em sistemas de informática;
- f) serviços de organização de feiras, congressos e eventos;
- g) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- h) portais, provedores de conteúdo de informação na internet, e
- i) web design.

**CLÁUSULA IV** – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) representado por 11.000.000 (onze milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

- a) CÉSAR SMIELEVSKI é titular de 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentas mil reais);
- b) GUILHERME KAASTRUP BALSINI é titular de 2.475.000 (dois milhões, quatrocentas e setenta e cinco) quotas, no valor nominal total de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentas e setenta e cinco mil reais);



- c) OSCAR KAASTRUP BALSINI é titular de 2.475.000 (dois milhões, quatrocentas e setenta e cinco) quotas, no valor nominal total de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais); e
- d) VERA REGINA KAASTRUP BALSINI é titular de 1.650.000 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$	%
César Smielevski	4.400.000	4.400.000,00	40,00%
Guilherme Kaastrup Balsini	2.475.000	2.475.000,00	22,50%
Oscar Kaastrup Balsini	2.475.000	2.475.000,00	22,50%
Vera Regina Kaastrup Balsini	1.650.000	1.650.000,00	15,00%
<b>TOTAL</b>	<b>11.000.000</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA  
 PROTOCOLO  
 GERAL EM  
 Nº 1.2023  
 15

**CLÁUSULA V** – A Sociedade iniciou suas atividades em 12/01/1995, com prazo indeterminado de duração.

**CLÁUSULA VI** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência em caso de venda, e restando assegurada, ainda, neste caso, a posterior alteração do presente instrumento.

**CLÁUSULA VII** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VIII** – A Sociedade poderá admitir administrador não sócio que terá poderes para gerir todos os negócios sociais, respeitadas as normas legais e contratuais.

**CLÁUSULA IX** – A sociedade é administrada, conjuntamente, pelos administradores **ALDO DE SOUZA GARCIA**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, nascido em 20/09/1976, inscrito no CPF/ME sob o nº 887.460.119-00 e no documento de identidade sob o nº 3037277, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Jorge da Cunha Carneiro, nº 447, apartamento 904, bairro Michel, na cidade de Criciúma, SC, CEP 88.803-010, ao cargo de Diretor Presidente e **TATIANE DEZIDERIA COSTA**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, nascida em 29/06/1977, inscrita no CPF/ME sob o nº 018.441.709-00 e no documento de identidade sob o nº 3.561.130, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada à Rua Almirante Barroso, nº 1087, apartamento 502, bairro Comerciário, na cidade de Criciúma, SC, CEP 88.802-249, ao cargo de Diretor de Administração e Finanças, os quais se



Q  
 \*

000084

880000.00

comprometem a observar o disposto na **CLÁUSULA X**.

**Parágrafo Primeiro.** Os Administradores, nos limites de seus poderes, poderão, conjuntamente, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo.** Os Administradores são dispensados de prestar caução, assinando o presente instrumento, aceitando a sua designação e formalizando a sua posse na administração da sociedade.

**Parágrafo Terceiro.** Os Administradores obrigam-se a manter a Sociedade e seus Sócios livres e indenizados de quaisquer responsabilidades decorrentes do descumprimento das regras de conduta praticados por si.

**CLÁUSULA X** – Antes da tomada de qualquer decisão que venha a impactar no exercício da sociedade, as deliberações previstas nesta Cláusula deverão, obrigatoriamente, ser levadas à apreciação dos Sócios, e deverão ser aprovados com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade em reunião de sócios convocada para este fim, a saber:

- a) Deliberar sobre aquisições de outras sociedades ou participação em outras sociedades, independentemente do valor envolvido;
- b) Aprovar a contratação de empréstimos;
- c) Aprovar a alienação de ativos;
- d) Deliberar sobre assuntos relacionados a marca da empresa, inclusive sobre alterações na identidade visual da marca;
- e) Analisar e aprovar o Orçamento Anual (e suas revisões);
- f) Deliberar sobre a contratação ou a dispensa dos Diretores;
- g) Conceder benefícios para os Administradores e Diretores da Sociedade;
- h) Alterar a remuneração dos Administradores e dos Diretores da Sociedade;
- i) Aprovar o Programa de Participação em Resultados;
- j) Aprovar a constituição de ônus reais sobre bens da sociedade;
- k) Aprovar contratos que impliquem em participação acionária e/ou associação de capital a outras empresas;
- l) Aprovar a prestação de garantia a obrigações de terceiros; e,
- m) Aprovar a celebração de qualquer contrato que tenha cláusula vinculada ao Código Fonte do software de titularidade da Sociedade.

**CLÁUSULA XI** – Mensalmente será procedido o levantamento do balanço do exercício, quando então os lucros apurados ou os prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de modo proporcional às quotas que possuírem, sendo permitida a distribuição desproporcional, desde que deliberada por unanimidade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2021

Arquivamento 20218919751 Protocolo 218919751 de 10/06/2021 NIRE 42201969763

Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25504949861582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

10/06/2021



00008580000



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



218919751

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	BETHA SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	218919751 - 10/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42201969763  
CNPJ 00.456.865/0001-67  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021  
SOB N: 20218919751

**EVENTOS**

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901329708  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218919751

**FILIAIS NA UF**

NIRE 42901329708  
CNPJ 00.456.865/0015-62  
ENDERECO: RUA JULIO GAIDZINSKI, CRICIUMA - SC  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01844170900 - TATIANE DEZIDERIO COSTA - Assinado em 08/06/2021 às 16:33:42
Cpf: 48653497900 - CESAR SMIELEVSKI - Assinado em 09/06/2021 às 17:52:09
Cpf: 55455603000 - OSCAR KAASTRUP BALSINI - Assinado em 09/06/2021 às 14:12:49
Cpf: 78026601904 - VERA REGINA KAASTRUP BALSINI - Assinado em 09/06/2021 às 14:14:47
Cpf: 84650346991 - GUILHERME KAASTRUP BALSINI - Assinado em 08/06/2021 às 22:24:11
Cpf: 88746011900 - ALDO DE SOUZA GARCIA - Assinado em 10/06/2021 às 07:47:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 10/06/2021  
Arquivamento 20218919751 Protocolo 218919751 de 10/06/2021 NIRE 42201969763  
Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 25504949861582  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/06/2021

Handwritten initials

**CLÁUSULA XII** – Ao término de cada exercício, em 31/12 (trinta e um de dezembro), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA XIII** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA XIV** – As partes elegem o foro da comarca de Criciúma, Santa Catarina, para solução de qualquer litígio decorrente do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração.

Criciúma, SC, 08 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Oscar Kaastrup Balsini  
*Sócio*

\_\_\_\_\_  
Guilherme Kaastrup Balsini  
*Sócio*

\_\_\_\_\_  
Vera Regina Kaastrup Balsini  
*Sócia*

\_\_\_\_\_  
César Smielevski  
*Sócio*

\_\_\_\_\_  
Aldo De Souza Garcia  
*Diretor Presidente*

\_\_\_\_\_  
Tatiane Deziderio Costa  
*Diretor de Administração e Finanças*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2021

Arquivamento 20218919751 Protocolo 218919751 de 10/06/2021 NIRE 42201969763

Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 25504949861582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Busco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/06/2021

**PROCURAÇÃO**

000087

**OUTORGANTE:** BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, 88811-000, bairro Pio Corrêa, Criciúma/SC, neste ato representada por Aldo de Souza Garcia e Tatiane Dezidério da Costa, na forma de seus atos constitutivos.

**OUTORGADOS:** MATIAS MEIER, brasileiro, divorciado, pós-graduado em gestão empresarial, inscrito no CPF sob o nº 042.536.629-43 e portador do RG nº 4442330 SSP/SC, SHANA MAINARA MOREIRA MACHADO, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis, inscrita no CPF sob o nº 031.109.610-75 e portador do RG nº 7326868, e FÁBIA APARECIDA AIGNER, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SC sob o nº 24.711, inscrita no CPF sob o nº 035.951.869-90 e portadora do RG nº 4043562 SSP/SC, ambos com endereço profissional na Rua Condá, 1154 E, 6º andar, Presidente Médici, Chapecó/SC, CEP: 89801131.

**PODERES:** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE** acima nomeada e qualificada, nomeia e constitui seus bastante procuradores os **OUTORGADOS**, também qualificados, para exercer a sua representação perante quaisquer órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal, relativamente a defesa de seus interesses, podendo para tanto, ditos procuradores, assinar documentos, declarações, propostas e atas vinculadas aos processos licitatórios, conduzir demonstrações e/ou amostragens técnicas, oferecer lances quando necessário, negociar condições, interpor impugnações e recursos administrativos, ou deles desistir, renunciar a prazos recursais, pedir esclarecimentos, credenciar representantes e/ou prepostos em processos licitatórios, solicitar editais de licitação e, ainda, assinar contratos de prestação de serviços de licenciamento de *software*, conversão de dados, implantação de softwares, treinamento de usuários e suporte técnico em *software* junto a pessoas jurídicas de direito público interno, sendo permitido, ainda, que ditos procuradores assinem documentos em nome da **OUTORGANTE** e realizem todos os atos em direito admitido, necessários para o bom e fiel cumprimento dos poderes outorgados neste mandato, podendo substabelecer. Os **OUTORGADOS** poderão interpor representações e denúncias perante aos Tribunais de Contas Municipais e Estaduais, assim como perante ao Ministério Público, assinando as peças, petições e recursos, obrigatoriamente, em conjunto com um dos Advogados à seguir qualificados, **Alexandre Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SC 9796-B ou **Helena Beatriz Pacheco Daros**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SC 42043, sob pena de nulidade. Fica expressamente vedada a participação em qualquer certame, especialmente licitatórios - incluindo processos de inexigibilidade ou de licitação - que de alguma forma envolvam a exibição ou entrega de códigos-fonte dos *software* e aplicativos de propriedade da **OUTORGANTE**, em especial aqueles licenciados à entidade contratante.

**Validade:** 01/12/2023.

Criciúma, 18 de novembro de 2022.

Aldo de Souza Garcia  
CPF: 887.460.119-00Tatiane Dezidério Costa  
CPF: 018.441.709-00Rua Júlio Gaidzinski nº 320  
Bairro Pio Corrêa  
Criciúma/SC  
CEP 88811-000  
(48) 3431.0733

f @ t in

Reconheço, por SEMELHANÇA, as assinaturas de ALDO DE SOUZA GARCIA (a) por BETHA SISTEMAS LTDA e TATIANE DEZIDERIO COSTA (a) por BETHA SISTEMAS LTDA, Criciúma-SC, segunda-feira, 28 de novembro de 2022, em test<sup>o</sup> da verdade Thais da Rosa de França - Escrevente

Notarial mol: R\$ 7,78 + Selo: R\$ 6,22 = Total: R\$ 14,00. 1054868

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL GP221581-AVIA; GP221582-T62B Consulte em: sio.tjsc.jus.br



000000.

000089

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2011811084

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2011811084

NOME: ALDO DE SOUZA GARCIA

DOC IDENTIDADE (ORO EMISSORA/P): 3037277 SSP SC

CPF: 887.460.119-00 DATA NASCIMENTO: 20/09/1976

FILIAÇÃO: PEDRO DOVINO GARCIA, MARIA CIBELI DE SOUZA GARCIA

PERMISSÃO: ACC CAT/HAB: AB

Nº REGISTRO: 01191718556 VALIDADE: 11/08/2025 1ª HABILITAÇÃO: 06/04/1995

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: CRICIÚMA, SC DATA DE EMISSÃO: 12/08/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* Sandra Mara Pereira, Diretora Estadual de Habilitação

85710023046  
85156599143

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA  
 PROTOCOLO GERAL EM 25 de 7. 2023  
 20

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma  
 Tabelião: Carlos Alberto Cordelro dos Santos  
 Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 80861-240. Fone/Whats: (48) 3046-4004

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Em test. da verdade. Criciúma, 12 de Fevereiro de 2021

CALITA EUGENIA BEZ BIROLO BONASSA - ESCRIVENTE  
 Emol: 4,02 + Selo: 2,82 = 6,84 MZM  
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL nº FUT16779-CDEI  
 Confira os dados em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



d  
\*

000090

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MOLESTIA DEBILITANTE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.561.130 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/FEV/2014

NOME TATIANE DEZIDERIO COSTA

FILIAÇÃO VANIO COSTA  
CECILIA MARIA DEZIDERIO COSTA

NACIONALIDADE CRIÇUAMA SC DATA DE NASCIMENTO 29/JUN/1977

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 15362 IV E-0123 FL. 0179  
CART. FERNANDES-CRIÇUAMA 89  
"COM AV. DIVÓRCIO"

RPF 018.441.709-00 JOSÉ AUGUSTO DA LUZ ROBRICH  
Partido Críçua

CRIÇUAMA - SC 498 NATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.118 DE 29/08/88


1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma  
Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos  
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone/Whats: (48) 3048-4801

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Em test. da verdade Criciúma, 24 de Junho de 2021

TAMIRES MENEGARO RIBEIRO - ESCRIVENTE  
Emol. 4,02 + Selo 2,82 = 6,84 ARB  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL nº GEC99851-DNW9  
Confira os dados em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

PROTEÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PROTECOLO  
25/06/2023

91

x

Q



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.456.865/0001-67 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/03/1995
NOME EMPRESARIAL BETHA SISTEMAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JULIO GAIDZINSKI	NÚMERO 320	COMPLEMENTO PAVMT01
CEP 88.811-000	BAIRRO/DISTRITO PIO CORREA	MUNICÍPIO CRICIUMA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@BETHA.COM.BR	
TELEFONE (48) 3431-0733		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/09/2023 às 08:26:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Handwritten marks: a blue checkmark and a blue 'X'.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



000092

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BETHA SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ: 00.456.865/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:56 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2024. ✓

Código de controle da certidão: **C85A.CB2E.C6F6.A392**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cp

J





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000093

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **BETHA SISTEMAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.456.865/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140348250750**  
Data de emissão: **16/11/2023 16:45:11**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 16/11/2023 16:45:18



000094

Data: 06/09/2023 08h34min

Número  
36066

Validade  
05/12/2023

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00456865000167

Aviso

Sem débitos 'vencidos' até a presente data, com lançamentos futuros a vencer durante o prazo de vigência desta certidão.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWMAGFE0SJ4YJFX2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 06 de Setembro de 2023

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.456.865/0001-67  
**Razão Social:** BETHA SISTEMAS LTDA  
**Endereço:** R JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

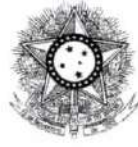
**Validade:** 06/11/2023 a 05/12/2023

**Certificação Número:** 2023110607583841449595

Informação obtida em 08/11/2023 09:24:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

cl  
g

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.456.865/0001-67

Certidão nº: 64967441/2023

Expedição: 17/11/2023, às 12:34:01

Validade: 15/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.456.865/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

W

J



PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

000097

Número do pedido: 1094170  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1094170**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: BETHA SISTEMAS LTDA.**

Raiz do CNPJ: 00.456.865

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CRICIUMA

Endereço da sede : Rua Júlio Gaidzinski, no320, Pavimento1, Bairro Pio Corrêa

Certidão emitida às 11:01 de 31/10/2023.



a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações, BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67, sita à rua Júlio Gaidzinski nº 320 Pavimento 01, Pio Corrêa, Criciúma, Santa Catarina, para fim específico de participação como patrocinador no Processo de CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023, do MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, conforme disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, **DECLARA**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis).

Criciúma, 23 de Novembro de 2023.

.....  
**Matias Meier**

**Gerente**

RG: 4442330 SSP/SC CPF: 042.536.629-43

**Betha Sistemas Ltda**

C.N.P.J: 00.456.865/0001-67

## Assinantes

✓ **Matias Meier**

Assinou em 23/11/2023 às 14:24:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.536.629-\*\*

Eu, Matias Meier, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

**MZP 8X8 QLG 07Q**

f a

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67, sita à rua Júlio Gaidzinski nº 320 Pavimento 01, Pio Corrêa, Criciúma, Santa Catarina, DECLARA para fim específico de futura contratação com o MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR, considerando o PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023, que o instrumento será assinado pelo Sr. Matias Meier, (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº 042.536.629-43.



Criciúma, 23 de Novembro de 2023.

.....  
**Matias Meier**

**Gerente**

RG: 4442330 SSP/SC CPF: 042.536.629-43

**Betha Sistemas Ltda**

C.N.P.J: 00.456.865/0001-67

Rua Júlio Gaidzinski nº 320  
Bairro Pio Corrêa  
Criciúma/SC  
CEP 88811-000  
(48) **3431.0733**

f @  in



001009.000101

**B | NoPaper**

Data de criação do documento: 22/11/2023 às 20:08:00

### Assinantes

✓ **Matias Meier**

Assinou em 23/11/2023 às 14:24:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.536.629-\*\*

Eu, Matias Meier, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



### Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LM1 4Z5 K94 7O4

x G





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000103

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 24/11/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0006523/2023

Número do processo: 0006523/2023  
Solicitação: 3572 - PARCERIA PARA EVENTO  
Número do documento:  
Requerente: 38485 - DIRECT WIFI TELECOM LTDA - EPP  
Beneficiário:  
Endereço: Rodovia GUMERCINDO BOZA Nº 18850 - 83535-000  
Complemento: ALV 041/2011 PROT 1275/2011  
Loteamento: ZOO IV Condomínio:  
Telefone: (41) 3012-0002 Celular: (41) 98448-6531  
E-mail: financeiro01@directwifi.com.br  
Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO  
Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO  
Org. de destino: 001.001.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Protocolado por: Mariel Fabiano Atualmente com: Mariel Fabiano  
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Externa Prioridade: Normal  
Protocolado em: 24/11/2023 10:01 Previsto para: Concluído em:  
Súmula:  
Observação:

Número único: 489.770.TUI-68

Número do protocolo: 156500

CPF/CNPJ do requerente: 13.447.789/0001-75

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: SEDE

Município: Campo Magro - PR

Fax: (41) 3363-0809

Notificado por: E-mail



Mariel Fabiano  
(Protocolado por)

DIRECT WIFI TELECOM LTDA - EPP  
(Requerente)

Hora: 10:01:51

000104



# PREFEITURA DE CAMPO MAGRO

## REQUERIMENTO



SENHOR PREFEITO: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

NOME: Direct WiFi, to name

CPF/CNPJ: 13 447 789 000175 RG: \_\_\_\_\_

FONES: (41) 3514 5412 ( ) \_\_\_\_\_

RUA: Humaneiro Bost N° 18850

BAIRRO: Soce MUNICÍPIO: CPO MATRIZ

EMAIL: FINANCIAMENTO@DIRECTWIFI.COM.BR

Informe abaixo o seu pedido:

DOCUMENTAÇÃO PARA PATROCÍNIO  
EVENTO NATA CAMPO MAGRO

NESTES TERMOS, PEÇO DEFERIMENTO,

CAMPOMAGRO 23 DE NOVEMBRO 2023

GEPAR

Assinatura do Requerente

## ENVELOPE CREDENCIAMENTO

**PROPOSTA DE PATROCÍNIO**

**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO / PR**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023**

**RAZÃO SOCIAL: DIRECT WIFI TELECOM LTDA**

**CNPJ: 13.447.789/0001-75**

**FONE: (41) 3012-0002**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

**FINANCEIRO@DIRECTWIFI.COM.BR /  
FINANCEIRO01@DIRECTWIFI.COM.BR**

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DIRECT WIFI TELECOM LTDA**

**CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

**LEANDRO DIAS DE ALMEIDA**, Brasileiro, Casado sob regime de separação de bens, Comerciante, Natural de São Bernardo do Campo/SP, nascido ao Primeiro Dia do Mês de Março do Ano de Um Mil, Novecentos e Oitenta e Oito (01/03/1988), portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.463.820-8 SSP/PR e CPF nº 056.610.559-43, residente e domiciliado em Cianorte/PR, à Rua Florida, 201 – Bairro Conjunto Century Park – CEP 87201-122,

**JULIANA SILVA DE SOUSA**, Brasileira, Solteira, Comerciante, Natural de Curitiba/PR, Nascida aos Sete Dias do Mês de Agosto do Ano de Um Mil Novecentos e Oitenta e Seis (07/08/1986), portadora da Carteira de Identidade Civil nº 8.908.014-2 SSP/PR e CPF nº 054.919.709-56, residente e domiciliada em Campo Magro/PR, na Rua Antonio Bosa, 91 – Jardim Novos Horizontes – CEP 83535-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **DIRECT WIFI TELECOM LTDA**, com sede na Rua Rosa Sedoski Valenga, 515, Sede, Campo Magro /PR – CEP 83.535-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, **NIRE 41207003657** por despacho em sessão de 04 de Março de 2.011, inscrita no **CNPJ** sob nº **13.447.789/0001-75**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**Cláusula Primeira: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** A Sociedade passa a ter o endereço e sede na Rodovia Gumerindo Boza, 18850, Sede – Campo Magro/Pr, CEP 83535-000.

**Cláusula Segunda: CRIAÇÃO DE FILIAIS:** A presente Sociedade Empresária Limitada, cria as seguintes filiais: **Filial XII**, em Bocaiuva do Sul/PR, na Rua Walter de Castro Porfírio, 57 - Jardim Professora Eulalia – CEP 83450-000; **Filial XIII**, e São Jose dos Pinhais/PR, na Rua Izabel A Redentora, 2632, Sala 01 – Centro – CEP 83050-010; **Filial XIV**, em Fazenda Rio Grande/PR, na Av. das Araucárias, 142 – Eucaliptos – CEP 83820-071; **Filial XV**, em Fazenda Rio Grande/PR, na Rua Ephigênio Pereira da Cruz, 1484 – Pioneiros – CEP 83833-020.

**Parágrafo Primeiro:** Ambas terão destaque de Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

**Parágrafo Segundo: DO OBJETO SOCIAL:** O Objeto social das **Filiais Filial XII, XIII, XIV e XV** será Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01);

CP  
J

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DIRECT WIFI TELECOM LTDA  
CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social de constituição e alterações anteriores que não forem modificadas pelo presente instrumento.

**Cláusula Quarta:** Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios CONSOLIDAR essa alteração, ficando o contrato social com a seguinte redação:

**DIRECT WIFI TELECOM LTDA**

**CNPJ 13.447.789/0001-75 NIRE 41207003657**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**LEANDRO DIAS DE ALMEIDA**, Brasileiro, casado sob regime de separação de bens, Comerciante, Natural de São Bernardo do Campo/SP, nascido ao Primeiro Dia do Mês de Março do Ano de Um Mil, Novecentos e Oitenta e Oito (01/03/1988), portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.463.820-8 SSP/PR e CPF nº 056.610.559-43, residente e domiciliado em Cianorte/PR, à Rua Florida, 201 – Bairro Conjunto Century Park – CEP 87201-122,

**JULIANA SILVA DE SOUSA**, Brasileira, Solteira, Comerciante, Natural de Curitiba/PR, Nascida aos Sete Dias do Mês de Agosto do Ano de Um Mil Novecentos e Oitenta e Seis (07/08/1986), portadora da Carteira de Identidade Civil nº 8.908.014-2 SSP/PR e CPF nº 054.919.709-56, residente e domiciliada em Campo Magro/PR, na Rua Antonio Bosa, 91 – Jardim Novos Horizontes – CEP 83535-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **DIRECT WIFI TELECOM LTDA**, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, Sede, Campo Magro /PR – CEP 83.535-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, **NIRE 41207003657** por despacho em sessão de 04 de Março de 2.011, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0001-75**, resolvem, assim, consolidar o contrato social:

ca  
g

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DIRECT WIFI TELECOM LTDA**

**CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **DIRECT WIFI TELECOM LTDA**, e tem sede e domicílio na Rodovia Gumercindo Boza, Sede, Campo Magro /PR – CEP 83.535-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0001-75**.

**Parágrafo Primeiro:** A Filial I, estabelecida na Rua Rosa Sedoski Valenga, 515, Sala 1, Sede, Campo Magro /PR – CEP 83.535-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0002-56**.

**Parágrafo Segundo:** A Filial II, estabelecida na Rua Antonio Bosa, 91, Jardim Novos Horizontes, Campo Magro/PR – CEP 83.535-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0003-37**.

**Parágrafo Terceiro:** A Filial III, estabelecida na Rodovia dos Minérios, 13501, Mato Dentro, Almirante Tamandaré/PR – CEP 83514-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0004-18**.

**Parágrafo Quarto:** A Filial IV, estabelecida na Avenida João Franco, 159, Centro, Contenda/PR - CEP 83.730-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0005-07**.

**Parágrafo Quinto:** A Filial V, estabelecida na Rodovia da Uva, 5919, Arruda, Colombo/PR – CEP 83401-520, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0006-80**.

**Parágrafo Sexto:** A Filial VI, estabelecida na Rua Acre, 215, Centro, Piên/PR – CEP 83860-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0007-60**.

**Parágrafo Sétimo:** A Filial VII, estabelecida na Rua Celestino Ferrarini, 272, Jardim Água Doce, Campina Grande do Sul/PR – CEP 83430-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0008-41**.

**Parágrafo Oitavo:** A Filial VIII, estabelecida na Rua XV De Novembro, 1486, Centro, Tijucas do Sul/PR – CEP 83190-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0009-22**.

**Parágrafo Nono:** A Filial IX, em Itaperuçu/PR, na Rua Avenida São Pedro, 214 – Centro – CEP 8356-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0011-47**.

cl  
g



**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DIRECT WIFI TELECOM LTDA**

**CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

**Parágrafo Décimo:** Filial X, em Rio Branco do Sul/PR, na Rua Prefeito José Pedroso de Moraes, 174 – Centro – CEP 83540-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0012-28**.

**Parágrafo Décimo Primeiro:** Filial XI, em Lapa/PR, na Rua Vitor do Amaral, 661 – Centro – CEP 83750-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0010-66**.

**Parágrafo Décimo Segundo:** Filial XII, em Bocaiuva do Sul/PR, na Rua Walter de Castro Porfirio, 57 - Jardim Professora Eulalia – CEP 83450-000;

**Parágrafo Décimo Terceiro:** Filial XIII, e São Jose dos Pinhais/PR, na Rua Izabel A Redentora, 2632, Sala 01 – Centro – CEP 83050-010;

**Parágrafo Décimo Quarto:** Filial XIV, em Fazenda Rio Grande/PR, na Av. das Araucárias, 142 – Eucaliptos – CEP 83820-071;

**Parágrafo Décimo Quinto:** Filial XV, em Fazenda Rio Grande/PR, na Rua Ephigênio Pereira da Cruz, 1484 – Pioneiros – CEP 83833-020.

**Cláusula Segunda:** O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 700.000 (Setecentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios.

LEANDRO DIAS DE ALMEIDA	350.000	50%	R\$ 350.000,00
JULIANA SILVA DE SOUSA	350.000	50%	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>

**Cláusula Terceira:** O objeto social da empresa é Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos

cl  
j

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DIRECT WIFI TELECOM LTDA  
CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00), Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE, 4110-7-00).

**Parágrafo Primeiro:** O objeto social da **SEDE** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0001-75** será o Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00) e Suporte Técnico, Manutenção, Soluções Tecnológicas e Serviços em Tecnologia da Informação (CNAE, 62.09-1-00), Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE, 4110-7-00).

**Parágrafo Segundo:** O objeto social da **FILIAL I** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0002-56** será exercido apenas a atividade de Operadora de Televisão por Assinatura por Cabo (CNAE, 61.41-8-00).

**Parágrafo Terceiro:** O objeto social da **FILIAL II** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0003-37**, será exercido apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00) e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Quarto:** O objeto social da **FILIAL III** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0004-18** será exercido apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

cl

ck

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DIRECT WIFI TELECOM LTDA**

**CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

**Parágrafo Quinto:** O objeto social da **FILIAL IV** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0005-07** será exercido apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Sexto:** O objeto social da **FILIAL V** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0006-80** será exercido apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Sétimo:** O objeto social da **FILIAL VI** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0007-60** será exercido apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03).

**Parágrafo Oitavo:** O objeto social da **FILIAL VII** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0008-41** será exercido apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Nono:** O objeto social da **FILIAL VIII** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0009-22** será exercido apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE,

cl  
j

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DIRECT WIFI TELECOM LTDA**

**CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Décimo:** O objeto social da **FILIAL IX**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0010-66** será exercida apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Décimo Primeiro:** O objeto social da **FILIAL X**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0011-47**, será exercida apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Décimo Segundo:** O objeto social da **FILIAL XI**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0012-98** será exercida apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Décimo Terceiro:** O objeto social da **FILIAL XII**, será exercida apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção

a  
g

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DIRECT WIFI TELECOM LTDA**

**CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Décimo Quarto:** O objeto social da **FILIAL XIII**, será exercida apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Décimo Quinto:** O objeto social da **FILIAL XIV** será exercida apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Décimo Sexto:** O objeto social da **FILIAL XV**, será exercida apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 04 de março de 2011, e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

d  
g

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DIRECT WIFI TELECOM LTDA  
CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** A administração da presente sociedade caberá aos sócios **LEANDRO DIAS DE ALMEIDA** e **JULIANA SILVA DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, exceto em caso de concordância entre sócios cuja participação social represente mais de 50% (cinquenta por cento) das quotas sociais.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação do Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social.

**Cláusula Nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse

cl

d

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DIRECT WIFI TELECOM LTDA**

**CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Terceira:** Em caso de falecimento, o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro de Campo Magro/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. As dúvidas e divergências que surgirem entre os sócios e os casos omissos serão resolvidos de acordo com as leis vigentes, sem prejuízo das condições estabelecidas neste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Magro - PR, 04 de Agosto de 2.023.

**LEANDRO DIAS DE ALMEIDA**  
Sócio Administrador

**JULIANA SILVA DE SOUSA**  
Sócia Administradora

*JK*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIRECT WIFI TELECOM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05491970956	JULIANA SILVA DE SOUSA
05661055943	LEANDRO DIAS DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2023 18:37 SOB Nº 20233790586.  
PROTOCOLO: 233790586 DE 04/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311591188. CNPJ DA SEDE: 13447789000175.  
NIRE: 41207003657. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2023.  
DIRECT WIFI TELECOM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****DIRECT WIFI TELECOM LTDA****CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

**LEANDRO DIAS DE ALMEIDA**, Brasileiro, Casado sob regime de separação de bens, Comerciante, Natural de São Bernardo do Campo/SP, nascido ao Primeiro Dia do Mês de Março do Ano de Um Mil, Novecentos e Oitenta e Oito (01/03/1988), portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.463.820-8 SSP/PR e CPF nº 056.610.559-43, residente e domiciliado em Cianorte/PR, à Rua Florida, 201 – Bairro Conjunto Century Park – CEP 87201-122,

**JULIANA SILVA DE SOUSA**, Brasileira, Solteira, Comerciante, Natural de Curitiba/PR, Nascida aos Sete Dias do Mês de Agosto do Ano de Um Mil Novecentos e Oitenta e Seis (07/08/1986), portadora da Carteira de Identidade Civil nº 8.908.014-2 SSP/PR e CPF nº 054.919.709-56, residente e domiciliada em Campo Magro/PR, na Rua Rosa Sedoski Valenga, 62 – Jardim Novos Horizontes – CEP 83535-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **DIRECT WIFI TELECOM LTDA**, com sede na Rodovia Gumerindo Boza, 18850, Sede, Campo Magro /PR – CEP 83.535-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, **NIRE 41207003657** por despacho em sessão de 04 de Março de 2.011, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0001-75**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**Cláusula Primeira: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Inclui-se as seguintes atividades: Comércio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); Edição de livros (CNAE 58.11-5-00); e Edição de revistas (CNAE 58.13-1-00). O objeto social passa a ter a seguinte redação: Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); Suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00), Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE, 4110-7-00); Comércio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); Edição de livros (CNAE 58.11-5-00); e Edição de revistas (CNAE 58.13-1-00).

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social de constituição e alterações anteriores que não forem modificadas pelo presente instrumento.

cl  
j

**DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****DIRECT WIFI TELECOM LTDA****CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

**Cláusula Terceira:** Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios CONSOLIDAR essa alteração, ficando o contrato social com a seguinte redação:

**DIRECT WIFI TELECOM LTDA****CNPJ 13.447.789/0001-75 NIRE 41207003657****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**LEANDRO DIAS DE ALMEIDA**, Brasileiro, casado sob regime de separação de bens, Comerciante, Natural de São Bernardo do Campo/SP, nascido ao Primeiro Dia do Mês de Março do Ano de Um Mil, Novecentos e Oitenta e Oito (01/03/1988), portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.463.820-8 SSP/PR e CPF nº 056.610.559-43, residente e domiciliado em Cianorte/PR, à Rua Florida, 201 – Bairro Conjunto Century Park – CEP 87201-122,

**JULIANA SILVA DE SOUSA**, Brasileira, Solteira, Comerciante, Natural de Curitiba/PR, Nascida aos Sete Dias do Mês de Agosto do Ano de Um Mil Novecentos e Oitenta e Seis (07/08/1986), portadora da Carteira de Identidade Civil nº 8.908.014-2 SSP/PR e CPF nº 054.919.709-56, residente e domiciliada em Campo Magro/PR, na Rua Rosa Sedoski Valenga, 62 – Jardim Novos Horizontes – CEP 83535-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **DIRECT WIFI TELECOM LTDA**, com sede na Rodovia Gumerindo Boza, 18850, Sede, Campo Magro /PR – CEP 83.535-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, **NIRE 41207003657** por despacho em sessão de 04 de Março de 2.011, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0001-75**, resolvem, assim, consolidar o contrato social.

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **DIRECT WIFI TELECOM LTDA**, e tem sede e domicílio na Rodovia Gumerindo Boza, 18850, Sede, Campo Magro /PR – CEP 83.535-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0001-75**.

**Parágrafo Primeiro:** A Filial I estabelecida na Rua Rosa Sedoski Valenga, 515, Sala 1, Sede, Campo Magro /PR – CEP 83.535-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0002-56**.

**Parágrafo Segundo:** A Filial II, estabelecida na Rua Antonio Bosa, 91, Jardim Novos Horizontes, Campo Magro/PR – CEP 83.535-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0003-37**.

g  
g

**DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DIRECT WIFI TELECOM LTDA**

**CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

**Parágrafo Terceiro:** A Filial III, estabelecida na Rodovia dos Minérios, 13501, Mato Dentro, Almirante Tamandaré/PR – CEP 83514-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0004-18.**

**Parágrafo Quarto:** A Filial IV, estabelecida na Avenida João Franco, 159, Centro, Contenda/PR - CEP 83.730-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0005-07.**

**Parágrafo Quinto:** A Filial V, estabelecida na Rodovia da Uva, 5919, Arruda, Colombo/PR – CEP 83401-520, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0006-80.**

**Parágrafo Sexto:** A Filial VI, estabelecida na Rua Acre, 215, Centro, Piên/PR – CEP 83860-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0007-60.**

**Parágrafo Sétimo:** A Filial VII, estabelecida na Rua Celestino Ferrarini, 272, Jardim Água Doce, Campina Grande do Sul/PR – CEP 83430-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0008-41.**

**Parágrafo Oitavo:** A Filial VIII, estabelecida na Rua XV De Novembro, 1486, Centro, Tijucas do Sul/PR – CEP 83190-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0009-22.**

**Parágrafo Nono:** A Filial IX, em Itaperuçu/PR, na Rua Avenida São Pedro, 214 – Centro – CEP 8356-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0011-47.**

**Parágrafo Décimo:** Filial X, em Rio Branco do Sul/PR, na Rua Prefeito José Pedroso de Moraes, 174 – Centro – CEP 83540-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0012-28.**

**Parágrafo Décimo Primeiro:** Filial XI, em Lapa/PR, na Rua Vitor do Amaral, 661 – Centro – CEP 83750-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0010-66.**

**Parágrafo Décimo Segundo:** Filial XII, em Bocaiuva do Sul/PR, na Rua Walter de Castro Porfírio, 57 - Jardim Professora Eulália – CEP 83450-000, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0013-09.**

cl  
g

**DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DIRECT WIFI TELECOM LTDA**

**CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

**Parágrafo Décimo Terceiro:** Filial XIII, e São Jose dos Pinhais/PR, na Rua Izabel A Redentora, 2632, Sala 01 – Centro – CEP 83050-010, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0016-51**.

**Parágrafo Décimo Quarto:** Filial XIV, em Fazenda Rio Grande/PR, na Av. das Araucárias, 142 – Eucaliptos – CEP 83820-071, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0014-90**.

**Parágrafo Décimo Quinto:** Filial XV, em Fazenda Rio Grande/PR, na Rua Ephigênio Pereira da Cruz, 1484 – Pioneiros – CEP 83833-020, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0015-70**.

**Cláusula Segunda:** O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 700.000 (Setecentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios.

LEANDRO DIAS DE ALMEIDA	350.000	50%	R\$ 350.000,00
JULIANA SILVA DE SOUSA	350.000	50%	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>

**Cláusula Terceira:** O objeto social da empresa é Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); Suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00), Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE, 4110-7-00); Comércio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); Edição de livros (CNAE 58.11-5-00); e Edição de revistas (CNAE 58.13-1-00).

**Parágrafo Primeiro:** O objeto social da **SEDE** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0001-75** será o Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00) e Suporte Técnico,

cl  
g

**DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DIRECT WIFI TELECOM LTDA  
CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

Manutenção, Soluções Tecnológicas e Serviços em Tecnologia da Informação (CNAE, 62.09-1-00), Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE, 4110-7-00); Comércio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); Edição de livros (CNAE 58.11-5-00); e Edição de revistas (CNAE 58.13-1-00).

**Parágrafo Segundo:** O objeto social da **FILIAL I** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0002-56** será exercido apenas a atividade de Operadora de Televisão por Assinatura por Cabo (CNAE, 61.41-8-00).

**Parágrafo Terceiro:** O objeto social da **FILIAL II** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0003-37**, será exercido apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00) e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Quarto:** O objeto social da **FILIAL III** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0004-18** será exercido apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Quinto:** O objeto social da **FILIAL IV** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0005-07** será exercido apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

cl  
y

**DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DIRECT WIFI TELECOM LTDA**  
**CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

**Parágrafo Sexto:** O objeto social da **FILIAL V** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0006-80** será exercido apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Sétimo:** O objeto social da **FILIAL VI** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0007-60** será exercido apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03).

**Parágrafo Oitavo:** O objeto social da **FILIAL VII** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0008-41** será exercido apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Nono:** O objeto social da **FILIAL VIII** inscrita no CNPJ sob o nº **13.447.789/0009-22** será exercido apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Décimo:** O objeto social da **FILIAL IX**, inscrita no CNPJ sob nº **13.447.789/0010-66** será exercida apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE,

cl  
j

**DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DIRECT WIFI TELECOM LTDA**  
**CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Décimo Primeiro:** O objeto social da **FILIAL X**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0011-47**, será exercida apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Décimo Segundo:** O objeto social da **FILIAL XI**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0012-98** será exercida apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Décimo Terceiro:** O objeto social da **FILIAL XII**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0013-90**, será exercida apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Décimo Quarto:** O objeto social da **FILIAL XIII**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0016-51**, será exercida apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01),

q  
g

**DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DIRECT WIFI TELECOM LTDA**  
**CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Décimo Quinto:** O objeto social da **FILIAL XIV**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/00-90**, será exercida apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Parágrafo Décimo Sexto:** O objeto social da **FILIAL XV**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.447.789/0015-70** será exercida apenas as atividades de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (CNAE, 61.10-8-03), Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (CNAE, 61.10-8-01), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE, 61.90-6-01); Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP (CNAE, 61.90-6-02); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, (CNAE, 95.11-8-00); e suporte técnico, manutenção, soluções tecnológicas e serviços em tecnologia da informação (CNAE, 62.09-1-00).

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 04 de março de 2011, e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

g



**DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****DIRECT WIFI TELECOM LTDA****CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

**Cláusula Sétima:** A administração da presente sociedade caberá aos sócios **LEANDRO DIAS DE ALMEIDA** e **JULIANA SILVA DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, exceto em caso de concordância entre sócios cuja participação social represente mais de 50% (cinquenta por cento) das quotas sociais.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação do Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social.

**Cláusula Nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

a  
x

**DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DIRECT WIFI TELECOM LTDA**  
**CNPJ: 13.447.789/0001-75 - NIRE 41207003657**

**Cláusula Décima Terceira:** Em caso de falecimento, o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro de Campo Magro/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. As dúvidas e divergências que surgirem entre os sócios e os casos omissos serão resolvidos de acordo com as leis vigentes, sem prejuízo das condições estabelecidas neste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Magro - PR, 02 de Outubro de 2.023.

**LEANDRO DIAS DE ALMEIDA**  
Sócio Administrador

**JULIANA SILVA DE SOUSA**  
Socia Administradora

al  
g



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIRECT WIFI TELECOM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05491970956	JULIANA SILVA DE SOUSA
05661055943	LEANDRO DIAS DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2023 15:52 SOB Nº 20236995901.  
PROTOCOLO: 236995901 DE 04/10/2023.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314710978. CNPJ DA SEDE: 13447789000175.  
NIRE: 41207003657. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.  
DIRECT WIFI TELECOM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

000129



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIRECT WIFI TELECOM LTDA			Protocolo: PRC2316973890		
NIRE : 41207003657 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41207003657	13.447.789/0001-75	04/03/2011	04/03/2011		
Endereço Completo Rua ROSA SEDOSKI VALENGA, Nº 515, SEDE - Campo Magro/PR - CEP 83535-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM (CNAE, 61.10-8-03), SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC (CNAE, 61.10-8-01), PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES (CNAE, 61.90-6-01) PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP (CNAE, 61.90-6-02) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, (CNAE, 95.11-8-00) E SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE, 62.09-1-00), INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (CNAE, 4110-7-00).					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEANDRO DIAS DE ALMEIDA	056.610.559-43	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
JULIANA SILVA DE SOUSA	054.919.709-56	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LEANDRO DIAS DE ALMEIDA	056.610.559-43	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
JULIANA SILVA DE SOUSA	054.919.709-56	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
27/02/2023	20230773168	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41201867193		CNPJ: 13.447.789/0003-37			
Endereço Completo RUA ANTONIO BOSI, Nº 91, NOVOS HORIZONTES, Campo Magro, PR, CEP: 83535000					
2 - NIRE: 41202396662		CNPJ: 13.447.789/0009-22			
Endereço Completo RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1485, LOJA 2, CENTRO, Tijucas do Sul, PR, CEP: 83190000					
3 - NIRE: 41202115093		CNPJ: 13.447.789/0012-28			
Endereço Completo RUA PREFEITO JOSE PEDROSO DE MORAES, Nº 174, CENTRO, Rio Branco do Sul, PR, CEP: 83540000					
4 - NIRE: 41202290731		CNPJ: 13.447.789/0005-07			
Endereço Completo AVENIDA JOAO FRANCO, Nº 159, CENTRO, Colmeia, PR, CEP: 83730000					
5 - NIRE: 4120272220		CNPJ: 13.447.789/0006-80			
Endereço Completo RODovia DA UVA, Nº 5919, ARRUDA, Colombo, PR, CEP: 83491520					
6 - NIRE: 41202351723		CNPJ: 13.447.789/0004-18			
Endereço Completo RODovia DOS MINÉRIOS, Nº 13501, MATO DENTRO, Almirante Tamandaré, PR, CEP: 83514000					
7 - NIRE: 41202115085		CNPJ: 13.447.789/0011-47			
Endereço Completo AVENIDA SAU PEDRU, Nº 214, SALA 01, CENTRO, Itaperuçu, PR, CEP: 83560000					

000130



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIRECT WIFI TELECOM LTDA	Protocolo: PRC2316973890
NIRE : 41907000951 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
8 - NIRE: 41900072211 Endereço Completo RUA ACRE, Nº 215 - CENTRO, P.ân, PR, CEP: 83860000	CNPJ: 13.447.789/0007-60
9 - NIRE: 41902086671 Endereço Completo RUA CELESTINO FERRARINI, Nº 272 - JARDIM AGUA DOCE, Campina Grande do Sul, PR, CEP: 83430000	CNPJ: 13.447.789/0008-41
10 - NIRE: 41902115077 Endereço Completo RUA VITOR DO AMARAL, Nº 661 - SALA 01 SALA 02 - CENTRO, Lapa, PR, CEP: 83750000	CNPJ: 13.447.789/0010-66
11 - NIRE: 41901742949 Endereço Completo RUA Rosa Luxemburgo, Valenga, Nº 515, SALA 1º, sede, Campo Magro, PR, CEP: 83535000	CNPJ: 13.447.789/0002-56

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2023, às 09:42:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AGLMNSIZ**.



PRC2316973890

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIRECT WIFI TELECOM LTDA**  
CNPJ: **13.447.789/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:45 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2024. ✓

Código de controle da certidão: **BABB.88CD.1C56.9021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000132

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032281978-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.447.789/0001-75**  
Nome: **DIRECT WIFI TELECOM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/03/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

• 000133

Data: 30/10/2023 14h07min



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
Departamento de Fiscalização e Administração Tributária - DEFAT  
CNPJ/MF 01.607.539/0001-76

Número	Validade
2541	29/12/2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DIRECT WIFI TELECOM LTDA - EPP CNPJ: 13447789000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 18586 - DIRECT WIFI TELECOM LTDA - EPP  
Endereço: ROSA SEDOSKI VALENGA, 515 - Bairro SEDE - Compl. ALV 041/2011 PROT 1275/2011 - CEP 83.535-000

Econômico: 1851 - Atividade principal: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA  
Endereço: ROSA SEDOSKI VALENGA, 515 - Bairro SEDE - Compl. ALV 041/2011 PROT 1275/2011 - CEP 83.535-000

Código de Controle

CWNADLKAZMMMXT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.campomagro.pr.gov.br>

Campo Magro (PR), 30 de Outubro de 2023





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.447.789/0001-75  
**Razão Social:** DIRECT WIFI INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA RUA ANTONIO BOZA 91 91 / JD NOVOS HORIZONTES / CURITIBA / PR / 83535-973

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2023 a 07/12/2023

**Certificação Número:** 2023110805584964180548

Informação obtida em 22/11/2023 16:23:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

000135



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRECT WIFI TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.447.789/0001-75

Certidão nº: 39122767/2023

Expedição: 04/08/2023, às 09:09:24

Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRECT WIFI TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.447.789/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g  
g

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.447.789/0001-75</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>04/03/2011</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>DIRECT WIFI TELECOM LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIRECT INTERNET</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b> <b>61.90-8-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>61.90-8-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>95.11-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD GUMERCINDO BOZA</b>		NÚMERO <b>18850</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>83.535-000</b>	BAIRRO DISTRITO <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO MAGRO</b>	UF <b>PR</b>
E-MAIL <b>LEANDRO@DIRECTWIFI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3012-0002</b>	
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/03/2011</b>	
MOTIVO DE REGULAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da regulação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto as atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2023 às 11:22:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA**

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações,

A empresa **DIRECT WIFI TELECOM LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.447.789/0001-75**, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 18.850, bairro Sede, Cep:83.535-000., Cidade de Campo Magro/PR, representada neste ato por **LEANDRO DIAS DE ALMEIDA**, portador do **CPF 056.610.559-43** declara por meio deste que oferece o valor de proposta, conforme assinalado abaixo, a fim de tornar-se **PATROCINADOR (A)** de algumas das atividades comemorativas relativas ao **NATAL ENCANTADO 2023 DE CAMPO MAGRO/PR**, conforme segue:

**INTERESSE EM PATROCINAR • PATROCÍNIO NÃO FINANCEIRO:**

ITEM (4) – Descrição: - Ponto de internet para os visitantes do evento de forma gratuita.

VALOR EM **R\$ 10.893,96** (Dez Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Seis Centavos) equivalente à cota **MASTER**

QTDE.	RELATÓRIO DE EQUIPAMENTOS / SERVIÇOS	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
4	ACCESS POINT WI-FI INTERNO/EXTERNO 6 AX1800 - EAP610- OUTDOOR -TP-LINK	R\$ 1.168,74	R\$ 4.674,96
1	CONTROLADOR OMADA TP-LIN OC300	R\$ 2.779,00	R\$ 2.779,00
4	ONU R1 INTELBRAS	R\$ 70,00	R\$ 280,00
1	EQUIPE DE PLANTÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1	TAXA DE INSTALAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4	REGUAS DE ENERGIA	R\$ 40,00	R\$ 160,00
<b>TOTAL R\$</b>			<b>R\$ 10.893,96</b>

Fone: (41) 3012-0002  
E-Mail: financeiro01@directwifi.com.br

Campo Magro, 23 de novembro de 2023

LEANDRO DIAS DE  
ALMEIDA:05661055943

Assinado de forma digital por  
LEANDRO DIAS DE  
ALMEIDA:05661055943  
Dados: 2023.11.23 10:02:13 -03'00'

LEANDRO DIAS DE ALMEIDA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 056.610.559-43

ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações,

DIRECT WIFI TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.447.789/0001-75, sita a Rodovia Gumercindo Boza, nº 18.850, bairro Sede, Cep:83.535-000, Cidade de Campo Magro/PR, neste ato representada por **LEANDRO DIAS DE ALMEIDA**, vem à presença de Vossa Senhoria requerer a análise da documentação em anexo, conforme Edital da **CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023**, solicitando seja o presente pedido deferido para posterior assinatura de termo de patrocínio.

Campo Magro, 23 de novembro de 2023

LEANDRO DIAS DE  
ALMEIDA:05661055943

Assinado de forma digital por  
LEANDRO DIAS DE  
ALMEIDA:05661055943  
Dados: 2023.11.23 09:24:03 -03'00'

LEANDRO DIAS DE ALMEIDA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 056.610.559-43

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações,

A empresa **DIRECT WIFI TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.447.789/0001-75, sediada na Rodovia Gumercindo Boza, nº 18.850, bairro Sede, Cep:83.535-000, Cidade de Campo Magro/PR, por intermédio do seu representante legal o Sr. **LEANDRO DIAS DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 9.463.820-8 e CPF nº 056.610.559-43, residente e domiciliado na Rua Florida, nº 201, bairro Conjunto Century Park, Cep 87.201-122, Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, para fim específico de participação como patrocinador no **Processo de CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023**, do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, conforme disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, **DECLARA**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis).

**Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Campo Magro, 23 de novembro de 2023

LEANDRO DIAS DE  
ALMEIDA:05661055943

Assinado de forma digital por  
LEANDRO DIAS DE  
ALMEIDA:05661055943  
Dados: 2023.11.23 09:24:43 -03'00'

LEANDRO DIAS DE ALMEIDA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 056.610.559-43

SP



DIRECT TELECOM LTDA.  
RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 18850 – SEDE CAMPO MAGRO – PR  
CNPJ 13.447.789/0001-75  
FONE: 41 3012-0002

000140

ANEXO V

DECLARAÇÃO (ASSINATURA DO TERMO DE PATROCÍNIO)

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações,

A empresa DIRECT WIFI TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.447.789/0001-75, sediada na Rodovia Gumercindo Boza, nº 18.850, bairro Sede, Cep:83.535-000, Cidade de Campo Magro/PR, por intermédio do seu representante legal o Sr. LEANDRO DIAS DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 9.463.820-8 e CPF nº 056.610.559-43, **DECLARA** para fim específico de futura contratação com o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR**, considerando o **PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023**, que o instrumento será assinado pelo Sr.(a) , LEANDRO DIAS DE ALMEIDA, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 9.463.820-8 e CPF nº 056.610.559-43, residente e domiciliado na Rua Flórida, nº 201, bairro Conjunto Century Park, Cep 87.201-122, Cidade de Cianorte, Estado do Paraná

Campo Magro, 23 de novembro de 2023

LEANDRO DIAS DE  
ALMEIDA:0566105594

3

Assinado de forma digital por  
LEANDRO DIAS DE  
ALMEIDA:05661055943  
Dados: 2023.11.23 09:25:34 -03'00'

LEANDRO DIAS DE ALMEIDA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 056.610.559-43

GP

J

**ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES À  
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023 – CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, para a oferta de cotas de patrocínio financeiro e não financeiro para a realização do **NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023 – CANTATA VOZES DE NATAL**, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro na área central da cidade (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR).

**Ao 24º (vigésimo quarto) dia do mês de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), (horário oficial de Brasília),** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana e Vagner Gonçalves de Oliveira, designados pelo decreto 256/2023, para análise dos documentos das interessadas em realizar o credenciamento com o Município de Campo Magro.

Encaminharam a documentação as seguintes empresas:


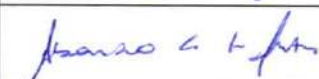
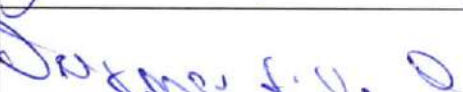
<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Protocolo nº</b>
Betha Sistemas Ltda.	00.456.865/0001-67	6520/2023
Direct Wifi Telecom Ltda.	13.447.789/0001-75	6523/2023

Foi realizada consulta do CNPJ participante junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensão de licitar/contratar com a administração pública. O resultado foi nada consta.

A comissão procedeu à rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação.

Após a referida análise, constatou-se que as empresas **Betha Sistemas Ltda.** e **Direct Wifi Telecom Ltda.** apresentaram toda documentação de conformidade com o edital, sendo declaradas habilitadas e aptas a serem credenciadas e patrocinadoras do evento Natal Encantado.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **14h58min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Vagner Gonçalves de Oliveira lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

<b>Presidente da CPL</b>	Elaine Proença Erdeman	
<b>Membro da CPL</b>	Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana	
<b>Membro da CPL</b>	Vagner Gonçalves de Oliveira	

Vagner Gonçalves de Oliveira  
Diretor do depto. de Lic.  
Município de Campo Magro



000142

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES À  
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023 – CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, para a oferta de cotas de patrocínio financeiro e não financeiro para a realização do **NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023 – CANTATA VOZES DE NATAL**, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro na área central da cidade (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR). Ao 24º (vigésimo quarto) dia do mês de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Alessandra Cristina de Freitas Dalazoana e Wagner Gonçalves de Oliveira, designados pelo decreto 256/2023, para análise dos documentos das interessadas em realizar o credenciamento com o Município de Campo Magro.

Encaminharam a documentação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Protocolo nº
Betha Sistemas Ltda.	00.456.865/0001-67	6520/2023
Direct Wifi Telecom Ltda.	13.447.789/0001-75	6523/2023

Foi realizada consulta do CNPJ participante junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública. O resultado foi nada consta.

A comissão procedeu à rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação.

Após a referida análise, constatou-se que as empresas **Betha Sistemas Ltda.** e **Direct Wifi Telecom Ltda.** apresentaram toda documentação de conformidade com o edital, sendo declaradas habilitadas e aptas a serem credenciadas e patrocinadoras do evento Natal Encantado.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **14h58min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Wagner Gonçalves de Oliveira lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	Elaine Proença Erdeman	
Membro da CPL	Alessandra Cristina de Freitas Dalazoana	
Membro da CPL	Wagner Gonçalves de Oliveira	

**Publicado por:**  
Mariana da Cruz Zelinski  
Código Identificador:FE93A57F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2023. Edição 2906

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

000143

**MEMORANDO INTERNO**

Campo Magro/PR, 27 de Novembro de 2023.

**De:** Departamento de Licitações

**Para:** Procuradoria Geral do Município

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico para fins de credenciamento.

**Ref.:** Chamada Pública nº 07/2023.

**Prezado Senhor,**

Tendo em vista a exigência constante no inciso VI, do artigo 38, da Lei 8666/93, solicitamos o Parecer Jurídico quanto ao credenciamento das empresas **Betha Sistemas Ltda.** e **Direct Wifi Telecom Ltda.**, participantes habilitadas do processo de Chamada Pública nº 07/2023, visando dar prosseguimento com o ato de autorização para assinatura do Termo de Patrocínio.

Na expectativa da atenção deste departamento, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

**Elaine Proença Erdeman**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 256/2023

144

000144



CAMPO MAGRO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL**

**PROTOCOLO N.º:** 6520/2023; 6523/2023  
**PARECER PGM N.º** 506/2023  
**INTERESSADOS:** SEMEC

**PARECER**

Tratam-se de Protocolos n.ºs 6520/2023 e 6523/2023, por meio dos quais se processa o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar o evento denominado **“Natal Encantando 2023”**.

Compulsando os autos, verifica-se que esta Procuradoria-Geral já emitiu Parecer de n.º 453/2023 (fls. 40/48), pela possibilidade do recebimento de patrocínio para eventos como o que se pretende realizar.

Na mesma oportunidade, foram recomendadas adequações na minuta de instrumento de contrato de patrocínio, cujo Edital atípico foi lançado e está aberto para a coleta de propostas das interessadas.

Desta feita, considerando que o credenciamento foi realizado por Comissão de servidores desta municipalidade, os quais atestaram que as interessadas atendem aos requisitos do Edital de Chamada Pública n.º 07/2023 (fls. 141/142), tomando-se por verdadeiras tais informações, esta Procuradoria-Geral não vê óbices a participação das referidas empresas no procedimento, mormente por se tratar de contrato de adesão em que não haverá peculiaridades a serem comumente alinhadas.

É o parecer. Segue à SELIC para providências.

Campo Magro-PR, 27 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
GYDEON PEREIRA FRANÇA  
Dados: 2023.11.27 15:07:10  
-03'00"

**GYDEON PEREIRA FRANÇA**

Procurador Geral do Município  
OAB/PR 90.131

**Re: Credenciamento Natal Encantado - Betha Sistemas LTDA**

27/11/2023 16:31

000145

De: "Elton Rick Hollen" &lt;elton.hollen@betha.com.br&gt;

Para: Elton Rick Hollen &lt;elton.hollen@betha.com.br&gt;, Matias Meier &lt;matias.meier@betha.com.br&gt;, Yago Matheus de Oliveira Camargo &lt;yago.camargo@betha.com.br&gt;, Sara Helena Berger &lt;sara.berger@betha.com.br&gt;, cpl@campomagro.pr.gov.br

Reiteramos que a Empresa Betha Sistemas LTDA, abdica das vinculações de sua marca e de todos matérias a serem confeccionados para campanha de marketing no evento Natal Encantado, desta forma deixa para a administração municipal a liberdade de uso deste espaço para atuar da maneira que achar mais conveniente.

Att

Em qui., 23 de nov. de 2023 15:14, Elton Rick Hollen <[elton.hollen@betha.com.br](mailto:elton.hollen@betha.com.br)> escreveu:

Solicitação de Credenciamento para Doação - Natal Encantado

Prezados,

Espero que estejam bem. Gostaria de expressar o interesse da nossa empresa em participar do credenciamento público para doações à campanha "Natal Encantado" promovida pela Prefeitura de Campo Magro.

Estamos entusiasmados com a oportunidade de contribuir para esta iniciativa significativa, que visa levar alegria e conforto às famílias e crianças durante a época festiva do Natal. Reconhecemos a importância de eventos como este e acreditamos que é uma excelente oportunidade para unir esforços em prol da comunidade.

A documentação e os formulários pertinentes para a inscrição e participação estão em anexo.

Nossa intenção é alinhar nossas contribuições aos objetivos estabelecidos pela campanha "Natal Encantado" e garantir que nossa doação seja feita de forma eficaz e impactante para aqueles que serão beneficiados.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e pela oportunidade de fazer parte de uma causa tão nobre. Estamos ansiosos para receber as informações do sucesso desta iniciativa.

Cordialmente,

--

**ELTON RICK HOLLEN**

Consultor de Vendas - Filial Curitiba - (41) 99213-3788

Betha Sistemas LTDA

Esta mensagem é de uso exclusivo dos citados e contém informação confidencial da Betha Sistemas, sendo seu sigilo protegido por lei e passível de monitoramento. É desautorizada a utilização para outros fins. Caso não seja o destinatário, estão proibidas a leitura, divulgação ou cópia. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar esta mensagem.

# AUTORIZAÇÃO

Considerando o regular andamento do processo que tramitou pelos Departamentos de Compras e Licitações, Contabilidade e Financeiro, e contém parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a realização do **TERMO DE PATROCÍNIO**, originário da "Chamada Pública para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, para a oferta de cotas de patrocínio financeiro e não financeiro para a realização do NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023 – CANTATA VOZES DE NATAL, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro na área central da cidade (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR).", com as empresa doravante denominadas de **PATROCINADORES, BETHA SISTEMAS LTDA**, CNPJ/MF nº 00.456.865/0001-67 e **DIRECT WIFI TELECOM LTDA** inscrito no CNPJ nº 13.447.789/0001-75, de acordo com as especificações contidas no Edital, obedecidas às formalidades legais, especialmente a Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666/1993) e demais legislações aplicáveis.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de novembro de 2023.



**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal



Nossa Saúde

A gente cuida melhor  
do que é nosso.

000147

## REQUERIMENTO

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações,

**NOSSA SAUDE OPER. PLAN. PRIV. ASSIST. SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.862.447/0001-03**, sita à rua Júlio Perneta, 71 Mercês, Curitiba, CEP 80810-110, neste ato representada por **JUAREZ LUIZ DE CONTO**, vem à presença de Vossa Senhoria requerer a análise da documentação em anexo, conforme Edital da **CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023**, solicitando seja o presente pedido deferido para posterior assinatura de termo de patrocínio.

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

Juarez Luiz de Conto



SFDE | Júlio Perneta, 71 | Mercês | Curitiba | Fone: 41 3240-4700

ANEXO 07/2023

CP

SA



Nossa Saúde

A gente cuida melhor  
do que é nosso

• 000148

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações,

A **NOSSA SAUDE OPER. PLAN. PRIV. ASSIST. SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.862.447/0001-03**, com sede na Rua Júlio Perneta, nº 71, bairro Mercês, Cep: 80810-110, Curitiba - PR, Representada neste ato por **JUAREZ LUIZ DE CONTO**, portador(a) do CPF 547.395.439-15, declara por meio deste que oferece o valor de proposta, conforme assinalado abaixo, a fim de tornar-se **PATROCINADOR (A)** de algumas das atividades comemorativas relativas ao **NATAL ENCANTADO 2023 DE CAMPO MAGRO/PR**, conforme segue:

PATROCÍNIO FINANCEIRO:

OPÇÃO 01 ( ) COTA MASTER - R\$ \_\_\_\_\_

OPÇÃO 02 (x) COTA DIAMANTE - **R\$ R\$ 2.001,00** \_\_\_\_\_

OPÇÃO 03 ( ) COTA OURO - R\$ \_\_\_\_\_

OPÇÃO 04 ( ) COTA PRATA - R\$ \_\_\_\_\_

OPÇÃO 05 ( ) COTA BRONZE - R\$ \_\_\_\_\_

Fone: 41-3240-4705 | 41-3240-4707

E-Mail: [flavio.sales@nossasaude.com.br](mailto:flavio.sales@nossasaude.com.br) | [rosilene@nossasaude.com.br](mailto:rosilene@nossasaude.com.br)

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Luiz de Conto



SEDE | Júlio Perneta, 71 | Mercês | Curitiba | Fone: 41 3240-4700

ANO Nº 37/2015

g  
d

**NOSSA SAÚDE – OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CNPJ: 02.862.447/0001-03

NIRE: 41205255578

000149

**DULCIMAR DE CONTO**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 3.171.987-9-PR, e inscrita no Cadastrado de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 636.109.229-15, residente e domiciliada a Rua Carlos Gelenski, nº 71, casa 41, no bairro São João, na cidade de Curitiba – Paraná; **ROSEMARIE ELIZABETH SABOTA**, brasileira, divorciada, médica, portadora da carteira de identidade nº 1.180.272-PR, e inscrita no Cadastrado de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 428.835.989-91, residente e domiciliada a Rua Carlos Gelenski, nº 71, casa 42, bairro São João, na cidade de Curitiba – Paraná, sócias da sociedade empresária limitada **NOSSA SAÚDE – OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205255578 e última alteração (sétima) registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175496820, na data de 29/08/2017, inscrita no CNPJ 02.862.447/0001-03, **RESOLVEM** em comum acordo promover à **OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, em conformidade com a cláusula que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica criada a filial de Paranaguá/PR, na Avenida Gabriel de Lara, nº 419, Bairro Alto São Sebastião, CEP 83.203-550.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:** O objetivo social será a prestação de serviços odontológicos, médicos, hospitalares e ambulatoriais, através de operação de Planos Privados de Assistência a Saúde individuais, familiares e coletivos, através de meios de execução próprios ou mediante contratação e/ou credenciamento de terceiros legalmente habilitados e de reembolsos de despesas médicos, hospitalares e ambulatoriais feitos a seus beneficiários.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica alterado o endereço da filial de Paranaguá/PR da Avenida Gabriel de Lara, nº 1228, Bairro João Gualberto, CEP 83.203-550 para a Rua Nestor Victor, 198, Bairro João Gualberto, CEP 83203-540.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, as sócias **RESOLVEM:** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim como efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



**NOSSA SAÚDE – OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.**

000150 OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
CNPJ: 02.862.447/0001-03  
NIRE: 41205255578

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**NOSSA SAÚDE – OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS**  
**DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.**  
CNPJ: 02.862.447/0001-03  
NIRE: 41205255578

**DULCIMAR DE CONTO**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 3.171.987-9-PR, e inscrita no Cadastrado de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 636.109.229-15, residente e domiciliada a Rua Carlos Gelenski, nº 71, casa 41, no bairro São João, na cidade de Curitiba – Paraná;  
**ROSEMARIE ELIZABETH SABOTA**, brasileira, divorciada, médica, portadora da carteira de identidade nº 1.180.272-PR, e inscrita no Cadastrado de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 428.835.989-91, residente e domiciliada a Rua Carlos Gelenski, nº 71, casa 42, bairro São João, na cidade de Curitiba – Paraná, sócias da sociedade empresária limitada **NOSSA SAÚDE – OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205255578 e última alteração (sétima) registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175496820, na data de 29/08/2017, inscrita no CNPJ 02.862.447/0001-03, **RESOLVEM** em comum acordo promover à **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, em conformidade com a cláusula que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO:** A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **NOSSA SAÚDE – Operadora de Planos Privados de Assistência a Saúde Ltda.**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Júlio Pernetta, nº 71, Mercês, CEP 80.810-110.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** a sociedade possui filiais em Curitiba/PR, na Rua Alcides Munhoz, nº 600, Mercês, CEP 80.810-040, Apucarana/PR, na Rua Rio Branco, nº 576, bairro Centro CEP 86.800-120, Cascavel/PR, na Avenida Paraná nº 2361, sala 09, bairro centro, CEP 85.812-011, São José dos Pinhais/PR, na Rua Barão do Cerro Azul, nº 830, bairro Centro, CEP 83.005-430 e Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 600, lojas 01 e 02, bairro Centro, CEP 83.005-350, e em Paranaguá/PR, na Rua Nestor Victor, 198, Bairro João Gualberto, CEP 83203-540 e na Avenida Gabriel de Lara, nº 419, Bairro Alto São Sebastião, CEP 83.203-550.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem  $\frac{3}{4}$  do Capital Social.

**NOSSA SAÚDE – OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A  
SAÚDE LTDA.  
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
CNPJ: 02.862.447/0001-03  
NIRE: 41205255578**

\* 000151

**CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/1998, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:** O objetivo social será a prestação de serviços odontológicos, médicos, hospitalares e ambulatoriais, através de operação de Planos Privados de Assistência a Saúde individuais, familiares e coletivos, através de meios de execução próprios ou mediante contratação e/ou credenciamento de terceiros legalmente habilitados e de reembolsos de despesas médicos, hospitalares e ambulatoriais feitos a seus beneficiários.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$ 1.215.500,00 (um milhão duzentos e quinze mil e quinhentos reais), dividido em 1.215.500 (um milhão e duzentos e quinze mil e quinhentas) quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR	%
1) DULCIMAR DE CONTO	607.750	R\$ 607.750,00	50%
2) ROSEMARIE ELIZABETH SABOTA	607.750	R\$ 607.750,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>1.215.500</b>	<b>R\$ 1.215.500,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado o direito de preferência para a respectiva aquisição, se postas a venda, na proporção de sua participação no capital social, formalizando-se, se realizada a cessão delas, o competente instrumento de alteração contratual.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo

**NOSSA SAÚDE – OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ: 02.862.447/0001-03****NIRE: 41205255578**

\* 000152

sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração e representação legal da sociedade, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, assim como a utilização da razão social será exercida pela sócia **DULCIMAR DE CONTO**, devidamente qualificada, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de no mínimo a maioria absoluta do Capital Social.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá constituir procuradores mediante ato da administração, através de instrumento público ou particular, com poderes específicos e limitação de prazo.

**CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE:** A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas pela administradora.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO, EXCLUSÃO, RETIRADA OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Os haveres, nesses incluídos todos créditos e débitos para com a sociedade, do sócio, falecido, retirante, excluído ou interditado, serão apurados mediante balanço especialmente realizado que reflita a situação patrimonial da sociedade, levantado na data da retirada do sócio do quadro social, e deverão ser

d

x

**NOSSA SAÚDE – OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CNPJ: 02.862.447/0001-03

NIRE: 41205255578

\*000153

pagos no mínimo em 10 (dez) parcelas mensais e no máximo em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas em 90 (noventa) dias da data em que ocorreu o evento, sendo certo que o saldo devedor será corrigido monetariamente, na forma da legislação vigente e com base nos índices aplicáveis à correção dos débitos judiciais privados.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) O pedido de concordata;
- i) A transformação da sociedade;
- j) Outros assuntos de interesse social.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações sociais, respeitando o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocada pela administradora nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião ou da assembleia;

**Parágrafo Segundo:** A convocação das reuniões ou assembleia será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião:

**Parágrafo Terceiro:** É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

**Parágrafo Quarto:** As reuniões ou assembleias serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

**NOSSA SAÚDE – OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À  
SAÚDE LTDA.****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ: 02.862.447/0001-03****NIRE: 41205255578**

**Parágrafo Quinto:** Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião ou assembleia, o qual deverá ser de no mínimo de  $\frac{3}{4}$  do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

**Parágrafo Sexto:** O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

**Parágrafo Sétimo:** As reuniões ou assembleias serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

**Parágrafo Oitavo:** As deliberações dos sócios sendo tomadas:

- a) Votos correspondentes a, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  do capital social será a modificação do contrato social, para: a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação, pedido de concordata, e transformação de tipo jurídico;
- b) Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação do administrador nomeado diretamente no contrato social ou em ato separado, destituição do administrador nomeado em contrato social ou em ato separado, estabelecimento do modo de remuneração.
- c) Pela unanimidade dos sócios: para designação de administrador não sócio, se o capital estiver totalmente integralizado;
- d) Pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

**Parágrafo Nono:** A maioria absoluta dos sócios, ou seja, as quotas que representem mais da metade do capital social, poderão destituir o sócio administrador nomeado em contrato social, somente quando este praticar atos que coloquem em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, configurando-se desta forma a justa causa, cuja destituição será promovida mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo Décimo:** A destituição do sócio administrador, prevista no parágrafo anterior, somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para

**NOSSA SAÚDE – OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A  
SAÚDE LTDA.  
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
CNPJ: 02.862.447/0001-03  
NIRE: 41205255578**

000155

esse fim, ciente o sócio administrador em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Décimo Primeiro:** Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, assinada por todos os presentes, no Livro de Atas de Reunião;

**Parágrafo Décimo Segundo:** Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

**Parágrafo Décimo Terceiro:** A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na Cláusula Décima Primeira deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social;

**Parágrafo Primeiro:** Exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo:** Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na Cláusula Décima Segunda deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO:** Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes a deliberação, aplicando-se neste caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos aplicando-se as normas relativas às sociedades simples (art.997 a 1038 do Novo Código Civil) e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima

9  
x

**NOSSA SAÚDE – OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.**

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CNPJ: 02.862.447/0001-03**

**NIRE: 41205255578**

000156

(Lei nº 6404/76), conforme estabelece o art. 1.053 e parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A administradora declara neste ato, e sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO:** Fica eleito o foro da Comarca da sede da sociedade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual em via única de igual teor, forma e data, obrigando-se entre si ao seu exato e fiel cumprimento.

Curitiba, 31 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Dulcimar De Conto

\_\_\_\_\_  
Rosemarie Elizabeth Sabota

GP  
JK



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000157

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOSSA SAUDE - OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
42883598991	ROSEMARIE ELIZABETH SABOTA
63610922915	DULCIMAR DE CONTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 17:59 SOB N° 20196783453.  
 PROTOCOLO: 196783453 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905349559. NIRE: 41205255578.  
 NOSSA SAUDE - OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE  
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 20/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000158

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOSSA SAUDE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE  
LTDA.**  
CNPJ: **02.862.447/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:44:17 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/04/2024.

Código de controle da certidão: **3E0B.A8BE.0896.EDA4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CP  
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

000159

Certidão nº: 10.794.734

CNPJ: 02.862.447/0001-03

Nome: NOSSA SAUDE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:44 do dia 09/10/2023.

Código de autenticidade da certidão: 774D43B2500149FE18CE76B27431917D50

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/01/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

9

Voltar

Imprimir

000160



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.862.447/0001-03  
**Razão Social:** NOSSA SAUDE OP PL PRI AS SSC LTDA  
**Endereço:** RUA ALCIDES MUNHOZ 433 / MERCES / CURITIBA / PR / 80810-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2023 a 22/12/2023

**Certificação Número:** 2023112306184425864499

Informação obtida em 30/11/2023 14:15:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000161

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOSSA SAUDE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.862.447/0001-03  
Certidão n°: 68331237/2023  
Expedição: 30/11/2023, às 14:18:14  
Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOSSA SAUDE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.862.447/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000162

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.862.447/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1998
NOME EMPRESARIAL NOSSA SAUDE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSSA SAUDE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.50-2-00 - Planos de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-04 - Atividade odontológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JULIO PERNETA	NÚMERO 71	COMPLEMENTO TERREO
CEP 80.810-110	BAIRRO/DISTRITO MERCES	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		TELEFONE (41) 2404-700
ENDEREÇO ELETRÔNICO nossasaude@nossasaude.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/11/2023 às 14:17:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Nossa Saúde

A gente cuida melhor  
do que é nosso.

000163

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações,

A empresa **NOSSA SAUDE OPER. PLAN. PRIV. ASSIST. SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.862.447/0001-03** sediada na rua Júlio Perneta, 71, Mercês, Curitiba, CEP 80810-110, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **JUARez LUIZ DE CONTO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 41534451 e CPF nº 547.395.439-15, residente e domiciliado na Av. Desembargador Hugo Simas, 3470, Bom Retiro, Curitiba, CEP 80520-250, para fim específico de participação como patrocinador no **Processo de CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023**, do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, conforme disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, **DECLARA**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis).

**Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Luiz de Conto



SEDE | Júlio Perneta, 71 | Mercês | Curitiba | Fone: 41 3240-4700



Handwritten initials and marks in blue ink.



Nossa Saúde

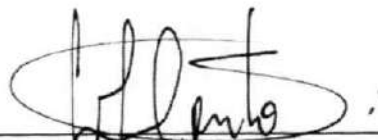
A gente cuida melhor  
do que é nosso.

000164

## DECLARAÇÃO (ASSINATURA DO TERMO DE PATROCÍNIO)

A **NOSSA SAUDE OPER. PLAN. PRIV. ASSIST. SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.862.447/0001-03**, sediada na rua Júlio Perneta, 71, Mercês, Curitiba, CEP 80810-110, por intermédio do seu representante legal o Sr. **JUAREZ LUIZ DE CONTO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 41534451 e CPF nº 547.395.439-15, **DECLARA** para fim específico de futura contratação com o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR**, considerando o **PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023**, que o instrumento será assinado pelo Sr. **JUAREZ LUIZ DE CONTO**, (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº 41534451 e CPF nº 547.395.439-15, residente e domiciliado na Av. Desembargador Hugo Simas, 3470, Bom Retiro, CEP 80520-250, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Luiz de Conto

SEDE | Júlio Perneta, 71 | Mercês | Curitiba | Fone: 41 3240-4700

Ass. N.º 072003

SP

JK

# JZ

• 000165

**CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA - ME**

## REQUERIMENTO

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações,

A Empresa **Jz Construpar Comercial Ltda. - Me**, CNPJ nº. 10.433.632/0001-00, com endereço a Francisco de Azevedo Macedo, 577, Campo Largo, Vila Solene, CEP n. 83.607-110, neste ato representada por seu **sócio gerente, Lurdes da Silva Joanico**, brasileira, **casada, (empresário)**, portador da cédula de identidade RG nº **6.795.997-3**, inscrito no CPF sob o nº **961.381.569-34**, residente na **Rua Vereador Jose Chiquito**, CEP **83-650-000**, na cidade de **Balsa Nova, Paraná**, vem à presença de Vossa Senhoria requerer a análise da documentação em anexo, conforme Edital da **CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023**, solicitando seja o presente pedido deferido para posterior assinatura de termo de patrocínio.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Largo, 30 de Novembro de 2023.

**LURDES DA  
SILVA  
JOANICO:96  
138165934**

Assinado digitalmente por LURDES DA SILVA JOANICO:96138165934  
ND: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173882000318, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LURDES DA SILVA JOANICO:96138165934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.11.30 11:27:55-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA - ME**

**Lurdes da Silva Joanico**

**Administradora**

**RG nº. 6.795.997-3**

**CPF sob o nº. 961.381.659-34**

Rua Barão do Rio Branco, 1285 Fone: 41-30323370 Campo Largo - Paraná  
CEP: 83.601-180 CNPJ: 10.433.632-0001-00 Inscrição Estadual: 90464688-10  
e-mail: [jzcomercio@yahoo.com.br](mailto:jzcomercio@yahoo.com.br)



# JZ

000166

## CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA - ME

### PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações,

A Empresa **Jz Construpar Comercial Ltda. - Me**, CNPJ nº. 10.433.632/0001-00, com endereço a Francisco de Azevedo Macedo, 577, Campo Largo, Vila Solene, CEP n. 83.607-110, neste ato representada por seu **sócio gerente, Lurdes da Silva Joanico**, brasileira, **casada, (empresário)**, portador da cédula de identidade RG nº **6.795.997-3**, inscrito no CPF sob o nº **961.381.569-34**, residente na **Rua Vereador Jose Chiquito**, CEP **83-650-000**, na cidade de **Balsa Nova, Paraná**, declara por meio deste que oferece o valor de proposta, conforme assinalado abaixo, a fim de tornar-se **PATROCINADOR (A)** de algumas das atividades comemorativas relativas ao **NATAL ENCANTADO 2023 DE CAMPO MAGRO/PR**, conforme segue:

#### INTERESSE EM PATROCINAR

- **PATROCÍNIO FINANCEIRO:**

OPÇÃO 03 (X) COTA OURO - R\$ 1.050,00

Fone 41-3032-33-70

E-Mail: [jzcomercio@yahoo.com.br](mailto:jzcomercio@yahoo.com.br)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Largo, 30 de Novembro de 2023.

**LURDES  
DA SILVA  
JOANICO: 9  
6138165934**

Assinado digitalmente por LURDES DA SILVA JOANICO:96138165934  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=3417865200318, OU=Secretaria de Registro Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LURDES DA SILVA JOANICO:96138165934  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2023.11.30 11:27:24-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA - ME**

**Lurdes da Silva Joanico**

**Administradora**

**RG nº. 6.795.997-3**

**CPF sob o nº. 961.381.659-34**

Rua Barão do Rio Branco, 1285 Fone: 41-30323370 Campo Largo - Paraná  
CEP: 83.601-180 CNPJ: 10.433.632-0001-00 Inscrição Estadual: 90464688-10  
e-mail: [jzcomercio@yahoo.com.br](mailto:jzcomercio@yahoo.com.br)

**JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**  
**C.N.P.J. N° 10.433.632/0001-00**  
**N.I.R.E. N° 41206320608**  
**9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Página 1 de 5

000167

Página | 1

**ARTHUR GABRIEL HAUS JOANICO**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/2000, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n°. 13.191.308-7 SSP-PR e do C.P.F. n°. 095.586.569-76, residente e domiciliado na Rua Piauí, n° 233, Itaqui, CEP 83604-170, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, e **LURDES DA SILVA JOANICO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascido em 16/09/1971, empresária, portador da Carteira de Identidade RG n°. 6.795.997-3 SSP-PR e do C.P.F. n°. 961.381.659-34, residente e domiciliado na Rua Piauí, n° 233, Itaqui, CEP 83604-170, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, únicos sócio da Sociedade Empresária Limitada: **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**, com sede a Rua Barão do Rio Branco, n° 1285, Centro, CEP 83601-180, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 41206320608 em sessão do sai 14/10/2008, devidamente inscrita no CNPJ n° 10.433.632/0001-00, resolve neste ato alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alterar a sede e domicílio da empresa para a Rua Francisco de Azevedo Macedo, n° 577, bairro Vila Solene, CEP 83607-110, Município de Campo Largo, Estado do Paraná.

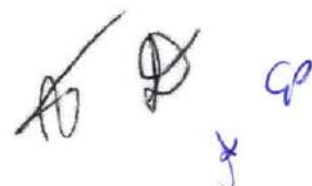
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei Complementar n° 123 e o artigo 2.031 da Lei n° 10.406/2002, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**  
**JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**  
**C.N.P.J. N° 10.433.632/0001-00**  
**N.I.R.E. N° 41206320608**

**ARTHUR GABRIEL HAUS JOANICO**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/2000, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n°. 13.191.308-7 SSP-PR e do C.P.F. n°. 095.586.569-76, residente e domiciliado na Rua Piauí, n° 233, Itaqui, CEP 83604-170, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, e **LURDES DA SILVA JOANICO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascido em 16/09/1971, empresária, portador da Carteira de Identidade RG n°. 6.795.997-3 SSP-PR e do C.P.F. n°. 961.381.659-34, residente e domiciliado na Rua Piauí, n° 233, Itaqui, CEP 83604-170, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, únicos sócio da Sociedade Empresária Limitada: **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**, com sede a Rua Francisco de Azevedo Macedo, n° 577, bairro Vila Solene, CEP 83607-110, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 41206320608 em sessão do sai 14/10/2008, devidamente inscrita no CNPJ n° 10.433.632/0001-00, resolve neste ato consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a o nome empresarial **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA** e utilizará o nome fantasia de **JZ CONSTRUPAR**. Terá sua sede e domicílio na Rua Francisco de Azevedo Macedo, n° 577, bairro Vila Solene, CEP 83607-110, Município de Campo Largo, Estado do Paraná.



**JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**  
**C.N.P.J. Nº 10.433.632/0001-00**  
**N.I.R.E. Nº 41206320608**  
**9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Capital Social é no valor de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
ARTHUR GABRIEL HAUS JOANICO	3.000	3.000,00	1,00
LURDES DA SILVA JOANICO	297.000	297.000,00	99,00
TOTAL	300.000	300.000,00	100,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade terá como objeto a exploração nos ramos de:

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico.
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas .
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção (material hidráulico, cal, areia, pedra brita, tijolo, telhas, gesso e argila; tubos e canos de água, aparelhos sanitários – pias, lavatórios, banheira e similares, inclusive suas ferragens; portas e portões eletrônicos; asfalto; produtos siderúrgicos para construção – vergalhões, arames, pregos, etc.; produtos metalúrgicos para construção – perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio; saunas, piscinas e equipamentos correlatos; azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares).
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros.
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas. Escovas, vassouras, cabides; artigos de cutelaria, toldos; papel de paredes, sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção.
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.



- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas; plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, extintores, exceto para veículo; molduras e quadros; cargas e preparados para incêndio; quinquilharias para uso agrícola.
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios.
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos.
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios.
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá a sócia **LURDES DA SILVA JOANICO**, qualificado acima, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, de modo individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término do exercício social, que coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, será procedido o balanço geral da sociedade, obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradoras quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, pelos serviços prestados à sociedade, perceberem pró-labore em quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer dos SOCIOS, dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade, se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o Fórum da Cidade de Campo Largo para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim terem justo e decidido, lavra, data e assina, o presente Contrato Social, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo está via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Campo Largo/PR, 25 de Maio de 2023.

ARTHUR GABRIEL HAUS JOANICO

LURDES DA SILVA JOANICO

sp

g



000171

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUSTAVO SCAPIN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 063934, registrado em 07/12/2011, inscrito no CPF nº 06454388980, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06454388980	063934	GUSTAVO SCAPIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2023 22:17 SOB Nº 20232845026.  
PROTOCOLO: 232845026 DE 26/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308072248. CNPJ DA SEDE: 10433632000100.  
NIRE: 41206320608. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2023.  
JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000172

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **10.433.632/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:43:30 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **F935.C4F6.0094.A2AB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks in blue ink, including a signature and initials.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000173

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031470970-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.433.632/0001-00**  
Nome: **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/12/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

000174

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**59290/2023**

[ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 384933 - JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA  
CNPJ/CPF: 10.433.632/0001-00  
Endereço: RUA FRANCISCO DE AZEVEDO MACEDO, 577  
Complemento:  
Bairro: VILA SOLENE Cidade: Campo Largo - PR

[ FINALIDADE ]

PARA FINS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS (DIVERSOS)

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 30 de novembro de 2023.

Voltar

Imprimir

000175



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.433.632/0001-00  
**Razão Social:** JZ COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA ME  
**Endereço:** R BARAO DO RIO BRANCO 1285 / CENTRO / CAMPO LARGO / PR / 83601-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2023 a 22/12/2023

**Certificação Número:** 2023112307453621850343

Informação obtida em 30/11/2023 11:59:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000176

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.433.632/0001-00  
Certidão n°: 43175920/2023  
Expedição: 24/08/2023, às 10:56:36  
Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.433.632/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		11 - 002177
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.433.632/0001-00</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/10/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JZ CONSTRUPAR</b>				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO DE AZEVEDO MACEDO</b>		NÚMERO <b>577</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>83.607-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SOLENE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO LARGO</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JZCOMERCIO@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3032-3370</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2023 às 10:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



000178

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.433.632/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA</b>
---

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>  <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>  <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>  <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b>  <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>  <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>  <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>  <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b>  <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>  <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>  <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>  <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b>  <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>  <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b>  <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>  <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b>  <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>  <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>  <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b>  <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b></p>
---

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
---

LOGRADOURO <b>R FRANCISCO DE AZEVEDO MACEDO</b>	NÚMERO <b>577</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>83.607-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SOLENE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO LARGO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JZCOMERCIO@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3032-3370</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2023** às **10:43:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		<b>000179</b>
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.433.632/0001-00</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO DE AZEVEDO MACEDO</b>	NÚMERO <b>577</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>83.607-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SOLENE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO LARGO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JZCOMERCIO@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3032-3370</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2023** às **10:43:56** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

# JZ

000180

**CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA - ME**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações,

A Empresa **Jz Construpar Comercial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.632/0001-00, inscrição estadual 90464688-10, com sede na Rua Barão do Rio Branco 1285, CEP 83.601-180, na cidade de Campo Largo, neste ato representada por sua Sócia administradora, Lurdes Da Silva Joanico, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade/RG nº 6.795.997-3, inscrito no CPF sob nº 961.381.659-34, residente na Rua Vereador José Chiquito, 664 CEP 83.650-000, na cidade de Balsa Nova Paraná, para fim específico de participação como patrocinador no **Processo de CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023**, do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, conforme disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, **DECLARA**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Largo, 30 de Novembro de 2023.

**LURDES  
DA SILVA  
JOANICO:9  
613816593**

Assinado digitalmente por LURDES  
DA SILVA JOANICO:96138165934  
ND: C=BR, C=ICP-Brasil, OU=  
34173662000318, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=presencial, CN=  
LURDES DA SILVA  
JOANICO:96138165934  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2023.11.30 12:17:10-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

4

**JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA - ME**

**Lurdes da Silva Joanico**

**Administradora**

**RG nº. 6.795.997-3**

**CPF sob o nº. 961.381.659-34**

# JZ

000181

**CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA - ME**

## TERMO DE PATROCÍNIO)

A Empresa **Jz Construpar Comercial Ltda. - Me**, CNPJ nº. 10.433.632/0001-00, com endereço a Francisco de Azevedo Macedo, 577, Campo Largo, Vila Solene, CEP n. 83.607-110, neste ato representada por seu **sócio gerente, Lurdes da Silva Joanico**, brasileira, **casada, (empresário)**, portador da cédula de identidade RG nº **6.795.997-3**, inscrito no CPF sob o nº **961.381.569-34**, residente na **Rua Vereador Jose Chiquito**, CEP **83-650-000**, na cidade de **Balsa Nova, Paraná**

**DECLARA** para fim específico de futura contratação com o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR**, considerando o **PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023**, que o instrumento será assinado pelo Sr.(a **Lurdes da Silva Joanico**, brasileira, **casada, (empresário)**, portador da cédula de identidade RG nº **6.795.997-3**, inscrito no CPF sob o nº **961.381.569-34**, residente na **Rua Vereador Jose Chiquito**, CEP **83-650-000**, na cidade de **Balsa Nova, Paraná**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Largo, 30 de Novembro de 2023.

**LURDES  
DA SILVA  
JOANICO:9  
6138165934**

Assinado digitalmente por LURDES  
DA SILVA JOANICO:96138165934  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
34173682000318, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU  
=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO)  
, OU=presencial, CN=LURDES DA  
SILVA JOANICO:96138165934  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2023.11.30 11:28:27-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA - ME**

**Lurdes da Silva Joanico**

**Administradora**

**RG nº. 6.795.997-3**

**CPF sob o nº. 961.381.659-34**



**ATA DA 2ª SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES À  
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023 – CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, para a oferta de cotas de patrocínio financeiro e não financeiro para a realização do **NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023 – CANTATA VOZES DE NATAL**, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro na área central da cidade (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR).

**Ao 30º (trigésimo) dia do mês de Novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h00min (quinze horas), (horário oficial de Brasília)**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana e Vagner Gonçalves de Oliveira, designados pelo decreto 256/2023, para análise dos documentos das interessadas em realizar o credenciamento com o Município de Campo Magro.

Encaminharam a documentação as seguintes empresas:

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
Nossa Saúde Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde Ltda.	02.862.447/0001-03
JZ Construpar Comercial Ltda.	10.433.632/0001-00

Foi realizada consulta do CNPJ participante junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensão de licitar/contratar com a administração pública. O resultado foi nada consta.

A comissão procedeu à rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação.

Após a referida análise, constatou-se que a empresa Nossa Saúde Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde Ltda. não apresentou a Certidão Negativa Estadual. Após diligência, constatamos que não foi possível a emissão desta visto haver pendências. Por tratar-se de processo para patrocínio a comissão por unanimidade decidiu habilitar a empresa nestes moldes, haja vista não trazer prejuízo para a administração.

A empresa JZ Construpar Comercial Ltda. apresentou toda a documentação solicitada.

Dessa forma, as empresas **Nossa Saúde Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde Ltda.** e **JZ Construpar Comercial Ltda.** foram declaradas habilitadas e aptas a serem credenciadas e patrocinadoras do evento Natal Encantado.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **15h28min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Vagner Gonçalves de Oliveira lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

<b>Presidente da CPL</b>	Elaine Proença Erdeman	<i>Elaine Proença Erdeman</i>
<b>Membro da CPL</b>	Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana	<i>Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana</i>
<b>Membro da CPL</b>	Vagner Gonçalves de Oliveira	<i>Vagner Gonçalves de Oliveira</i>

Vagner Gonçalves de Oliveira  
Diretor do Depto. de Licitações  
Município de Campo Magro  
Decreto nº 384/2021  
1



**Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

• 000183

**MEMORANDO INTERNO**

Campo Magro/PR, 01 de Dezembro de 2023.

**De:** Departamento de Licitações

**Para:** Procuradoria Geral do Município

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico para fins de credenciamento.

**Ref.:** Chamada Pública nº 07/2023.

**Prezado Senhor,**

Tendo em vista a exigência constante no inciso VI, do artigo 38, da Lei 8666/93, solicitamos o Parecer Jurídico quanto ao credenciamento das empresas **Nossa Saúde Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde Ltda.** e **JZ Construpar Comercial Ltda.**, participantes habilitadas do processo de Chamada Pública nº 07/2023, visando dar prosseguimento com o ato de autorização para assinatura do Termo de Patrocínio.

Informo que a publicação da ata foi solicitada conforme e-mail anexo, porém não foi realizada, mas como o prazo para o evento está próximo, encaminho este pedido para realização do parecer mesmo sem a publicação.

Na expectativa da atenção deste departamento, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

**Elaine Proença Erdeman**

Presidente da CPL

**Decreto nº 256/2023**

CNPJ. 01.607.539/0001-76

Rodovia Gumerindo Boza 20 - nº20823 – Centro - CEP: 83535-000

Campo Magro-PR F: (41) 3677-4000.

## Publicar Licitação

30/11/2023 15:39

De: "cpl@campomagro.pr.gov.br" <cpl@campomagro.pr.gov.br>

Para: "proge@campomagro.pr.gov.br" <proge@campomagro.pr.gov.br>

000184

Boa tarde,

Favor publicar a Ata anexa...

Obrigada!!!

Att,



**Elaine Proença Erdeman**  
Departamento de Licitações  
Prefeitura do Município de Campo Magro/PR  
Tel: (41) 3677-4048  
E-mail: [cpl@campomagro.pr.gov.br](mailto:cpl@campomagro.pr.gov.br)

### Anexos:

- AttachedFile1.png
- ATA DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS - CH. 07-2023.doc
- Anexos.zip



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
Estado do Paraná

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMADA  
PÚBLICA Nº 07/2023 CREDENCIAMENTO**

O Município de Campo Magro/PR torna público, para conhecimento de Pessoas Jurídicas de direito privado interessadas, a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do edital para a oferta de cotas de patrocínio financeiro e não financeiro.

**OBJETO:** Chamada pública para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para a oferta de cotas de patrocínio financeiro e não financeiro para a realização do **NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023 – CANTATA VOZES DE NATAL**, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro na área central da cidade (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR), seguindo os termos e condições do presente edital e seus anexos.

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO:** Os interessados poderão encaminhar a documentação e a proposta via meio eletrônico no e-mail: [cpl@campomagro.pr.gov.br](mailto:cpl@campomagro.pr.gov.br) ou diretamente no departamento de licitações da Prefeitura de Campo Magro-PR, **até o dia 07/12/2023**.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de solicitação via e-mail: [cpl@campomagro.pr.gov.br](mailto:cpl@campomagro.pr.gov.br), ou também através de download no site da Prefeitura (guia – licitações – Chamamentos Públicos). Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4048/4046.

Campo Magro/PR, 30 de novembro de 2023.

**Elaine Proença Erdeman**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Decreto nº 256/2023**



CAMPO MAGRO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL**

**CHAMADA PÚBLICA N°.: 07/2023**  
**PARECER PGM N° 515/2023**  
**INTERESSADOS: SEMEC**

**PARECER**

Trata-se de procedimento por meio do qual se processa o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar o evento denominado "**Natal Encantando 2023**".

Compulsando os autos, verifica-se que esta Procuradoria-Geral já emitiu Parecer de n° 453/2023 (fls. 40/48), pela possibilidade do recebimento de patrocínio para eventos como o que se pretende realizar.

Na mesma oportunidade, foram recomendadas adequações na minuta de instrumento de contrato de patrocínio, cujo Edital atípico foi lançado e está aberto para a coleta de propostas das interessadas.

Desta feita, considerando que o credenciamento foi realizado por Comissão de servidores desta municipalidade, os quais atestaram que as interessadas atendem aos requisitos do Edital de Chamada Pública n° 07/2023 (fls. 182), tomando-se por verdadeiras tais informações, esta Procuradoria-Geral não vê óbices a participação das referidas empresas no procedimento, mormente por se tratar de contrato de adesão em que não haverá peculiaridades a serem comumente alinhadas.

Por fim, nos termos do Acórdão n° 762/20 - Tribunal Pleno do TCE-PR, as certidões de regularidade fiscal são necessárias a averiguar o risco da contratação e de evitar a contratação de sujeito que descumpra obrigações fiscais relacionadas à atividade a ser executada. Na mesma

CHAMADA PÚBLICA Nº: 07/2023

DEPARTAMENTO: SEGEA  
ORDENADOR: Tatiana Almada

PARECER Nº.: 515/2023  
RESPONSÁVEL: GYDEON PEREIRA FRANÇA  
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM


decisão, a Corte observou que a administração pública poderá deixar de realizar tal verificação, caso ela seja desnecessária.

Neste sentido, levando-se em conta a natureza do contrato (patrocínio) e que não haverá contrapartida financeira pelo município e/ou serviços e produtos a serem entregues pelas interessadas, não se constata impedimentos ao firmamento do ajuste.

É o parecer.

Segue à SELIC para providências.

Campo Magro-PR, 01 de dezembro de 2023.



**GYDEON PEREIRA FRANÇA**  
Procurador Geral do Município  
OAB/PR 90.131



Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Departamento de Licitações

# 000188

## INFORMATIVO

**Considerando**, que na data de 28/11/2023 as 10:33hs, foi enviado via e-mail o Termo de Patrocínio nº01/2023 para a empresa Betha Sistemas Ltda para assinatura do documento e ainda informando que o prazo para a devolutiva do Termo assinado é de 24 horas, a contar da data da convocação, conforme item nº 2 do Edital.

**Considerando** que até a data de hoje, 01/12/2023, ainda não foi devolvido termo assinado.

**Informo**, portanto, que decaiu o direito de patrocínio, conforme item 2 do edital, sem prejuízo das demais penalidades, implicando em sua eliminação.

Sem mais para o momento.

Campo Magro/PR, 01 de dezembro de 2023.

Vagner Gonçalves de Oliveira  
Diretor do depto. de Licitações  
Município de Campo Magro  
Decreto nº 384/2021

**Vagner Gonçalves de Oliveira**  
Diretor de Licitações e Contratos

**RE: TERMO DE PATROCÍNIO 01/2023**

28/11/2023 11:12

000189

De: "contratos@campomagro.pr.gov.br" <contratos@campomagro.pr.gov.br>

Para: compras@betha.com.br

Cc: "licitacao@campomagro.pr.gov.br" <licitacao@campomagro.pr.gov.br>

Encaminhado para assinatura o Termo com o nome do Sr. Matias.

**Vagner Gonçalves**

Diretor do Departamento de Licitações  
Município de Campo Magro - PR.  
(41) 3677- 4045

Favor confirmar o recebimento deste!



De: "contratos@campomagro.pr.gov.br" <contratos@campomagro.pr.gov.br>

Enviado: 28/11/2023 10:32

Para: compras@betha.com.br, [filial.curitiba@betha.com.br](mailto:filial.curitiba@betha.com.br)

Cc: "decon@campomagro.pr.gov.br" <decon@campomagro.pr.gov.br>, "licitacao@campomagro.pr.gov.br" <licitacao@campomagro.pr.gov.br>, "admsemec@campomagro.pr.gov.br" <admsemec@campomagro.pr.gov.br>

Assunto: TERMO DE PATROCÍNIO 01/2023

Prezado patrocinador, bom dia.

Encaminho o Documento em anexo e caso o responsável pela assinatura do Termo, possua certificado digital, o mesmo poderá ser assinado eletronicamente e encaminhado para este mesmo e-mail, neste caso, dispensamos o envio e/ou entrega das vias físicas. O prazo para a devolutiva do Termo assinado é de 24 horas, a contar da data da convocação, conforme item nº 2 do Edital.



Caso não possua Certificado digital, solicito que sejam impressas 2 (duas) vias de igual teor do documento em anexo e ainda que, sejam rubricadas todas as folhas, bem como assinado na última folha no campo correspondente pelo representante (s) legal (is) e por uma testemunha. Após sejam enviadas, e/ou entregues as 2 (duas) vias ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, sob pena de serem aplicadas as medidas cabíveis.

Favor confirmar o recebimento deste!

**Vagner Gonçalves**

Diretor do Departamento de Licitações  
Município de Campo Magro - PR.  
(41) 3677- 4045

**Anexos:**

- TERMO DE PATROCINIO 01-2023 - BETHA.pdf





**Prefeitura Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**

**TERMO DE PATROCÍNIO 02/2023**

**TERMO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO  
 MAGRO-PR E A EMPRESA DIRECT WIFI  
 TELECOM LTDA.**

Através do presente **TERMO DE PATROCÍNIO**, em que figuram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rodovia Gumercindo Boza, 20823, Centro, Campo Magro-PR, CEP: 83.535-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.607.539/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, portador do CI/RG sob o nº 4.619.196-0 PR, e CPF sob o nº 865.369.749-72, doravante denominado **PATROCINADO** e de outro lado a empresa **DIRECT WIFI TELECOM LTDA**, pessoa jurídica, com sede situada à Rua Rosa Sedoski Valenga, 515, Sede, Campo Magro/PR, inscrito no CNPJ nº **13.447.789/0001-75** - Fone: (41) 3012-0002 - E-mail: [financeiro01@directwifi.com.br](mailto:financeiro01@directwifi.com.br), neste ato representado pelo Senhor: **LEANDRO DIAS DE ALMEIDA**, portador da CI/RG sob o nº 9.463.820-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 056.610.559-43, doravante denominada **PATROCINADORA**, têm justo e convencionado o presente TERMO, com base no art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.987/95, e no Edital de **CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023** e cláusulas e condições seguintes.

**PATROCINADORA:** empresa **DIRECT WIFI TELECOM LTDA**, pessoa jurídica, com sede situada à Rua Rosa Sedoski Valenga, 515, Sede, Campo Magro/PR, inscrito no CNPJ nº **13.447.789/0001-75**, neste ato representado pelo Senhor: **LEANDRO DIAS DE ALMEIDA**, portador da CI/RG sob o nº 9.463.820-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 056.610.559 - 43, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Patrocínio é firmado em função de "**Natal encantado 2023**", evento presencial a realizar-se em Campo Magro – PR, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2023 na área central da cidade, em frente à sede do Paço Municipal, sito à Rodovia Gumercindo Boza, 20.823 – km 20 – Centro – CEP: 83.535-000, e tem por objeto o patrocínio da marca **PATROCINADORA** mediante remuneração e obrigações mútuas, conforme cláusulas a seguir, sob o regime de credenciamento, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada pelo edital publicado no dia **27/10/2023**, devidamente homologado pelo **PATROCINADO**, regendo-se pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

2.1. Ao **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte a divulgação do **CRENCIAMENTO**, se estiver em desacordo com as especificações do presente Edital e do **TERMO DE PATROCÍNIO** a ser firmado entre as partes;

CNPJ 01.607.539 /0001-76  
 Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, 20823, Centro  
 CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000  
<http://www.campomagro.pr.gov.br>

000191



**Prefeitura Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**

2.2. O **TERMO DE PATROCÍNIO** poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente nas condições e hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº8.666/93;

2.3. Na hipótese do EVENTO ser cancelado, a PATROCINADA poderá oferecer nova data e/ou novo local para a realização do mesmo, ficando pactuado, contudo, que a PATROCINADORA, a seu livre e exclusivo critério, poderá aceitar ou não a nova data e/ou o novo local para a realização do EVENTO, observando-se para os novos prazos a cláusula desistência.

2.4. Se ocorrer a desistência por parte da PATROCINADORA, por qualquer motivo e a qualquer tempo, fica estabelecido que a devolução dos valores ocorrerá na forma abaixo disposta:

- a) até 15 dias antes da realização do evento: devolução do valor total, com desconto de 20% a título de multa;
- b) até 1 dia antes do evento: retenção do valor total a título de multa.

2.5. O inadimplemento de qualquer cláusula do **TERMO DE PATROCÍNIO** firmado entre as partes será motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

- A). Não cumprimento das obrigações assumidas;
- B). Em caso de falência;
- C). Na transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR**

3.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo, no edital e seus Anexos, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

3.2. Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto do presente Edital, isentando o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**

4.1. Disponibilizar os devidos locais para a montagem dos stands e espaços para a divulgação da logomarca do **PATROCINADOR** nas dependências do evento, conforme descrição das cotas adquiridas;

4.2. Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar as obrigações assumidas no **TERMO DE PATROCÍNIO**, ficando também, responsável pela validação dos instrumentos publicitários a serem disponibilizados pelo **PATROCINADOR**;



Prefeitura Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4.3. Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita do **PATROCINADOR**, ressalvado os casos de urgência, informações adicionais para dirimir as dúvidas a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste;

4.4. Notificar por escrito o **PATROCINADOR**, caso seja verificado qualquer problema durante a execução do objeto, podendo ser ordenada a suspensão das atividades, se dentro de 02 (duas) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE PATROCÍNIO**

5.1. O prazo de vigência do **TERMO DE PATROCÍNIO** será tão somente para o período compreendido da realização e finalização de algumas das atividades para o Natal Encantado 2023 de Campo Magro.

**CLÁUSULA SEXTA – DA EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE PELO PATROCINADOR**

6.1. O **PATROCINADOR** não receberá qualquer pagamento em dinheiro ou qualquer outro título por parte do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO** pelo patrocínio, posto que, a única contrapartida expressa no **TERMO DE PATROCÍNIO** será a exploração de publicidade nas atividades do **"NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023"** nas condições especificadas;

6.2. O **PATROCINADOR** deverá restringir a propaganda e/ou divulgação de sua imagem de acordo com a sua cota, conformidade com o princípio da razoabilidade, sendo que deverá ter aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer os tamanhos das logomarcas;

6.3. O **PATROCINADOR** terá o direito de explorar a publicidade do evento, nos estandes e em todas as peças confeccionadas para o evento referente à cota patrocinada, onde constará a logomarca nos souvenirs que patrocinar, em dimensões predeterminadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**6.4. É VEDADA A PUBLICIDADE DE NATUREZA RELIGIOSA OU POLÍTICO-PARTIDÁRIA, BEM COMO DE PRODUTOS FUMÍGENOS, MEDICAMENTOS, TERAPIAS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E OUTROS QUE ATENDEM CONTRA A MORAL E OS BONSCOSTUMES;**

6.5. Na hipótese de descumprimento do estabelecido no item anterior, o **PATROCINADOR** responderá pelas penalidades previstas na legislação vigente.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Ao **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR** reserva-se o direito de divulgar o patrocínio e de utilizar, conforme previsto no edital e seus anexos, em suas ações e peças de comunicação institucional sem qualquer direito à indenização.

000193



**Prefeitura Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**

7.2. Não se estabelece, por força do presente ajuste, nenhum vínculo empregatício entre a PATROCINADORA e o pessoal utilizado, empregado, subcontratado ou terceiro relacionado à PATROCINADA cabendo à PATROCINADA todas responsabilidades as trabalhistas, securitárias, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de modificações na legislação em vigor, relativamente aos seus empregados e/ou subcontratados envolvidos na organização, montagem e execução do EVENTO, vinculados direta ou indiretamente à PATROCINADA, devendo a PATROCINADA reembolsar a PATROCINADORA, incontinenti, de quaisquer despesas que esta tenha sido obrigada a desembolsar em decorrência de reclamações trabalhistas, ações judiciais diversas e processos administrativos, de qualquer natureza, inclusive os relativos a acidente do trabalho, promovidos pelas pessoas mencionadas nesta Cláusula, devendo todos valores ser devidamente corrigidos com base no IGP-M Fundação Getúlio Vargas, desde a data do desembolso pela PATROCINADORA até a data do pagamento pela PATROCINADA.

7.3. Nenhuma das partes será responsável ou será considerada faltosa pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, se impedida de desempenhar suas obrigações por motivos de força maior ou caso fortuito, incluindo, mas não se limitando a greves, incêndios, terremotos, guerras ou outras contingências além da previsão ou controle das partes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**


8.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o foro da Comarca de **ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.**

8.2. Ao firmar este termo declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente.

8.3. Justas e contratadas firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Campo Magro/PR, 28 de novembro de 2023

  
**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**GIOVANA MION CASAGRANDE**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ 01.607.539 /0001-76  
Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, 20823, Centro  
CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000  
<http://www.campomagro.pr.gov.br>



Prefeitura Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

000194

LEANDRO DIAS DE  
ALMEIDA:0566105594  
3

Assinado de forma digital por  
LEANDRO DIAS DE  
ALMEIDA:05661055943  
Dados: 2023.11.29 08:15:44 -03'00'

**DIRECT WIFI TELECOM LTDA**  
**LEANDRO DIAS DE ALMEIDA**  
Portador da CI/RG sob o nº 9.463.820-8 SSP/PR  
Sócio/administrador  
**PATROCIONADOR**

**TESTEMUNHAS:**

1ª ADRIANO JORGE Assinado de forma digital por  
ADRIANO JORGE  
PEREIRA:00956129986  
Dados: 2023.11.29 08:16:09 -03'00'

Nome:  
RG N°

2ª Wagner Gonçalves de Oliveira  
Nome:  
RG N° 92238600

Wagner Gonçalves de Oliveira  
Diretor do Depto. de Licitações  
Município de Campo Magro  
Decreto nº 384/2021



Prefeitura Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná

# AUTORIZAÇÃO

Considerando o regular andamento do processo que tramitou pelos Departamentos de Compras e Licitações, Contabilidade e Financeiro, e contém parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a realização do **TERMO DE PATROCÍNIO**, originário da "Chamada Pública para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, para a oferta de cotas de patrocínio financeiro e não financeiro para a realização do NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023 – CANTATA VOZES DE NATAL, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro na área central da cidade (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR).", com as empresa doravante denominadas de **PATROCINADORES, JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.433.632/0001-00 e **NOSSA SAÚDE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.862.447/0001 -03, de acordo com as especificações contidas no Edital, obedecidas às formalidades legais, especialmente a Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666/1993) e demais legislações aplicáveis.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de dezembro de 2023.

CLAUDIO CESAR: Assinado de forma digital  
por CLAUDIO CESAR  
CASAGRANDE:86 CASAGRANDE:86536974972  
536974972 Dados: 2023.12.01 17:18:30  
-03'00'

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

000196

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ATA DA 2ª SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES À**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023 – CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, para a oferta de cotas de patrocínio financeiro e não financeiro para a realização do **NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023 – CANTATA VOZES DE NATAL**, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro na área central da cidade (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR). Ao 30º (trigésimo) dia do mês de Novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h00min (quinze horas), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana e Vagner Gonçalves de Oliveira, designados pelo decreto 256/2023, para análise dos documentos das interessadas em realizar o credenciamento com o Município de Campo Magro. Encaminharam a documentação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
Nossa Saúde Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde Ltda.	02.862.447/0001-03
JZ Construpar Comercial Ltda.	10.433.632/0001-00

Foi realizada consulta do CNPJ participante junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública. O resultado foi nada consta.

A comissão procedeu à rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação.

Após a referida análise, constatou-se que a empresa Nossa Saúde Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde Ltda. não apresentou a Certidão Negativa Estadual. Após diligência, constatamos que não foi possível a emissão desta visto haver pendências. Por tratar-se de processo para patrocínio a comissão por unanimidade decidiu habilitar a empresa nestes moldes, haja vista não trazer prejuízo para a administração.

A empresa JZ Construpar Comercial Ltda. apresentou toda a documentação solicitada.

Dessa forma, as empresas **Nossa Saúde Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde Ltda. e JZ Construpar Comercial Ltda.** foram declaradas **habilitadas e aptas a serem credenciadas e patrocinadoras** do evento Natal Encantado.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **15h28min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Vagner Gonçalves de Oliveira lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	Elaine Proença Erdeman
Membro da CPL	Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana
Membro da CPL	Vagner Gonçalves de Oliveira

**Publicado por:**  
**Mariana da Cruz Zelinski**  
**Código Identificador:3271D3A8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2023. Edição 2911  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

---

•000197

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMADA**  
**PÚBLICA N° 07/2023 - CREDENCIAMENTO**

O Município de Campo Magro/PR torna público, para conhecimento de Pessoas Jurídicas de direito privado interessadas, a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do edital para a oferta de cotas de patrocínio financeiro e não financeiro. **OBJETO:** Chamada pública para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para a oferta de cotas de patrocínio financeiro e não financeiro para a realização do **NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023 - CANTATA VOZES DE NATAL**, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro na área central da cidade (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR), seguindo os termos e condições do presente edital e seus anexos.

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO:** Os interessados poderão encaminhar a documentação e a proposta via meio eletrônico no e-mail: [cpl@campomagro.pr.gov.br](mailto:cpl@campomagro.pr.gov.br) ou diretamente no departamento de licitações da Prefeitura de Campo Magro-PR, **até o dia 07/12/2023**.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de solicitação via e-mail: [cpl@campomagro.pr.gov.br](mailto:cpl@campomagro.pr.gov.br), ou também através de download no site da Prefeitura (guia – licitações – Chamamentos Públicos). Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4048/4046. Campo Magro/PR, 30 de novembro de 2023.

**ELAINE PROENÇA ERDEMAN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto N° 256/2023

**Publicado por:**  
Mariana da Cruz Zelinski  
Código Identificador:83ABC4DC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2023. Edição 2911  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**TERMO DE PATROCÍNIO 03/2023**

**TERMO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO  
MAGRO-PR E A EMPRESA JZ  
CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA ME.**

Através do presente **TERMO DE PATROCÍNIO**, em que figuram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rodovia Gumercindo Boza, 20823, Centro, Campo Magro-PR, CEP: 83.535-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.607.539/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, portador do CI/RG sob o nº 4.619.196-0 PR, e CPF sob o nº 865.369.749-72, doravante denominado **PATROCINADO** e de outro lado a empresa **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **10.433.632/0001-00**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1285, Centro, Campo Largo – Paraná, CEP 83.601-180 n. de Telefone: (41) 3032-3370, E-mail: [jzcomercio@yahoo.com.br](mailto:jzcomercio@yahoo.com.br), neste ato representada legalmente pela Sra. **LURDES DA SILVA JOANICO**, portadora da cédula de identidade/R.G. nº 6.795.997-3SSP/PR e CPF nº 961.381.659-34 doravante denominada **PATROCINADORA**, têm justo e convencionado o presente TERMO, com base no art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.987/95, e no Edital de **CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023** e cláusulas e condições seguintes.

**PATROCINADORA**: empresa **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **10.433.632/0001-00**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1285, Centro, Campo Largo – Paraná, CEP 83.601-180 n. de Telefone: (41) 3032-3370, E-mail: [jzcomercio@yahoo.com.br](mailto:jzcomercio@yahoo.com.br), neste ato representada legalmente pela Sra. **LURDES DA SILVA JOANICO**, portadora da cédula de identidade/R.G. nº 6.795.997-3SSP/PR e CPF nº 961.381.659-34, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Patrocínio é firmado em função de "**Natal encantado 2023**", evento presencial a realizar-se em Campo Magro – PR, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2023 na área central da cidade, em frente à sede do Paço Municipal, sito à Rodovia Gumercindo Boza, 20.823 – km 20 – Centro – CEP: 83.535-000, e tem por objeto o patrocínio da marca **PATROCINADORA** mediante remuneração e obrigações mútuas, conforme cláusulas a seguir, sob o regime de credenciamento, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada pelo edital publicado no dia **27/10/2023**, devidamente homologado pelo **PATROCINADO**, regendo-se pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

**Prefeitura Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**

2.1. Ao **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte a divulgação do **CRENCIAMENTO**, se estiver em desacordo com as especificações do presente Edital e do **TERMO DE PATROCÍNIO** a ser firmado entre as partes;

2.2. O **TERMO DE PATROCÍNIO** poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente nas condições e hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº8.666/93;

2.3. Na hipótese do EVENTO ser cancelado, a PATROCINADA poderá oferecer nova data e/ou novo local para a realização do mesmo, ficando pactuado, contudo, que a PATROCINADORA, a seu livre e exclusivo critério, poderá aceitar ou não a nova data e/ou o novo local para a realização do EVENTO, observando-se para os novos prazos a cláusula desistência.

2.4. Se ocorrer a desistência por parte da PATROCINADORA, por qualquer motivo e a qualquer tempo, fica estabelecido que a devolução dos valores ocorrerá na forma abaixo disposta:

- a) até 15 dias antes da realização do evento: devolução do valor total, com desconto de 20% a título de multa;
- b) até 1 dia antes do evento: retenção do valor total a título de multa.

2.5. O inadimplemento de qualquer cláusula do **TERMO DE PATROCÍNIO** firmado entre as partes será motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

- A). Não cumprimento das obrigações assumidas;
- B). Em caso de falência;
- C). Na transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR**

3.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo, no edital e seus Anexos, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

3.2. Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto do presente Edital, isentando o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**

4.1. Disponibilizar os devidos locais para a montagem dos estandes e espaços para a divulgação da logomarca do **PATROCINADOR** nas dependências do evento, conforme descrição das cotas adquiridas;

4.2. Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar as obrigações assumidas no **TERMO DE PATROCÍNIO**, ficando também, responsável pela validação dos instrumentos publicitários a serem disponibilizados pelo **PATROCINADOR**;

4.3. Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita do **PATROCINADOR**, ressalvado os casos de urgência, informações adicionais para dirimir as dúvidas a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste;

4.4. Notificar por escrito o **PATROCINADOR**, caso seja verificado qualquer problema durante a execução do objeto, podendo ser ordenada a suspensão das atividades, se dentro de 02 (duas) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE PATROCÍNIO**

5.1. O prazo de vigência do **TERMO DE PATROCÍNIO** será tão somente para o período compreendido da realização e finalização de algumas das atividades para o Natal Encantado 2023 de Campo Magro.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE PELO PATROCINADOR**

6.1. O **PATROCINADOR** não receberá qualquer pagamento em dinheiro ou qualquer outro título por parte do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO** pelo patrocínio, posto que, a única contrapartida expressa no **TERMO DE PATROCÍNIO** será a exploração de publicidade nas atividades do **"NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023"** nas condições especificadas;

6.2. O **PATROCINADOR** deverá restringir a propaganda e/ou divulgação de sua imagem de acordo com a sua cota, conformidade com o princípio da razoabilidade, sendo que deverá ter aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer os tamanhos das logomarcas;

6.3. O **PATROCINADOR** terá o direito de explorar a publicidade do evento, nos estandes e em todas as peças confeccionadas para o evento referente à cota patrocinada, onde constará a logomarca nos souvenirs que patrocinar, em dimensões predeterminadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**6.4. É VEDADA A PUBLICIDADE DE NATUREZA RELIGIOSA OU POLÍTICO-PARTIDÁRIA, BEM COMO DE PRODUTOS FUMÍGENOS, MEDICAMENTOS, TERAPIAS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E OUTROS QUE ATENTEM CONTRA A MORAL E OS BONSCOSTUMES;**

6.5. Na hipótese de descumprimento do estabelecido no item anterior, o **PATROCINADOR** responderá pelas penalidades previstas na legislação vigente.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Prefeitura Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

7.1. Ao **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR** reserva-se o direito de divulgar o patrocínio e de utilizar, conforme previsto no edital e seus anexos, em suas ações e peças de comunicação institucional sem qualquer direito à indenização.

7.2. Não se estabelece, por força do presente ajuste, nenhum vínculo empregatício entre a PATROCINADORA e o pessoal utilizado, empregado, subcontratado ou terceiro relacionado à PATROCINADA cabendo à PATROCINADA todas responsabilidades as trabalhistas, securitárias, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de modificações na legislação em vigor, relativamente aos seus empregados e/ou subcontratados envolvidos na organização, montagem e execução do EVENTO, vinculados direta ou indiretamente à PATROCINADA, devendo a PATROCINADA reembolsar a PATROCINADORA, incontinenti, de quaisquer despesas que esta tenha sido obrigada a desembolsar em decorrência de reclamações trabalhistas, ações judiciais diversas e processos administrativos, de qualquer natureza, inclusive os relativos a acidente do trabalho, promovidos pelas pessoas mencionadas nesta Cláusula, devendo todos valores ser devidamente corrigidos com base no IGP-M Fundação Getúlio Vargas, desde a data do desembolso pela PATROCINADORA até a data do pagamento pela PATROCINADA.

7.3. Nenhuma das partes será responsável ou será considerada faltosa pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, se impedida de desempenhar suas obrigações por motivos de força maior ou caso fortuito, incluindo, mas não se limitando a greves, incêndios, terremotos, guerras ou outras contingências além da previsão ou controle das partes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o foro da Comarca de **ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.**

8.2. Ao firmar este termo declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente.

8.3. Justas e contratadas firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Campo Magro/PR, 01 de dezembro de 2023.

  
CLAUDIO CÉSAR CASAGRANDE  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

000202

*Giovana Mion Casagrande*  
**GIOVANA MION CASAGRANDE**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**LURDES DA  
SILVA  
JOANICO:96138**

Assinado digitalmente por LURDES DA SILVA  
JOANICO:96138165934  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=LURDES DA SILVA  
JOANICO:96138165934

**165934**

Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.01 18:15:58-03'00"  
Email: 2023.12.01 18:15:58-03'00"

**JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA ME  
LURDES DA SILVA JOANICO**

R.G. n.º 6.795.997-3SSP/PR e CPF n.º 961.381.659-34.

Sócio/administrador  
**PATROCIONADOR**

**TESTEMUNHAS:**

1ª

Nome:  
RGNº

*Cassia Gionedes*  
Cassia Gionedes  
Licitações

2ª

Nome:  
RGNº

*Wagner Gonçalves de Oliveira*  
33338800  
Wagner Gonçalves de Oliveira  
Diretor do depto. de Licitações  
Município de Campo Magro  
Decreto nº 384/2021

CNPJ 01.607.539 /0001-76

Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>

**TERMO DE PATROCÍNIO 04/2023**

**TERMO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO  
MAGRO-PR E A EMPRESA NOSSA  
SAÚDE OPERADORA DE PLANOS  
PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
LTDA.**

Através do presente **TERMO DE PATROCÍNIO**, em que figuram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rodovia Gumercindo Boza, 20823, Centro, Campo Magro-PR, CEP: 83.535-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.607.539/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, portador do CI/RG sob o nº 4.619.196-0 PR, e CPF sob o nº 865.369.749-72, doravante denominado **PATROCINADO** e de outro lado a empresa **NOSSA SAÚDE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**, estabelecida na Rua Julio Perneta, 71, Mercês, na cidade de Curitiba, Paraná, CEP: 80.810-110, com o número de telefone (41) 3240-4712 e-mail: [secretariageral@nossasaude.com.br](mailto:secretariageral@nossasaude.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 02.862.447/0001-03, neste ato representada por **DULCIMAR DE CONTO**, CEO - Founder, RG 3.171.987-9, CPF 636.109.229-15, residente a Rua Carlos Gelenski, 71, casa 42, São João, na cidade de Curitiba, Paraná, doravante denominada **PATROCINADORA**, têm justo e convencionado o presente TERMO, com base no art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.987/95, e no Edital de **CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023** e cláusulas e condições seguintes.

**PATROCINADORA**: empresa **NOSSA SAÚDE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**, estabelecida na Rua Julio Perneta, 71, Mercês, na cidade de Curitiba, Paraná, CEP: 80.810-110, com o número de telefone (41) 3240-4712 e-mail: [secretariageral@nossasaude.com.br](mailto:secretariageral@nossasaude.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 02.862.447/0001-03, neste ato representada por **DULCIMAR DE CONTO**, CEO - Founder, RG 3.171.987-9, CPF 636.109.229-15, residente a Rua Carlos Gelenski, 71, casa 42, São João, na cidade de Curitiba, Paraná, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Patrocínio é firmado em função de "**Natal encantado 2023**", evento presencial a realizar-se em Campo Magro – PR, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2023 na área central da cidade, em frente à sede do Paço Municipal, sito à Rodovia Gumercindo Boza, 20.823 – km 20 – Centro – CEP: 83.535-000, e tem por objeto o patrocínio da marca **PATROCINADORA** mediante remuneração e obrigações mútuas, conforme cláusulas a seguir, sob o regime de credenciamento, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada pelo edital publicado no dia **27/10/2023**, devidamente homologado pelo **PATROCINADO**, regendo-se pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos da

**Prefeitura Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**

proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

2.1. Ao **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte a divulgação do **CRENCIAMENTO**, se estiver em desacordo com as especificações do presente Edital e do **TERMO DE PATROCÍNIO** a ser firmado entre as partes;

2.2. O **TERMO DE PATROCÍNIO** poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente nas condições e hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº8.666/93;

2.3. Na hipótese do EVENTO ser cancelado, a PATROCINADA poderá oferecer nova data e/ou novo local para a realização do mesmo, ficando pactuado, contudo, que a PATROCINADORA, a seu livre e exclusivo critério, poderá aceitar ou não a nova data e/ou o novo local para a realização do EVENTO, observando-se para os novos prazos a cláusula desistência.

2.4. Se ocorrer a desistência por parte da PATROCINADORA, por qualquer motivo e a qualquer tempo, fica estabelecido que a devolução dos valores ocorrerá na forma abaixo disposta:

- a) até 15 dias antes da realização do evento: devolução do valor total, com desconto de 20% a título de multa;
- b) até 1 dia antes do evento: retenção do valor total a título de multa.

2.5. O inadimplemento de qualquer cláusula do **TERMO DE PATROCÍNIO** firmado entre as partes será motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

- A). Não cumprimento das obrigações assumidas;
- B). Em caso de falência;
- C). Na transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR**

3.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo, no edital e seus Anexos, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

3.2. Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto do presente Edital, isentando o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**

- 4.1. Disponibilizar os devidos locais para a montagem dos estandes e espaços para a divulgação da logomarca do **PATROCINADOR** nas dependências do evento, conforme descrição das cotas adquiridas;
- 4.2. Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar as obrigações assumidas no **TERMO DE PATROCÍNIO**, ficando também, responsável pela validação dos instrumentos publicitários a serem disponibilizados pelo **PATROCINADOR**;
- 4.3. Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita do **PATROCINADOR**, ressalvado os casos de urgência, informações adicionais para dirimir as dúvidas a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste;
- 4.4. Notificar por escrito o **PATROCINADOR**, caso seja verificado qualquer problema durante a execução do objeto, podendo ser ordenada à suspensão das atividades, se dentro de 02 (duas) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE PATROCÍNIO**

5.1. O prazo de vigência do **TERMO DE PATROCÍNIO** será tão somente para o período compreendido da realização e finalização de algumas das atividades para o Natal Encantado 2023 de Campo Magro.

**CLÁUSULA SEXTA – DA EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE PELO PATROCINADOR**

- 6.1. O **PATROCINADOR** não receberá qualquer pagamento em dinheiro ou qualquer outro título por parte do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO** pelo patrocínio, posto que, a única contrapartida expressa no **TERMO DE PATROCÍNIO** será a exploração de publicidade nas atividades do "**NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023**" nas condições especificadas;
- 6.2. O **PATROCINADOR** deverá restringir a propaganda e/ou divulgação de sua imagem de acordo com a sua cota, conformidade com o princípio da razoabilidade, sendo que deverá ter aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer os tamanhos das logomarcas;
- 6.3. O **PATROCINADOR** terá o direito de explorar a publicidade do evento, nos estandes e em todas as peças confeccionadas para o evento referente à cota patrocinada, onde constará a logomarca nos souvenirs que patrocinar, em dimensões predeterminadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- 6.4. É VEDADA A PUBLICIDADE DE NATUREZA RELIGIOSA OU POLÍTICO-PARTIDÁRIA, BEM COMO DE PRODUTOS FUMÍGENOS, MEDICAMENTOS, TERAPIAS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E OUTROS QUE ATENDEM CONTRA A MORAL E OS BONS COSTUMES;**



**Prefeitura Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**

6.5. Na hipótese de descumprimento do estabelecido no item anterior, o **PATROCINADOR** responderá pelas penalidades previstas na legislação vigente.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Ao **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR** reserva-se o direito de divulgar o patrocínio e de utilizar, conforme previsto no edital e seus anexos, em suas ações e peças de comunicação institucional sem qualquer direito à indenização.

7.2. Não se estabelece, por força do presente ajuste, nenhum vínculo empregatício entre a PATROCINADORA e o pessoal utilizado, empregado, subcontratado ou terceiro relacionado à PATROCINADA cabendo à PATROCINADA todas responsabilidades as trabalhistas, securitárias, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de modificações na legislação em vigor, relativamente aos seus empregados e/ou subcontratados envolvidos na organização, montagem e execução do EVENTO, vinculados direta ou indiretamente à PATROCINADA, devendo a PATROCINADA reembolsar a PATROCINADORA, incontinenti, de quaisquer despesas que esta tenha sido obrigada a desembolsar em decorrência de reclamações trabalhistas, ações judiciais diversas e processos administrativos, de qualquer natureza, inclusive os relativos a acidente do trabalho, promovidos pelas pessoas mencionadas nesta Cláusula, devendo todos valores ser devidamente corrigidos com base no IGP-M Fundação Getúlio Vargas, desde a data do desembolso pela PATROCINADORA até a data do pagamento pela PATROCINADA.

7.3. Nenhuma das partes será responsável ou será considerada faltosa pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, se impedida de desempenhar suas obrigações por motivos de força maior ou caso fortuito, incluindo, mas não se limitando a greves, incêndios, terremotos, guerras ou outras contingências além da previsão ou controle das partes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o foro da Comarca de **ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.**

8.2. Ao firmar este termo declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente.

8.3. Justas e contratadas firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Campo Magro/PR, 01 de dezembro de 2023

  
**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

000207

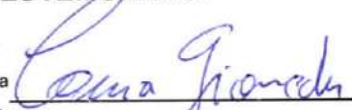
  
**GIOVANA MION CASAGRANDE**

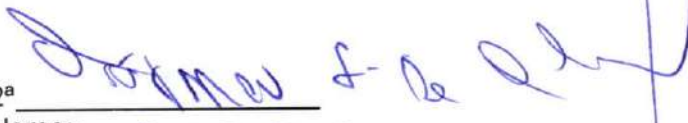
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


DULCIMAR DE CONTO:6361  
Assinado de forma digital por DULCIMAR DE CONTO:63610922915  
Data: 2023.12.04

**NOSSA SAÚDE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**  
**DULCIMAR DE CONTO**  
RG 3.171.987-9, CPF 636.109.229-15  
Sócio/administrador  
**PATROCIONADOR**

TESTEMUNHAS:

1ª   
Nome: Cassia Gionedes  
RGNº Licitações

2ª   
Nome: Wagner Gonçalves de Oliveira  
RGNº 23338600

Wagner Gonçalves de Oliveira  
Diretor do depto. de Licitações  
Município de Campo Magro  
Decreto nº 364/2021  


**RE: EMISSÃO DE GUIA PARA PGTO - NATAL ENCANTADO**

04/12/2023 15:47

De: "edilsonfiscal@campomagro.pr.gov.br" <edilsonfiscal@campomagro.pr.gov.br>

•.000208

Para: licitacao@campomagro.pr.gov.br

Boa tarde.

Conforme solicitado, segue guia em anexo.

att  
Edilson

---

De: "licitacao@campomagro.pr.gov.br" <licitacao@campomagro.pr.gov.br>

Enviado: 04/12/2023 11:18

Para: "edilsonfiscal@campomagro.pr.gov.br" <edilsonfiscal@campomagro.pr.gov.br>

Cc: "contratos@campomagro.pr.gov.br" <contratos@campomagro.pr.gov.br>, "cpl@campomagro.pr.gov.br" <cpl@campomagro.pr.gov.br>

Assunto: EMISSÃO DE GUIA PARA PGTO - NATAL ENCANTADO


Bom dia Sr. Edilson,

Considerando o edital de chamamento sob o n.º 07/2023, cujo objeto é o credenciamento de patrocinadores para o evento de Natal 2023, informo que já concluímos a tramitação de credenciamento com o fornecedor abaixo relacionado. Para tanto, encaminho a VSª os dados do processo/fornecedor para emissão da guia de pgto conforme a cota a fim de encaminharmos ao mesmo,

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2023

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CAPTAÇÃO DE OFERTAS DE COTAS DE PATROCÍNIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO, PARA REALIZAÇÃO DO NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023 – CANTATA VOZES DE NATAL**

**DADOS DO PATROCINADOR:**

 JZ CONSTRUPAR LTDA  
CNPJ: 10.433.632/0001-00

**COTA ESCOLHIDA: OURO**

**VALOR:** R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CONQUENTA REAIS)

**CONDIÇÕES DE PGTO:** O Patrocinador responsabilizar-se-á pela disponibilização do pagamento patrocínio até a data de vencimento do boleto (05 cinco dias após a emissão), ao qual se dará através de guia emitida à empresa que será confeccionada pelo Departamento de Tributos do Município para a devida quitação de acordo com a cota escolhida, ou através do depósito na seguinte conta do Município: Agência: 4120-3 Conta: 4.510-1 Banco do Brasil, até 05 dias após a assinatura do Termo de Patrocínio.

No aguardo,

Dúvidas, contatar-me,

Favor confirmar o recebimento,  
Grato,

•000209

**VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Município de Campo Magro/PR  
Diretor do Depto. de Licitações  
Rodovia Gumercindo Boza, n.º 20.823  
Fone: (41) 3677-4046  
E-mail: [licitacao@campomagro.pr.gov.br](mailto:licitacao@campomagro.pr.gov.br)  
Web site: [www.campomagro.pr.gov.br](http://www.campomagro.pr.gov.br)



**VISITE CAMPO MAGRO/PR**

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

**Anexos:**

- AttachedFile1.png
- AttachedFile1.png
- DAM JZ.pdf
- Anexos.zip

MUNICIPIO DE  
CAMPO MAGRO

Via Contribuinte

000210

<b>RECEITAS DIVERSAS</b> <b>RECD / 2023</b>	
NOSSO NUMERO 2795853	
Agência/ Código Cedente 453-8/3200	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Outras Receitas 1.050,00	
TOTAL → 1.050,00	
REF. COTA OURO CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 07/2023. PATROCINIO NATAL ENCANTADO. VALOR R\$ 1.050,00.	
Quadra/Lote / Inscr. Imob. : .....0	Loteamento
Contribuinte: 27997 - JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.433.632/0001-00	
Rua FRANCISCO DE AZEVEDO MACEDO, 577 VILA SOLENE - Campo Largo/ PR CEP: 83607-110	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

LOCAL DE PAGAMENTO Caixa Economica/Lotericas					NOSSO NUMERO 2795853	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO					Agência / Código Cedente 453-8/ 3200	
DATA DO DOCUMENTO 04/12/2023	NUMERO DOC. Parc01	ESPECIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO 04/12/2023		
USO BANCO	CARTERA SR	ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR		
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE					(-) DESCONTO	
Outras Receitas 1.050,00					CORREÇÃO	
REF. COTA OURO CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 07/2023. PATROCINIO NATAL ENCANTADO. VALOR R\$ 1.050,00.					(+ ) MULTA	
TOTAL → 1.050,00					(+ ) JUROS	
Após vencimento: 0,33% ao dia até o limite de 20% + 1% de juros ao mês.					(-) VALOR COBRADO	
**** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ****						
Contribuinte: 27997 - JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA					CNPJ: 10.433.632/0001-00	
Rua FRANCISCO DE AZEVEDO MACEDO, 577 VILA SOLENE - Campo Largo					CEP: 83607-110	

8176000010-0 50003200202-3 31209002795-3 85300000011-9



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

**RE: EMISSÃO DE GUIA - NATAL ENCANTADO**

04/12/2023 15:47

De: "edilsonfiscal@campomagro.pr.gov.br" <edilsonfiscal@campomagro.pr.gov.br>

• 000211

Para: licitacao@campomagro.pr.gov.br

Boa tarde.

Conforme solicitado, segue guia em anexo.

att  
Edilson

---

De: "licitacao@campomagro.pr.gov.br" <licitacao@campomagro.pr.gov.br>

Enviado: 04/12/2023 14:40

Para: "edilsonfiscal@campomagro.pr.gov.br" <edilsonfiscal@campomagro.pr.gov.br>, "cpl@campomagro.pr.gov.br" <cpl@campomagro.pr.gov.br>, "contratos@campomagro.pr.gov.br" <contratos@campomagro.pr.gov.br>

Assunto: EMISSÃO DE GUIA - NATAL ENCANTADO

Boa tarde Sr. Edilson,

Considerando o edital de chamamento sob o n.º 07/2023, cujo objeto é o credenciamento de patrocinadores para o evento de Natal 2023, informo que já concluímos a tramitação de credenciamento com o fornecedor abaixo relacionado. Para tanto, encaminho a VSª os dados do processo/fornecedor para emissão da guia de pgto conforme a cota a fim de encaminharmos ao mesmo,

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2023

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CAPTAÇÃO DE OFERTAS DE COTAS DE PATROCÍNIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO, PARA REALIZAÇÃO DO NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023 – CANTATA VOZES DE NATAL**

**DADOS DO PATROCINADOR:**

**NOSSA SAÚDE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**

**CNPJ: 02.862.447/0001-03**

**COTA ESCOLHIDA: DIAMANTE**

**VALOR: R\$ 2.001,00 (dois mil e hum reais).**

**CONDIÇÕES DE PGTO:** O Patrocinador responsabilizar-se-á pela disponibilização do pagamento patrocínio até a data de vencimento do boleto (05 cinco dias após a emissão), ao qual se dará através de guia emitida à empresa que será confeccionada pelo Departamento de Tributos do Município para a devida quitação de acordo com a cota escolhida, ou através do depósito na seguinte conta do Município: Agência: 4120-3 Conta: 4.510-1 Banco do Brasil, até 05 dias após a assinatura do Termo de Patrocínio.

Favor confirmar o recebimento,  
Grato,

**VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Município de Campo Negro/PR  
Diretor do Depto. de Licitações  
Rodovia Gumerindo Boza, n.º 20.823  
Fone: (41) 3877-4046  
E-mail: [licitacao@camponegro.pr.gov.br](mailto:licitacao@camponegro.pr.gov.br)  
Web site: [www.camponegro.pr.gov.br](http://www.camponegro.pr.gov.br)

• 000212



 **VISITE CAMPO NEGRO/PR**

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

 **Anexos:**

- AttachedFile1.png
- AttachedFile1.png
- DAM NOSSA SAUDE.pdf
- Anexos.zip

<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	
<b>RECD / 2023</b>	
NOSSO NUMERO 2795851	-
Agência/ Código Cedente 453-8/3200	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE	
Outras Receitas	2.001,00
<b>TOTAL →</b>	<b>2.001,00</b>
REF. COTA DIAMANTE CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 07/2023, PATROCINIO NATAL ENCANTADO, VALOR R\$ 2001,00.	
Quadra/Lote: / Inscr. Imob.: 0	Loteamento
Contribuinte: 29628 - NOSSA SAUDE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE CNPJ: 02.862.447/0001-03 Rua JULIO PERNETA, 71 MÉRCES - Curitiba/ PR CEP: 80810-110	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

LOCAL DE PAGAMENTO <b>Caixa Economica/Lotericas</b>					NOSSO NUMERO 2795851	
CEDENTE <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO</b>					Agência / Código Cedente 453-8/ 3200	
DATA DO DOCUMENTO 04/12/2023	NUMERO DOC. Parc01	ESPECIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO 04/12/2023		
USO BANCO	CARTEIRA SR	ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR		
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE					(-) DESCONTOS	
Outras Receitas 2.001,00					CORREÇÃO	
					(-) MULTA	
					(-) JUROS	
					(-) VALOR COBRADO	
<b>TOTAL → 2.001,00</b>						
Após vencimento: 0,33% ao dia até o limite de 20% + 1% de juros ao mês.						
<b>*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***</b>						
Contribuinte: 29628 - NOSSA SAUDE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS [CNPJ: 02.862.447/0001-03 Rua JULIO PERNETA, 71 MÉRCES - Curitiba/ PR CEP: 80810-110						

8178000020-7 01003200202-3 31209002795-3 85100000011-3



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA  
CNPJ Nº 17.453.147/0001-30  
NIRE Nº 41107364135  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000214

ESPÓLIO DE MARCELO JOSUE ROEHRS, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 13/03/1979, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.926.782-3 SESP-PR e CPF nº 023.206.539-02, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 1059, Bairro Centro, Capanema - PR, CEP 85.760-000, único sócio que compõem a sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação social de IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA, com sede e foro à Rua Paraná, nº 5906, Quadra 50, Sala 21, Lote 23, Bairro Coqueiral, cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.807-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41107364135, e no CNPJ nº 17.453.147/0001-30, resolve proceder a terceira alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da administração da sociedade o ESPÓLIO DE MARCELO JOSUE ROEHRS, transferindo temporariamente a administração da empresa por decisão judicial para o administrador provisório ULISSES RICARDO ROEHRS, portador do RG nº 8091506-3 SESP PR e CPF 043.576.449-76 brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 11/05/1986, à Rua Paraná, nº 5906, Quadra 50, Sala 21, Lote 23, Bairro Coqueiral, cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.807-040.

CLÁUSULA SEGUNDA - O administrador provisório ULISSES RICARDO ROEHRS, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a administração nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), divididos em 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelo espólio no ato da constituição da empresa. Continua o valor integralizado até que seja realizado inventário para ser feita uma nova alteração e passar as quotas para os herdeiros.

CLÁUSULA QUARTA - A administração temporária da sociedade ficará a cargo do administrador provisório ULISSES RICARDO ROEHRS, individualmente, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CP  
x

IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA  
CNPJ Nº 17.453.147/0001-30  
NIRE Nº 41107364135  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000215

CLÁUSULA QUINTA - A inventariante e o administrador provisório da empresa declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância como que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002 a administradora provisória da herança resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequando as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DANIELLE SCHALLENBERGER ROEHRS, portadora do RG nº 7.410.136-4 SESP PR e CPF 036.570.689-29 brasileira, viúva, bancária, nascida aos 28/03/1983, à Rua Território do Acre, nº 773, bairro São Cristóvão, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000, inventariante de MARCELO JOSUE ROEHRS, nos termos do art. 1.797, I, da Lei nº 10.406/2002 e ULISSES RICARDO ROEHRS, portador do RG nº 8091506-3 SESP PR e CPF 043.576.449-76, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 11/05/1986, à Rua Paraná, nº 5906, Quadra 50, Sala 21, Lote 23, Bairro Coqueiral, cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.807-040, administrador provisório da empresa que gira sob a denominação social de IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA, com sede e foro à Rua Paraná, nº 5906, Quadra 50, Sala 21, Lote 23, Bairro Coqueiral, cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.807-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41107364135, e no CNPJ nº 17.453.147/0001-30, consolidam o Contrato Social:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
IGUACU DESENVOLVIMENTO  
CNPJ Nº 17.453.147/0001-30  
NIRE Nº 41107364135

ESPÓLIO DE MARCELO JOSUE ROEHRS, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 13/03/1979, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.926.782-3 SESP-PR e CPF nº 023.206.539-02, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 1059, Bairro Centro, Capanema - PR, CEP 85.760-000, único sócio que compõem a sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação social de IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA, com sede e foro à Rua Paraná, nº 5906, Quadra 50, Sala 21, Lote 23, Bairro Coqueiral, cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.807-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41107364135, e no CNPJ nº 17.453.147/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob a denominação social de IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Paraná, nº 5906, LOTE 23; QUADRA 50; SALA 21, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-040, em Cascavel -PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social seguirá as seguintes atividades econômicas: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cantinas - serviços de alimentação privativos; atividades de, prestação de serviços de informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Agências de publicidade; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; atividades profissionais, científicas e técnicas; Seleção e agenciamento de mão-de-obra ; Serviços combinados de escritório e apoio administrativos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobranças e informações cadastrais; atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; de esportes; de dança; de artes cênicas exceto dança; de música; de arte e cultura; de idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral ; Atividades de profissionais da área de saúde; Serviços de assistência social sem alojamentos; Produção teatral ; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; atividades esportivas; Consultoria em publicidade; Gestão de ativos intangíveis não financeiros; Locação de mão de obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de apoio à gestão de saúde

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 21/01/2013 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), divididos em 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas, integralizadas em moeda corrente do país neste ato, fica assim distribuídas: Continua o valor integralizado até que seja concluído inventário para ser feita uma nova alteração e passar as quotas para os herdeiros.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do espólio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Em virtude de decisão judicial, a administração temporária da sociedade ficará a cargo do administrador provisório ULISSES RICARDO ROEHRS, individualmente, às quais cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

000217

CLÁUSULA NONA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declara que a empresa está enquadrada como EPP, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento de 01 (uma) via de igual teor e forma.

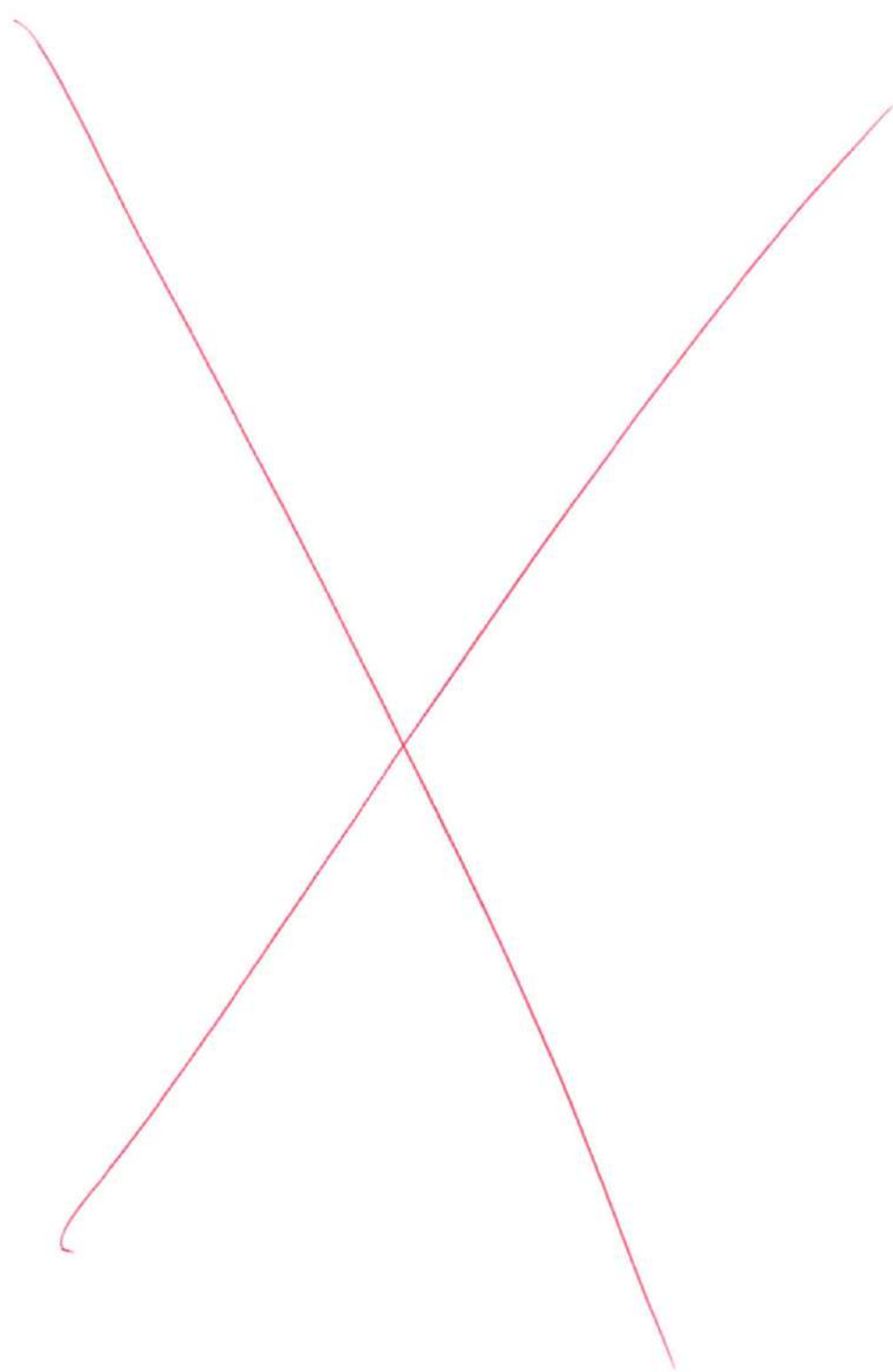
Cascavel, 23 de Junho de 2021

-----  
DANIELLE SCHALLENBERGER ROEHRS  
INVENTARIANTE

\_\_\_\_\_  
ESPÓLIO DE MARCELO JOSUE ROEHRS  
ADMINISTRADOR PROVISÓRIO ULISSES RICARDO ROEHRS

g  
g

•.000218





\*.000219

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03657068929	DANIELE SCHALLENBERGER ROEHRS
04357644976	ULISSES RICARDO ROEHRS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021 07:31 SOB Nº 20214080986.  
PROTOCOLO: 214080986 DE 25/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104859278. CNPJ DA SEDE: 17453147000130.  
NIRE: 41209347159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2021.  
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000220

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA  
CNPJ: 17.453.147/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:32:09 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **E198.FC2A.8FB3.0D2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CP  
J



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

• 000221

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031454194-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.453.147/0001-30**  
Nome: **IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/12/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000222

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA  
Nº 204568/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Nome : 473304236 - IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA  
CNPJ/CPF: 17.453.147/0001-30  
Endereço: RUA PARANA, 5906  
Complemento: LOTE 23 QUADRA50 SALA 21  
Bairro: COQUEIRAL CEP: 85.807-040  
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[ REQUERENTE ]

Código: 473304236  
Nome/Razão: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA  
CNPJ/CPF: 17.453.147/0001-30

[ FINALIDADE ]

Licitação

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

Certificamos que na presente data **EXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 28 de novembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-AKWPSRVVOYDAEQ-7

9  
8



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Certidão nº: 69637880/2023  
Expedição: 06/12/2023, às 10:57:12  
Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.453.147/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g  
d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.000224

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.453.147/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/01/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IGUACU DESENVOLVIMENTO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *)</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>5906</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 23 QUADRA50 SALA 21</b>
-------------------------------	-----------------------	--

CEP <b>85.807-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COQUEIRAL</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@IDH9.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3030-1030/ (46) 9977-7978</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 16:30:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\*000225

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.453.147/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes (Dispensada *) 85.92-9-01 - Ensino de dança (Dispensada *) 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança (Dispensada *) 85.92-9-03 - Ensino de música (Dispensada *) 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *) 85.93-7-00 - Ensino de idiomas (Dispensada *) 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *) 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição (Dispensada *) 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *) 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *) 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional (Dispensada *) 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia (Dispensada *) 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *) 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 5906	COMPLEMENTO LOTE 23 QUADRA50 SALA 21
------------------------	----------------	---

CEP 85.807-040	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDH9.COM	TELEFONE (46) 3030-1030/ (46) 9977-7978
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 16:30:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000226

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.453.147/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *) 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Dispensada *) 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRÁDDURO R PARANA	NÚMERO 5906	COMPLEMENTO LOTE 23 QUADRA50 SALA 21
------------------------	----------------	---

CEP 85.807-040	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDH9.COM	TELEFONE (46) 3030-1030/ (46) 9977-7978
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 16:30:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**REQUERIMENTO**

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações, IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Paraná, 5906, Sala 21, bairro Coqueiral, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, através do seu representante legal Ulisses Ricardo Roehrs, RG 8.091.506-3 SSP/PR, e do CPF 043.576.449-76, vem à presença de Vossa Senhoria requerer a análise da documentação em anexo, conforme Edital da **CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023**, solicitando seja o presente pedido deferido para posterior assinatura de termo de patrocínio.

Cascavel, 06 de dezembro de 2023.

IGUACU  
DESENVOLVIMENTO  
LTDA:17453147000130

Digitally signed by IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA:17453147000130  
DN: Ou=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cascavel, OU=VideoConference,  
OU=215426500175, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RPFB, o=CNPJ AY, CN=IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA,  
17453147000130  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2023.12.06 16:13:15  
Font: PhantomPDF Version: 10.0.0

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA  
Ulisses Ricardo Roehrs  
RG nº: 8.091.506-3 SSP/PR - CPF 043.576.449-76

IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA  
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.E. 90618510-51  
Rua Paraná, 5906 - Sala 21, Coqueiral, Cascavel - Paraná  
contato@iguacu.adm.br - www.iguacu.adm.br - (46) 3030-1030

## PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações,

A empresa IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Paraná, 5906, Sala 21, bairro Coqueiral, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, através do seu representante legal Ulisses Ricardo Roehrs, RG 8.091.506-3 SSP/PR, e do CPF 043.576.449-76, declara por meio deste que oferece o valor de proposta, conforme assinalado abaixo, a fim de tornar-se **PATROCINADOR (A)** de algumas das atividades comemorativas relativas ao **NATAL ENCANTADO 2023 DE CAMPO MAGRO/PR**, conforme segue:

### INTERESSE EM PATROCINAR

#### • PATROCÍNIO FINANCEIRO:

OPÇÃO 01 ( ) COTA MASTER - R\$ \_\_\_\_\_

OPÇÃO 02 (X) COTA DIAMANTE - **R\$ 2.100,00**

OPÇÃO 03 ( ) COTA OURO - R\$ \_\_\_\_\_

OPÇÃO 04 ( ) COTA PRATA - R\$ \_\_\_\_\_

OPÇÃO 05 ( ) COTA BRONZE - R\$ \_\_\_\_\_

Cascavel, 06 de dezembro de 2023.

IGUACU  
DESENVOLVIMENTO  
LTDA:17453147000130

Digitally signed by IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA:17453147000130  
DN: cn=IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA, o=IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RS, ou=CNPJ/A1, cn=IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA, 17453147000130  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2023.12.06 16:12:21  
Full Pdf: 10.0.0

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA  
Ulisses Ricardo Roehrs  
RG nº: 8.091.506-3 SSP/PR - CPF 043.576.449-76

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA  
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.E. 90618510-51  
Rua Paraná, 5906 - Sala 21, Coqueiral, Cascavel - Paraná  
contato@iguacu.adm.br - www.iguacu.adm.br - (46) 3030-1030

GP

J

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações,

A empresa IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Paraná, 5906, Sala 21, bairro Coqueiral, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, através do seu representante legal Ulisses Ricardo Roehrs, RG 8.091.506-3 SSP/PR, e do CPF 043.576.449-76, para fim específico de participação como patrocinador no **Processo de CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023**, do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, conforme disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, **DECLARA**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis).

Cascavel, 06 de dezembro de 2023.

IGUACU  
DESENVOLVIMENTO  
LTDA:17453147000130

Digitally signed by IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA:17453147000130  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Cascavel, ou=VideoConferencia,  
ou=1054285000176, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
dnQualifier=cnpj-br, cn=IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA,  
17453147000130  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2023.12.06 16:18:21  
Font: PhantomPDF Version: 10.0.0

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA  
Ulisses Ricardo Roehrs  
RG nº: 8.091.506-3 SSP/PR - CPF 043.576.449-76

9  
5



**DECLARAÇÃO (ASSINATURA DO TERMO DE PATROCÍNIO)**

A empresa IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Paraná, 5906, Sala 21, bairro Coqueiral, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, através do seu representante legal Ulisses Ricardo Roehrs, RG 8.091.506-3 SSP/PR, e do CPF 043.576.449-76 **DECLARA** para fim específico de futura contratação com o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR**, considerando o **PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023**, que o instrumento será assinado pelo Sr. Ulisses Ricardo Roehrs, Administrador de empresas, RG 8.091.506-3 SSP/PR, e do CPF 043.576.449-76, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, 1727, Centro, município de Capanema, estado do Paraná, Cep 85760-000.

Cascavel, 06 de dezembro de 2023.

IGUACU  
DESENVOLVIMENTO  
LTDA:17453147000130

Digitally signed by IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA:17453147000130  
DN: cn=Ulisses Ricardo Roehrs, o=IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA,  
ou=IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e CNPJ A1, cn=IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA:  
17453147000130  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2023.12.06 16:19:46  
Foxit Reader PDF Version: 10.0.0

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA  
Ulisses Ricardo Roehrs  
RG nº: 8.091.506-3 SSP/PR - CPF 043.576.449-76

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 17.453.147/0001-30

**Razão social:** IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA

**Nome fantasia:** IGUACU DESENVOLVIMENTO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/11/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	2023110609003446867003
03/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	2023101807230895893220
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	2023092908431714951339
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	2023091001290830152241
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	2023082219172699531975
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080319150213796410
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071501314828647390
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062606332558442007
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060701500156898680
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051901432746185909
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043001245441186561
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041102253638413151
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	2023032301305322978387
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	2023030401350502867609
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021301222627592414
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	2023012501430179064187
06/01/2023	06/01/2023 a 04/02/2023	2023010601383511344966
18/12/2022	18/12/2022 a 16/01/2023	2022121801255400735488
29/11/2022	29/11/2022 a 28/12/2022	2022112901344976966361
10/11/2022	10/11/2022 a 09/12/2022	2022111001362498488377
22/10/2022	22/10/2022 a 20/11/2022	2022102201595453068210
03/10/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	2022100301244097679491
14/09/2022	14/09/2022 a 13/10/2022	2022091401433145981794
26/08/2022	26/08/2022 a 24/09/2022	2022082601340982088878
07/08/2022	07/08/2022 a 05/09/2022	2022080701191291300555
19/07/2022	19/07/2022 a 17/08/2022	2022071917421954491942
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060612492409723217
10/05/2022	10/05/2022 a 08/06/2022	2022051012331904512404
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041316552244908787
15/03/2022	15/03/2022 a 13/04/2022	2022031515394606726138

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022211304917472653
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012516193344104783
05/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022	2022010514012351771014
15/12/2021	15/12/2021 a 13/01/2022	2021121515040516752238

Resultado da consulta em 06/12/2023 10:59:17

• 000232	Voltar
----------	--------

✈

G

ATA DA 2ª SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES À  
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023 – CREDENCIAMENTO

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, para a oferta de cotas de patrocínio financeiro e não financeiro para a realização do **NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023 – CANTATA VOZES DE NATAL**, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro na área central da cidade (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR).

Ao 6º (sexto) dia do mês de Dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17h00min (dezessete horas), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana e Vagner Gonçalves de Oliveira, designados pelo decreto 256/2023, para análise dos documentos da interessada em realizar o credenciamento com o Município de Campo Magro.

Encaminhou a documentação a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ
Iguaçu Desenvolvimento Ltda.	17.453.147/0001-30

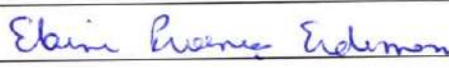
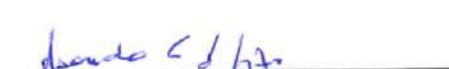
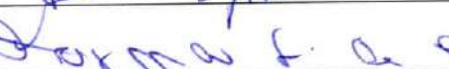
Foi realizada consulta do CNPJ participante junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública. O resultado foi nada consta.

A comissão procedeu à rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação.

Após a referida análise, constatou-se que a empresa não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS. Após diligência, constatamos que não foi possível a emissão deste visto haver pendências. Por tratar-se de processo para patrocínio a comissão por unanimidade decidiu habilitar a empresa nestes moldes, haja vista não trazer prejuízo para a administração.

Dessa forma, a empresa **Iguaçu Desenvolvimento Ltda.** foi declarada habilitada e apta a ser credenciada e patrocinadora do evento Natal Encantado.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **17h15min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Vagner Gonçalves de Oliveira lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	Elaine Proença Erdeman	
Membro da CPL	Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana	
Membro da CPL	Vagner Gonçalves de Oliveira	

Vagner Gonçalves de Oliveira  
Diretor do depto. de Licitações  
Município de Campo Magro  
Decreto nº 384/2021

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

• 000234

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ATA DA 2ª SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES À**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023 – CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, para a oferta de cotas de patrocínio financeiro e não financeiro para a realização do **NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023 – CANTATA VOZES DE NATAL**, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro na área central da cidade (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR). **Ao 6º (sexto) dia do mês de Dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17h00min (dezessete horas), (horário oficial de Brasília)**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana e Vagner Gonçalves de Oliveira, designados pelo decreto 256/2023, para análise dos documentos da interessada em realizar o credenciamento com o Município de Campo Magro.

Encaminhou a documentação a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ
Iguaçu Desenvolvimento Ltda.	17.453.147/0001-30

Foi realizada consulta do CNPJ participante junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública. O resultado foi nada consta.

A comissão procedeu à rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação.

Após a referida análise, constatou-se que a empresa não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS. Após diligência, constatamos que não foi possível a emissão deste visto haver pendências. Por tratar-se de processo para patrocínio a comissão por unanimidade decidiu habilitar a empresa nestes moldes, haja vista não trazer prejuízo para a administração.

Dessa forma, a empresa **Iguaçu Desenvolvimento Ltda.** foi declarada **habilitada e apta a ser credenciada e patrocinadora** do evento Natal Encantado.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **17h15min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Vagner Gonçalves de Oliveira lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	<i>ELAINE PROENÇA ERDEMAN</i>
Membro da CPL	<i>ALESANDRA CRISTINA DE FREITAS DALAZOANA</i>
Membro da CPL	<i>VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA</i>

**Publicado por:**

Luis F. Martins de Oliveira  
Código Identificador:86041883

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2023. Edição 2914

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

*f*



**Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

• 000235

**MEMORANDO INTERNO**

Campo Magro/PR, 07 de Dezembro de 2023.

**De:** Departamento de Licitações

**Para:** Procuradoria Geral do Município

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico para fins de credenciamento.

**Ref.:** Chamada Pública nº 07/2023.

**Prezado Senhor,**

Tendo em vista a exigência constante no inciso VI, do artigo 38, da Lei 8666/93, solicitamos o Parecer Jurídico quanto ao credenciamento da empresa Iguazu Desenvolvimento Ltda., participante habilitada do processo de Chamada Pública nº 07/2023, visando dar prosseguimento com o ato de autorização para assinatura do Termo de Patrocínio.

Na expectativa da atenção deste departamento, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

**Elaine Proença Erdeman**

Presidente da CPL

Decreto nº 256/2023



000236

CAMPO MAGRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL**

**CHAMADA PÚBLICA N.º.:** 07/2023  
**PARECER PGM N.º** 526/2023  
**INTERESSADOS:** SEMEC

**PARECER**

Trata-se de procedimento por meio do qual se processa o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar o evento denominado "**Natal Encantando 2023**".

Compulsando os autos, verifica-se que esta Procuradoria-Geral já emitiu Parecer de n.º 453/2023 (fls. 40/48), pela possibilidade do recebimento de patrocínio para eventos como o que se pretende realizar.


Na mesma oportunidade, foram recomendadas adequações na minuta de instrumento de contrato de patrocínio, cujo Edital atípico foi lançado e está aberto para a coleta de propostas das interessadas.

Desta feita, considerando que o credenciamento foi realizado por Comissão de servidores desta municipalidade, os quais atestaram que as interessadas atendem aos requisitos do Edital de Chamada Pública n.º 07/2023 (fls. 233), tomando-se por verdadeiras tais informações, esta Procuradoria-Geral não vê óbices a participação das referidas empresas no procedimento, mormente por se tratar de contrato de adesão em que não haverá peculiaridades a serem comumente alinhadas.

É o parecer.

Segue à SELIC para providências.

Campo Magro-PR, 07 de dezembro de 2023.

  
**GYDEON PEREIRA FRANÇA**  
Procurador Geral do Município  
OAB/PR 90.131

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA  
CNPJ 05.257.922/0001-00  
NIRE 41204860630**

000237

**ELDER JOSÉ FASSINI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em Jaboticaba/RS em 03/09/1967, empresário, portador do RG nº 1036313276 SJS/RS e CPF nº 568.091.580-49, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, nº 1787, Bairro Órfãs, Ponta Grossa/PR, CEP 84.015-120 e **ELBIO FASSINI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em Canoas/RS em 20/07/1987, empresário, portador do RG nº 2087382053 SJS-RS e CPF nº 834.255.860-68, residente e domiciliado na Rua Doutor Rubens Gomes Souza, nº 111, Bairro Órfãs, Ponta Grossa/PR, CEP 84.015-160, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua José Verissimo, 476, Andar Terreo, Boa Vista, Ponta Grossa, PR, CEP 84.070-110, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE-41204860630 em 16/08/2002 e no CNPJ/MF-05.257.922/0001-00, resolvem alterar seu contrato social mediante as seguintes Cláusulas:

**Cláusula Primeira:** O objeto social passa a ser **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELEFONIA, INFORMÁTICA, SISTEMAS DE SEGURANÇA, CIRCUITO FECHADO DE TV, REDES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CABEADOS E SEM FIO, PROJETOS E ORÇAMENTAÇÃO PARA OS SISTEMAS COMERCIALIZADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA, PROMOÇÃO DE VENDAS, SERVIÇOS DE TELEFONIA COMUTADA - STFC, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, SERVIÇO MÓVEL CELULAR - SMP E PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP.**

**Cláusula Segunda:** O Capital Social que era R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica alterado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo um aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser integralizados neste ato em moeda corrente e legal deste país, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
ELDER JOSÉ FASSINI	95.000	R\$ 95.000,00
ELBIO FASSINI	5.000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Cláusula Terceira:** O endereço empresarial permanecerá no mesmo local na Rua José Verissimo, 476, Andar Terreo, Boa Vista, Ponta Grossa, PR, CEP 84.070-110.

**Cláusula Quarta:** DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e Alteração, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as Cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA  
CNPJ 05.257.922/0001-00  
NIRE 41204860630**

.000238

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE  
SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA  
CNPJ 05.257.922/0001-00  
NIRE 41204860630**

**ELDER JOSÉ FASSINI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em Jaboticaba/RS em 03/09/1967, empresário, portador do RG nº 1036313276 SJS/RS e CPF nº 568.091.580-49, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, nº 1787, Bairro Órfãs, Ponta Grossa/PR, CEP 84.015-120 e **ELBIO FASSINI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em Canoas/RS em 20/07/1987, empresário, portador do RG nº 2087382053 SJS-RS e CPF nº 834.255.860-68, residente e domiciliado na Rua Doutor Rubens Gomes Souza, nº 111, Bairro Órfãs, Ponta Grossa/PR, CEP 84.015-160, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua José Verissimo, 476, Andar Terreo, Boa Vista, Ponta Grossa, PR, CEP 84.070-110, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE-41204860630 em 16/08/2002 e no CNPJ/MF-05.257.922/0001-00, resolvem CONSOLIDAR seu contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula Primeira:** A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, tendo sede e domicílio na Rua José Verissimo, 476, Andar Terreo, Boa Vista, Ponta Grossa, PR, CEP 84.070-110.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem por objeto social os ramos de **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELEFONIA, INFORMATICA, SISTEMAS DE SEGURANÇA, CIRCUITO FECHADO DE TV, REDES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CABEADOS E SEM FIO, PROJETOS E ORÇAMENTAÇÃO PARA OS SISTEMAS COMERCIALIZADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA, PROMOCÃO DE VENDAS, SERVICOS DE TELEFONIA COMUTADA - STFC, SERVIÇO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM, ATIVIDADES DE TELE-ATENDIMENTO, SERVIÇO MÓVEL CELULAR - SMP E PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP.**

**Cláusula Terceira:** A sociedade iniciou suas atividades em **01/08/2002** e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta:** A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9  
d

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA  
CNPJ 05.257.922/0001-00  
NIRE 41204860630**

\*000239

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
ELDER JOSÉ FASSINI	95.000	R\$ 95.000,00
ELBIO FASSINI	5.000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava:** A administração da Sociedade caberá aos sócios **ELDER JOSÉ FASSINI** e **ELBIO FASSINI**, cabendo-lhes todo o poder necessário para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia" observada o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicium et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

**Cláusula Nona:** Os administradores da Sociedade declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

9

x

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA  
CNPJ 05.257.922/0001-00  
NIRE 41204860630**

.000240

**Cláusula Décima Terceira:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta:** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Sexta:** Fica previsto no Contrato Social que a regência supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade anônima.

**Cláusula Décima Sétima:** Fica eleito o foro da Comarca de Ponta Grossa - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 24 de agosto de 2022.

---

ELDER JOSÉ FASSINI

---

ELBIO FASSINI

P

J



000241

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56809158049	ELDER JOSE FASSINI
83425586068	ELBIO FASSINI

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2022 10:04 SOB Nº 20225876248.  
PROTOCOLO: 225876248 DE 01/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211634383. CNPJ DA SEDE: 05257922000100.  
NIRE: 41204860630. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2022.  
SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

g

000242



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA**  
CNPJ: **05.257.922/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:01 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **4729.28EB.0CD5.FBB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P  
J



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000243

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032417811-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.257.922/0001-00**  
Nome: **SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

gp

\*

000244



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão N°:** 139006 / 2023

**Código de Autenticidade:** FE27F1A9405F90A7F8D3DEC4CC140737

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 203770

**CNPJ/CPF:** 05.257.922/0001-00

**Nome:** SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA

**Endereço:** RUA JOSE VERISSIMO, 476

**Bairro:** BOA VISTA

**Complemento:** ANDAR TERREO

**Município:** PONTA GROSSA / PR      **CEP:** 84070110

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA

**Finalidade:** FINS DE DIREITO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 21 de novembro de 2023

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

\* 000245

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.257.922/0001-00  
**Razão Social:** SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA  
**Endereço:** R JOSE VERISSIMO 476 TERREO / BOA VISTA / PONTA GROSSA / PR / 84070-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2023 a 16/12/2023

**Certificação Número:** 2023111706294379274626

Informação obtida em 23/11/2023 08:55:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.257.922/0001-00  
Certidão n°: 28109995/2023  
Expedição: 19/06/2023, às 13:45:52  
Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.257.922/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Es  
x

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.257.922/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/08/2002
NOME EMPRESARIAL <b>SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.20-5-01 - Telefonia móvel celular</b> <b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE VERISSIMO</b>	NÚMERO <b>476</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO</b>
CEP <b>84.070-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIGATEL@SIGATEL.COM.BR</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(42) 3122-7600</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/12/2023 às 09:28:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

000248

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
MUALMERI JANOSKI  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**

**Para fins gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA**

CNPJ 05.257.922/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 17 de Outubro de 2023

ROSANA  
WAGNER:6391  
0969968

Assinado de forma  
digital por ROSANA  
WAGNER:63910969968  
Dados: 2023.10.18  
13:13:21 -03'00'



g  
g



000249

PABX VIRTUAL na nuvem: PLANOS E SERVIÇOS PENSADOS CONFORME A NECESSIDADE DA SUA EMPRESA.

TODAS AS SOLUÇÕES de telefonia fixa em um só lugar: LINHAS TELEFÔNICAS E CLOUD PABX.

ATENDIMENTO HUMANIZADO: AQUI PESSOAS FALAM COM PESSOAS PARA O MELHOR DA SUA EMPRESA.

### ANEXO III

## REQUERIMENTO

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações, SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.257.922/0001-00, sita à rua José Veríssimo, 476- Boa Vista, Ponta Grossa-PR, neste ato representada por Elder José Fassini, vem à presença de Vossa Senhoria requerer a análise da documentação em anexo, conforme Edital da CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023, solicitando seja o presente pedido deferido para posterior assinatura de termo de patrocínio.

Ponta Grossa, 07 de dezembro de 2023.

ELDER JOSE  
FASSINI:568091  
58049

Assinado de forma  
digital por ELDER  
JOSE  
FASSINI:56809158049

**Elder José Fassini**  
**CPF: 568.094.580-49**

42 **3122-3122**

[www.sigatel.com.br](http://www.sigatel.com.br)

CNPJ: 05.257.922/0001-00

@ sigatel\_telefonia

f Sigatel Telefonia

9 José Veríssimo, 476 - Terraço  
L.º 44073-110 - Ponta Grossa - PR



000250

PABX VIRTUAL na nuvem: PLANOS E SERVIÇOS PENSADOS CONFORME A NECESSIDADE DA SUA EMPRESA.

TODAS AS SOLUÇÕES de telefonia fixa em um só lugar: LINHAS TELEFÔNICAS E CLOUD PABX.

ATENDIMENTO HUMANIZADO: AQUI PESSOAS FALAM COM PESSOAS PARA O MELHOR DA SUA EMPRESA.

## ANEXO II

### PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações, A empresa SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.257.922/0001-00, com sede na Rua JOSÉ VERÍSSIMO, nº 476, bairro BOA VISTA, Cep:84073-220, Cidade PONTA GROSSA, Representada neste ato por ELDER JOSÉ FASSINI, portador(a) do CPF 568.091.580-49, declara por meio deste que oferece o valor de proposta, conforme assinalado abaixo, a fim de tornar-se PATROCINADOR (A) de algumas das atividades comemorativas relativas ao NATAL ENCANTADO 2023 DE CAMPO MAGRO/PR, conforme segue:

#### INTERESSE EM PATROCINAR.

##### • PATROCÍNIO FINANCEIRO:

OPÇÃO 01 ( ) COTA MASTER - R\$ \_\_\_\_\_  
OPÇÃO 02 ( ) COTA DIAMANTE - R\$ \_\_\_\_\_  
OPÇÃO 03 ( ) COTA OURO - R\$ \_\_\_\_\_  
OPÇÃO 04 (x) COTA PRATA - R\$600,00  
OPÇÃO 05 ( ) COTA BRONZE - R\$ \_\_\_\_\_

##### • PATROCÍNIO NÃO FINANCEIRO:

ITEM( ) Descrição: \_\_\_\_\_

VALOR EM R\$ \_\_\_\_\_ equivalente à cota \_\_\_\_\_

Fone:(42) 3122-3122

E-Mail: financeiro@sigatel.com.br

Ponta Grossa, 07 de dezembro de 2023.

ELDER JOSE

FASSINI:56809158049

Assinado de forma digital por

ELDER JOSE

FASSINI:56809158049

**Elder José Fassini**  
**CPF: 568.094.580-49**



42 **3122-3122**

www.sigatel.com.br

CNPJ: 05.257.922/0001-00

@ sigatel\_telefonia

f sigatel\_telefonia

8 Rua Veríssimo, 476 - Terraço  
Cep: 84073-116 | Ponta Grossa - PR



000251

PABX VIRTUAL na nuvem: PLANOS E SERVIÇOS PENSADOS CONFORME A NECESSIDADE DA SUA EMPRESA.

TODAS AS SOLUÇÕES de telefonia fixa em um só lugar. LINHAS TELEFÔNICAS E CLOUD PABX.

ATENDIMENTO HUMANIZADO: AQUI PESSOAS FALAM COM PESSOAS PARA O MELHOR DA SUA EMPRESA.

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR e à Comissão de Licitações, A empresa Sigatel Operações de Telefonia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.257.922/0001-00 sediada na rua José Veríssimo, nº 476- Boa Vista Ponta Grossa-PR, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Elder José Fassini, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1036313276 e CPF 568.091.580-49, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, nº 1787, bairro Orfãs, CEP 84015-120, cidade de Ponta Grossa Estado Paraná, para fim específico de participação como patrocinador no Processo de **CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023**, do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, conforme disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, **DECLARA**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis).

**Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Ponta Grossa, 07 de dezembro de 2023.

ELDER JOSE  
FASSINI:5680915  
8049

Assinado de forma  
digital por ELDER JOSE  
FASSINI:56809158049

Elder José Fassini  
CPF: 568.094.580-49



42 3122-3122

www.sigatel.com.br

CNPJ: 05.257.922/0001-00

@ sigatel\_telefonia

f sigatelTelefonia

R. José Veríssimo, 476 - Terraço  
CEP 84070-110 | Ponta Grossa - PR



000252

PABX VIRTUAL na nuvem: PLANOS E SERVIÇOS PENSADOS  
CONFORME A NECESSIDADE DA SUA EMPRESA.

TODAS AS SOLUÇÕES de telefonia fixa em um só lugar:  
LINHAS TELEFÔNICAS E CLOUD PABX.

ATENDIMENTO HUMANIZADO: AQUI PESSOAS FALAM  
COM PESSOAS PARA O MELHOR DA SUA EMPRESA.

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO (ASSINATURA DO TERMO DE PATROCÍNIO)

A empresa Sigatel Operações de Telefonia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.257.922/0001-00, sediada a rua José Veríssimo, nº 476- Boa Vista, Ponta Grossa-PR, por intermédio do seu representante legal o Sr. Elder José Fassini, portador da Carteira de Identidade nº 1036313276 e CPF nº 568.091.580-49, **DECLARA** para fim específico de futura contratação com o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR**, considerando o **PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023**, que o instrumento será assinado pelo Sr. Elder José Fassini, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1036313276 e CPF nº 568.091.580-49, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, nº 1787, bairro Orfãs, CEP84015-120, cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná.

Ponta Grossa, 07 de dezembro de 2023.

ELDER JOSE Assinado de forma  
FASSINI:5680915804 digital por ELDER JOSE  
9 FASSINI:56809158049

**Elder José Fassini**  
**CPF: 568.094.580-49**

g y

42 **3122-3122**

[www.sigatel.com.br](http://www.sigatel.com.br)

CNPJ: 05.257.922/0001-00

@ sigatel\_telefonia

f sigateltelefonia

Rua José Veríssimo, 476 - Terrep  
CEP: 84072-113 - Ponta Grossa - PR

**ATA DA 4ª SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES À  
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023 – CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, para a oferta de cotas de patrocínio financeiro e não financeiro para a realização do **NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023 – CANTATA VOZES DE NATAL**, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro na área central da cidade (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR).

**Ao 7º (sétimo) dia do mês de Dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h00min (dezessete horas), (horário oficial de Brasília)**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana e Vagner Gonçalves de Oliveira, designados pelo decreto 256/2023, para análise dos documentos da interessada em realizar o credenciamento com o Município de Campo Magro.

Encaminhou a documentação a seguinte empresa:


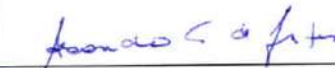

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
Sigatel Operações de Telefonia Ltda.	05.257.922/0001-00

Foi realizada consulta do CNPJ participante junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública. O resultado foi nada consta.

A comissão procedeu à rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação.

Após a referida análise, constatou-se que foi apresentada toda a documentação solicitada no edital, dessa forma, a CPL declarou a empresa **Sigatel Operações de Telefonia Ltda.** habilitada e apta a ser credenciada e patrocinadora do evento Natal Encantado.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **14h16min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Vagner Gonçalves de Oliveira lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

<b>Presidente da CPL</b>	Elaine Proença Erdeman	
<b>Membro da CPL</b>	Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana	
<b>Membro da CPL</b>	Vagner Gonçalves de Oliveira	

Vagner Gonçalves de Oliveira  
Diretor do depto. de Licitações  
Município de Campo Magro  
Decreto nº 384/2021





**Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

000254

**MEMORANDO INTERNO**

Campo Magro/PR, 07 de Dezembro de 2023.

**De:** Departamento de Licitações

**Para:** Procuradoria Geral do Município

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico para fins de credenciamento.

**Ref.:** Chamada Pública nº 07/2023.

**Prezado Senhor,**

Tendo em vista a exigência constante no inciso VI, do artigo 38, da Lei 8666/93, solicitamos o Parecer Jurídico quanto ao credenciamento da empresa **Sigatel Operações de Telefonia Ltda.**, participante habilitada do processo de Chamada Pública nº 07/2023, visando dar prosseguimento com o ato de autorização para assinatura do Termo de Patrocínio.

Informo que já foi solicitada publicação da ata, porém, tendo em vista o ponto facultativo do dia 08/12 e o feriado do dia 11/12, bem como a proximidade do evento, solicito o parecer antes da publicação da ata, para que possamos agilizar o processo.

Na expectativa da atenção deste departamento, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

**Elaine Proença Erdeman**

Presidente da CPL

**Decreto nº 256/2023**

CNPJ. 01.607.539/0001-76

Rodovia Gumerindo Boza 20 - nº20823 – Centro - CEP: 83535-000

Campo Magro-PR F: (41) 3677-4000.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

000255

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ATA DA 4ª SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES À**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023 – CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, para a oferta de cotas de patrocínio financeiro e não financeiro para a realização do **NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023 – CANTATA VOZES DE NATAL**, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro na área central da cidade (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR). Ao 7º (sétimo) dia do mês de Dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h00min (dezesete horas), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana e Vagner Gonçalves de Oliveira, designados pelo decreto 256/2023, para análise dos documentos da interessada em realizar o credenciamento com o Município de Campo Magro.

Encaminhou a documentação a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ
Sigatel Operações de Telefonia Ltda	05.257.922/0001-00

Foi realizada consulta do CNPJ participante junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública. O resultado foi nada consta.

A comissão procedeu à rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação.

Após a referida análise, constatou-se que foi apresentada toda a documentação solicitada no edital, dessa forma, a CPL declarou a empresa **Sigatel Operações de Telefonia Ltda. habilitada e apta a ser credenciada e patrocinadora** do evento Natal Encantado.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **14h16min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Vagner Gonçalves de Oliveira lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Membro da CPL	ALESANDRA CRISTINA DE FREITAS DALAZOANA
Membro da CPL	VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA

**Publicado por:**  
**Mariana da Cruz Zelinski**  
**Código Identificador:070E22E8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2023. Edição 2915

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CAMPO MAGRO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO

000256

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL**

**PROCOLO N°:** 6520/2023; 6523/2023  
**PARECER PGM N°** 528/2023  
**INTERESSADOS:** SEMEC

**PARECER**

Tratam-se de Protocolos n°s 6520/2023 e 6523/2023, por meio dos quais se processa o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar o evento denominado "**Natal Encantando 2023**".

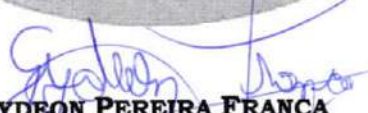
Compulsando os autos, verifica-se que esta Procuradoria-Geral já emitiu Parecer de n° 453/2023 (fls. 40/48), pela possibilidade do recebimento de patrocínio para eventos como o que se pretende realizar.

Na mesma oportunidade, foram recomendadas adequações na minuta de instrumento de contrato de patrocínio, cujo Edital atípico foi lançado e está aberto para a coleta de propostas das interessadas.

Desta feita, considerando que o credenciamento foi realizado por Comissão de servidores desta municipalidade, os quais atestaram que as interessadas atendem aos requisitos do Edital de Chamada Pública n° 07/2023 (fls. 141/142), tomando-se por verdadeiras tais informações, esta Procuradoria-Geral não vê óbices a participação das referidas empresas no procedimento, mormente por se tratar de contrato de adesão em que não haverá peculiaridades a serem comumente alinhadas.

É o parecer.

Campo Magro-PR, 12 de dezembro de 2023.

  
**GYDEON PEREIRA FRANÇA**  
Procurador Geral do Município  
OAB/PR 90.131

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

000257

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DOS TERMOS DE PATROCÍNIO ORIGINÁRIO DA CHAMADA**  
**PÚBLICA Nº07/2023**

**PATROCINADA:** MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

**CNPJ:** 01.607.539/0001-76

**PATROCINADORAS:**

TERMOS	ANO	PATROCINADORAS	CNPJ	DATA ASSINATURA
02	2023	DIRECT WIFI TELECOM LTDA	13.447.789/0001-75	28/11/2023
03	2023	JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA ME	10.433.632/0001-00	01/12/2023
04	2023	NOSSA SAÚDE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA	02.862.447/0001-03	01/12/2023

**OBJETO:** O presente Termo de Patrocínio é firmado em função de "Natal encantado 2023", evento presencial a realizar-se em Campo Magro - PR, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2023 na área central da cidade, em frente à sede do Paço Municipal, sito à Rodovia Gumercindo Boza, 20.823 - km 20 - Centro - CEP: 83.535-000, e tem por objeto o patrocínio da marca PATROCINADORA mediante remuneração e obrigações mútuas, conforme cláusulas a seguir, sob o regime de credenciamento, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada pelo edital publicado no dia 27/10/2023, devidamente homologado pelo PATROCINADO, regendo-se pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do TERMO DE PATROCÍNIO será tão somente para o período compreendido da realização e finalização de algumas das atividades para o Natal Encantado 2023 de Campo Magro.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.987/95.

**Publicado por:**  
**Mariana da Cruz Zelinski**  
**Código Identificador:6352E5E6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2023. Edição 2915  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

# AUTORIZAÇÃO

Considerando o regular andamento do processo que tramitou pelos Departamentos de Compras e Licitações, Contabilidade e Financeiro, e contém parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a realização do **TERMO DE PATROCÍNIO**, originário da "Chamada Pública para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, para a oferta de cotas de patrocínio financeiro e não financeiro para a realização do NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023 – CANTATA VOZES DE NATAL, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro na área central da cidade (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR).", com as empresas doravante denominadas de **PATROCINDORAS**, **IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. **17.453.147/0001-30** e **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 05.257.922/0001-00 de acordo com as especificações contidas no Edital, obedecidas às formalidades legais, especialmente a Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666/1993) e demais legislações aplicáveis.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de dezembro de 2023.



**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal

## EMISSÃO DE GUIA - SIGATEL

12/12/2023 17:27

000259

De: "licitacao@campomagro.pr.gov.br" <licitacao@campomagro.pr.gov.br>

Para: "edilsonfiscal@campomagro.pr.gov.br" <edilsonfiscal@campomagro.pr.gov.br>

Cc: "cpl@campomagro.pr.gov.br" <cpl@campomagro.pr.gov.br>, "segea@campomagro.pr.gov.br" <segea@campomagro.pr.gov.br>, "contratos@campomagro.pr.gov.br" <contratos@campomagro.pr.gov.br>

Boa tarde Sr. Edilson,

Considerando o edital de chamamento sob o n.º 07/2023, cujo objeto é o credenciamento de patrocinadores para o evento de Natal 2023, informo que já concluímos a tramitação de credenciamento com o fornecedor abaixo relacionado. Para tanto, encaminho a VSª os dados do processo/fornecedor para emissão da guia de pgto conforme a cota a fim de encaminharmos ao mesmo,

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2023

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CAPTAÇÃO DE OFERTAS DE COTAS DE PATROCÍNIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO, PARA REALIZAÇÃO DO NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023 – CANTATA VOZES DE NATAL**

**DADOS DO PATROCINADOR:**

**SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA**

**CNPJ: 05.257.922/0001-00**

**COTA ESCOLHIDA: BRONZE**

**VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**

**CONDIÇÕES DE PGTO:** O Patrocinador responsabilizar-se-á pela disponibilização do pagamento patrocínio até a data de vencimento do boleto (05 cinco dias após a emissão), ao qual se dará através de guia emitida à empresa que será confeccionada pelo Departamento de Tributos do Município para a devida quitação de acordo com a cota escolhida, ou através do depósito na seguinte conta do Município: Agência: 4120-3 Conta: 4.510-1 Banco do Brasil, até 05 dias após a assinatura do Termo de Patrocínio.

Att,

**Vagner Gonçalves**

Diretor do Departamento de Licitações  
Município de Campo Magro - PR

Fone: (41) 3677-4046

<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	
<b>RECD / 2023</b>	
NOSSO NUMERO 2796395	-
Agência/ Código Cedente 453-8/3200	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Outras Receitas 600,00  <b>TOTAL → 600,00</b> REF. COTA BRONZE CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 07/2023. PATROCINIO NATAL ENCANTADO. VALOR R\$ 600,00.  Quadra/Lote / Loteamento Inscr. Imob.: .....0	
Contribuinte: 29735 - SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA CNPJ: 05.257.922/0001-00 Rua JOSE VERISSIMO, 476 BOA VISTA - Ponta Grossa/ PR CEP: 82820-000	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

LOCAL DE PAGAMENTO Caba Econômica/Lotarias						NOSSO NUMERO 2796395	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO						Agência / Código Cedente 453-8/ 3200	
DATA DO DOCUMENTO 13/12/2023	NUMERO DOC. Parc01	ESPECIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO 13/12/2023			
USO BANCO	CARTEIRA SR	ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR			
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Outras Receitas 600,00				REF. COTA BRONZE CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 07/2023. PATROCINIO NATAL ENCANTADO. VALOR R\$ 600,00.	(-) DESCONTO		
<b>TOTAL → 600,00</b>					CORREÇÃO		
					(+) MULTA		
					(+) JUROS		
					(-) VALOR COBRADO		
Após vencimento: 0,33% ao dia até o limite de 20% + 1% de juros ao mês. **** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO **** Contribuinte: 29735 - SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA CNPJ: 05.257.922/0001-00 Rua JOSE VERISSIMO, 476 BOA VISTA - Ponta Grossa/ PR CEP: 82820-000							

8173000008-1 00003200202-4 31218002796-2 39500000011-1



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Comprovante de  
pagamento de  
IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

**CAIXA**

Valor	Data
<b>R\$ 600,00</b>	<b>14/12/23</b> 16:28

✔ Operação realizada com sucesso!

### Dados do Pagamento

Código de barras

**81730000006100003200202431**  
**2180027962395000000111**

Conta de débito

**1757 | 003 | 00002227-0**

Convênio

**MUN DE CAMPO MAGRO**

Valor

**600,00**

Data de vencimento

**14/12/2023**

Identificação da operação

**DOACAO NATAL CAMPO MAGRO**

Data de débito

**14/12/2023**

Código da operação

**00309318**

Chave de segurança

**RK3XVM2L549N4PMA**

📄 Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

\* 000261

Comp. DE  
PGTO.

SIGATFL



<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	
<b>RECD / 2023</b>	
NOSSO NUMERO 2796396 -	
Agência/ Código Cedente 453-8/3200	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Outras Receitas	2.100,00
<b>TOTAL →</b>	<b>2.100,00</b>
REF. COTA DIAMANTE CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 07/2023. PATROCINIO NATAL ENCANTADO. VALOR R\$ 2100,00.	
Quadra/Lote: / Inscr. Imob.: .....0	Loteamento
Contribuinte: 27174 - IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA CNPJ: 17.453.147/0001-30 Rua PARANA, 5906 COQUEIRAL - Cascavel/ PR CEP: 85807-040	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

LOCAL DE PAGAMENTO Caixa Economica/Loterias					
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO				NOSSO NUMERO 2796396	
DATA DO DOCUMENTO 13/12/2023	NUMERO DOC. Parc01	ESPECIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO 13/12/2023	Agência / Código Cedente 453-8/ 3200
USO BANCO	CARTERA SR	ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Outras Receitas			2.100,00	REF. COTA DIAMANTE CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 07/2023. PATROCINIO NATAL ENCANTADO. VALOR R\$ 2100,00.	
<b>TOTAL →</b>			<b>2.100,00</b>	(-) DEBITO CORREÇÃO (+) MULTA (+) JUROS (+) VALOR COBRADO	
Após vencimento: 0,33% ao dia até o limite de 20% + 1% de juros ao mês.					
<b>*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***</b>					
Contribuinte: 27174 - IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA Rua PARANA, 5906 COQUEIRAL - Cascavel/ PR				CNPJ: 17.453.147/0001-30 CEP: 85807-040	

8172000021-1 00003200202-4 31218002796-2 39600000011-9



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

• 000263

# CAIXA

## Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA
<b>Conta de débito:</b>	568 / 003 / 00008238-8

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
817200000211 000032002024 312180027962 396000000119

<b>Convênio:</b>	MUN DE CAMPO MAGRO
<b>Valor:</b>	2.100,00
<b>Data de vencimento:</b>	14/12/2023

<b>Data de débito:</b>	14/12/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	14/12/2023 17:13:15

<b>Código da operação:</b>	00314776
<b>Chave de segurança:</b>	Q7JQ8SA0MXYVXUNC

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



### Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** NOSSA SAUDE OPERADORA DE PLANOS  
**Conta de débito:** 4267 / 003 / 00800015-6

**Representação numérica do código de barras:**  
 81780000207 010032002023 312090027953 851000000113

**Convênio:** MUN DE CAMPO MAGRO  
**Valor:** 2.001,00  
**Data de vencimento:** 11/12/2023  
**Identificação da operação:** PREFEITURA CAMPO MAGRO

**Data de débito:** 11/12/2023  
**Data/hora da operação:** 11/12/2023 12:36:52

**Código da operação:** 00152587  
**Chave de segurança:** ZGSLHNU1CQW025SF

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 A16 CAIXA: 0800 104 0104

000264

000265

MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Comp. Pcto  
52

Via Contribuinte

RECEITAS DIVERSAS  
RECD / 2023

SSO NUMERO  
2795853

moial/ Código Cedente  
453-8/3200

TO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE  
tras Receitas

TOTAL →

F. COTA OURO CONFORME CHAMAM  
2023. PATROCINIO NATAL ENCANTAD  
50,00.

adra/Lote: /  
cr. Imob. : .....0

Loteamento

tribuinte: 27997 - JZ CONSTRUI

FRANCISCO DE AZEVEDO M  
LENE - Campo Largo/ PR

ENTIFICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

loterias

Denúncias: 0800 512 6677.  
www.caixa.gov.br

726 0207. Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclam

dos impressos neste comprovante podem durar a

o cartão não seja exposto a fontes de luz, calor, d umid

o recibo com díscos ou outros produtos químicos. Con

deber eventuais prêmios de loterias. Con

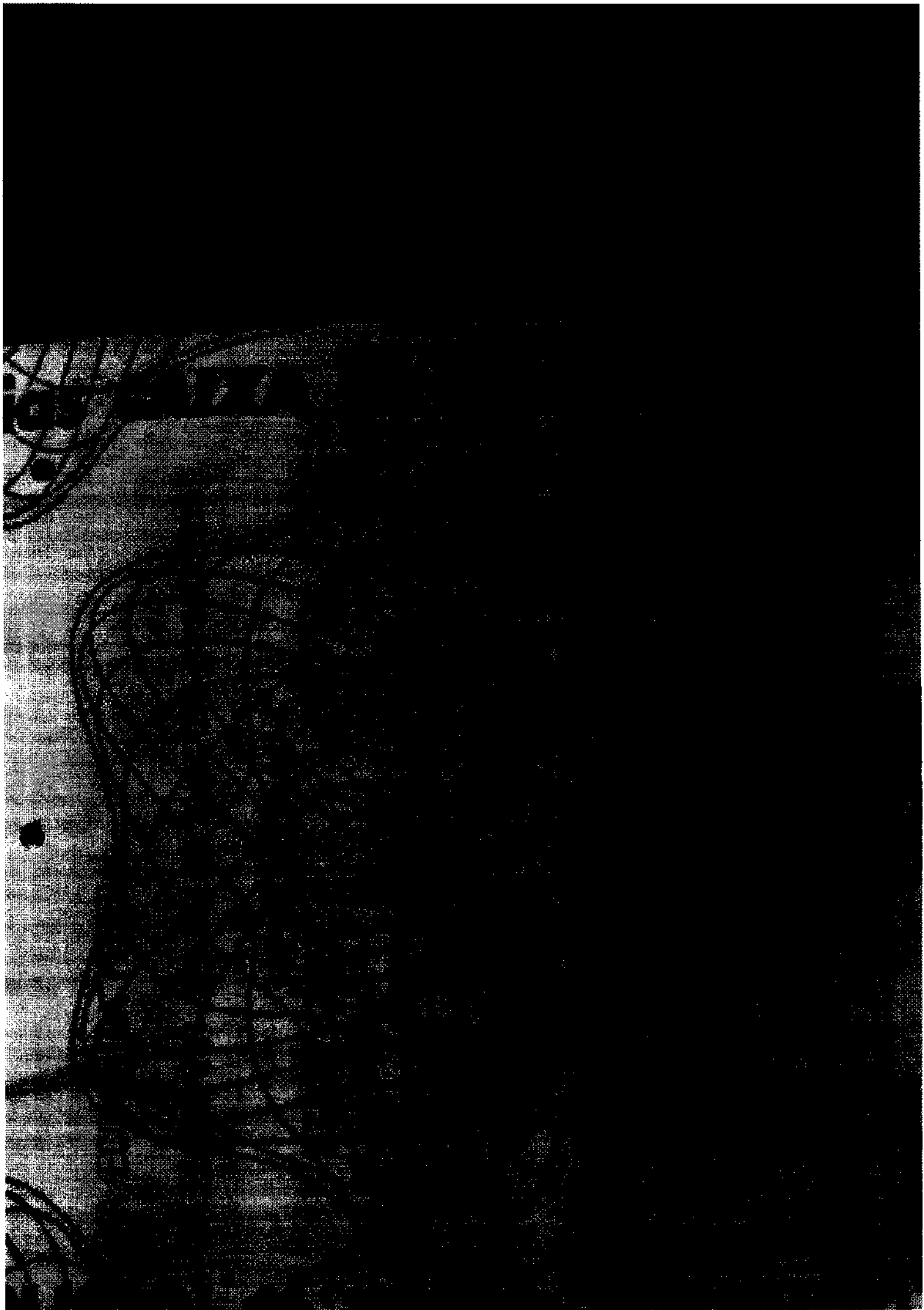
de sorteio de apostas. O prazo para receber o prêmio

em canais de vendas autorizadas pela CAIXA.

ATITULO AO PORTADOR PARA TORNA-LO

ALQUER AREA EM BRANCO: NOME, CPF, ENDE

permiido dividir o prêmio.  
ormagos, sugestões, reclamações  
id: 0800 726 2492. Cidadão: 08





Prefeitura Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

000267

**TERMO DE PATROCÍNIO 05/2023**

**TERMO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO  
MAGRO-PR E A EMPRESA IGUAÇU  
DESENVOLVIMENTO LTDA.**

Através do presente **TERMO DE PATROCÍNIO**, em que figuram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rodovia Gumercindo Boza, 20823, Centro, Campo Magro-PR, CEP: 83.535-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.607.539/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, portador do CI/RG sob o nº 4.619.196-0 PR, e CPF sob o nº 865.369.749-72, doravante denominado **PATROCINADO** e de outro lado a empresa **IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.453.147/0001-30, estabelecida na com sede na Rua Paraná, n. 5.906, Sala 21, Coqueiral, CEP 85.807-040, Cascavel, Estado do Paraná, contato: (46) 3030-1030, e-mail: [contato@iguacu.adm.br](mailto:contato@iguacu.adm.br), [ulisses@iguacu.adm.br](mailto:ulisses@iguacu.adm.br), [faturamento@iguacu.adm.br](mailto:faturamento@iguacu.adm.br), neste ato representada legalmente pelo Sr. **ULISSES RICARDO ROEHR**S, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG sob n. 8.091.506-3 e inscrito no CPF/MF sob n. 043.576.449-76, doravante denominada **PATROCINADORA**, têm justo e convencionado o presente TERMO, com base no art.25º caput" da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.987/95, e no Edital de **CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023** e cláusulas e condições seguintes.

**PATROCINADORA**: empresa **IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.453.147/0001-30, estabelecida na com sede na Rua Paraná, n. 5.906, Sala 21, Coqueiral, CEP 85.807-040, Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada legalmente pelo Sr. **ULISSES RICARDO ROEHR**S, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG sob n. 8.091.506-3 e inscrito no CPF/MF sob n. 043.576.449-76, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Patrocínio é firmado em função de "**Natal encantado 2023**", evento presencial a realizar-se em Campo Magro – PR, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2023 na área central da cidade, em frente à sede do Paço Municipal, sito à Rodovia Gumercindo Boza, 20.823 – km 20 – Centro – CEP: 83.535-000, e tem por objeto o patrocínio da marca **PATROCINADORA** mediante remuneração e obrigações mútuas, conforme cláusulas a seguir, sob o regime de credenciamento, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada pelo edital publicado no dia **27/10/2023**, devidamente homologado pelo **PATROCINADO**, regendo-se pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

CNPJ 01.607.539 /0001-76  
Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, 20823, Centro  
CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000  
<http://www.campomagro.pr.gov.br>



000268

Prefeitura Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

2.1. Ao **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte a divulgação do **CRENCIAMENTO**, se estiver em desacordo com as especificações do presente Edital e do **TERMO DE PATROCÍNIO** a ser firmado entre as partes;  
2.2. O **TERMO DE PATROCÍNIO** poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente nas condições e hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº8.666/93;

2.3. Na hipótese do EVENTO ser cancelado, a PATROCINADA poderá oferecer nova data e/ou novo local para a realização do mesmo, ficando pactuado, contudo, que a PATROCINADORA, a seu livre e exclusivo critério, poderá aceitar ou não a nova data e/ou o novo local para a realização do EVENTO, observando-se para os novos prazos a cláusula desistência.

2.4. Se ocorrer a desistência por parte da PATROCINADORA, por qualquer motivo e a qualquer tempo, fica estabelecido que a devolução dos valores ocorrerá na forma abaixo disposta:

- a) até 15 dias antes da realização do evento: devolução do valor total, com desconto de 20% a título de multa;
- b) até 1 dia antes do evento: retenção do valor total a título de multa.

2.5. O inadimplemento de qualquer cláusula do **TERMO DE PATROCÍNIO** firmado entre as partes será motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

- A). Não cumprimento das obrigações assumidas;
- B). Em caso de falência;
- C). Na transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR**

3.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo, no edital e seus Anexos, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

3.2. Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto do presente Edital, isentando o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**

4.1. Disponibilizar os devidos locais para a montagem dos estandes e espaços para a divulgação da logomarca do **PATROCINADOR** nas dependências do evento, conforme descrição das cotas adquiridas;

018600.000269



Prefeitura Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4.2. Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar as obrigações assumidas no **TERMO DE PATROCÍNIO**, ficando também, responsável pela validação dos instrumentos publicitários a serem disponibilizados pelo **PATROCINADOR**;

4.3. Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita do **PATROCINADOR**, ressalvado os casos de urgência, informações adicionais para dirimir as dúvidas a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste;

4.4. Notificar por escrito o **PATROCINADOR**, caso seja verificado qualquer problema durante a execução do objeto, podendo ser ordenada a suspensão das atividades, se dentro de 02 (duas) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficarsujeita.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE PATROCÍNIO**

5.1. O prazo de vigência do **TERMO DE PATROCÍNIO** será tão somente para o período compreendido da realização e finalização de algumas das atividades para o Natal Encantado 2023 de Campo Magro.

**CLÁUSULA SEXTA – DA EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE PELO PATROCINADOR**

6.1. O **PATROCINADOR** não receberá qualquer pagamento em dinheiro ou qualquer outro título por parte do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO** pelo patrocínio, posto que, a única contrapartida expressa no **TERMO DE PATROCÍNIO** será a exploração de publicidade nas atividades do **"NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023"** nas condições especificadas;

6.2. O **PATROCINADOR** deverá restringir a propaganda e/ou divulgação de sua imagem de acordo com a sua cota, conformidade com o princípio da razoabilidade, sendo que deverá ter aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer os tamanhos das logomarcas;

6.3. O **PATROCINADOR** terá o direito de explorar a publicidade do evento, nos estandes e em todas as peças confeccionadas para o evento referente à cota patrocinada, onde constará a logomarca nos souvenirs que patrocinar, em dimensões predeterminadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**6.4. É VEDADA A PUBLICIDADE DE NATUREZA RELIGIOSA OU POLÍTICO-PARTIDÁRIA, BEM COMO DE PRODUTOS FUMÍGENOS, MEDICAMENTOS, TERAPIAS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E OUTROS QUE ATENDEM CONTRA A MORAL E OS BONS COSTUMES;**

6.5. Na hipótese de descumprimento do estabelecido no item anterior, o **PATROCINADOR** responderá pelas penalidades previstas na legislação vigente.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



185032 : 000270



**Prefeitura Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**

7.1. Ao **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR** reserva-se o direito de divulgar o patrocínio e de utilizar, conforme previsto no edital e seus anexos, em suas ações e peças de comunicação institucional sem qualquer direito à indenização.

7.2. Não se estabelece, por força do presente ajuste, nenhum vínculo empregatício entre a PATROCINADORA e o pessoal utilizado, empregado, subcontratado ou terceiro relacionado à PATROCINADA cabendo à PATROCINADA todas responsabilidades as trabalhistas, securitárias, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de modificações na legislação em vigor, relativamente aos seus empregados e/ou subcontratados envolvidos na organização, montagem e execução do EVENTO, vinculados direta ou indiretamente à PATROCINADA, devendo a PATROCINADA reembolsar a PATROCINADORA, incontinenti, de quaisquer despesas que esta tenha sido obrigada a desembolsar em decorrência de reclamações trabalhistas, ações judiciais diversas e processos administrativos, de qualquer natureza, inclusive os relativos a acidente do trabalho, promovidos pelas pessoas mencionadas nesta Cláusula, devendo todos valores ser devidamente corrigidos com base no IGP-M Fundação Getúlio Vargas, desde a data do desembolso pela PATROCINADORA até a data do pagamento pela PATROCINADA.

7.3. Nenhuma das partes será responsável ou será considerada faltosa pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, se impedida de desempenhar suas obrigações por motivos de força maior ou caso fortuito, incluindo, mas não se limitando a greves, incêndios, terremotos, guerras ou outras contingências além da previsão ou controle das partes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o foro da Comarca de **ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR**.

8.2. Ao firmar este termo declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados a presente.

8.3. Justas e contratadas firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Campo Magro/PR, 12 de dezembro de 2023

  
**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

**GIOVANA MION CASAGRANDE**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

IGUACU  
DESENVOLVIMENT  
O LTDA:  
17453147000130

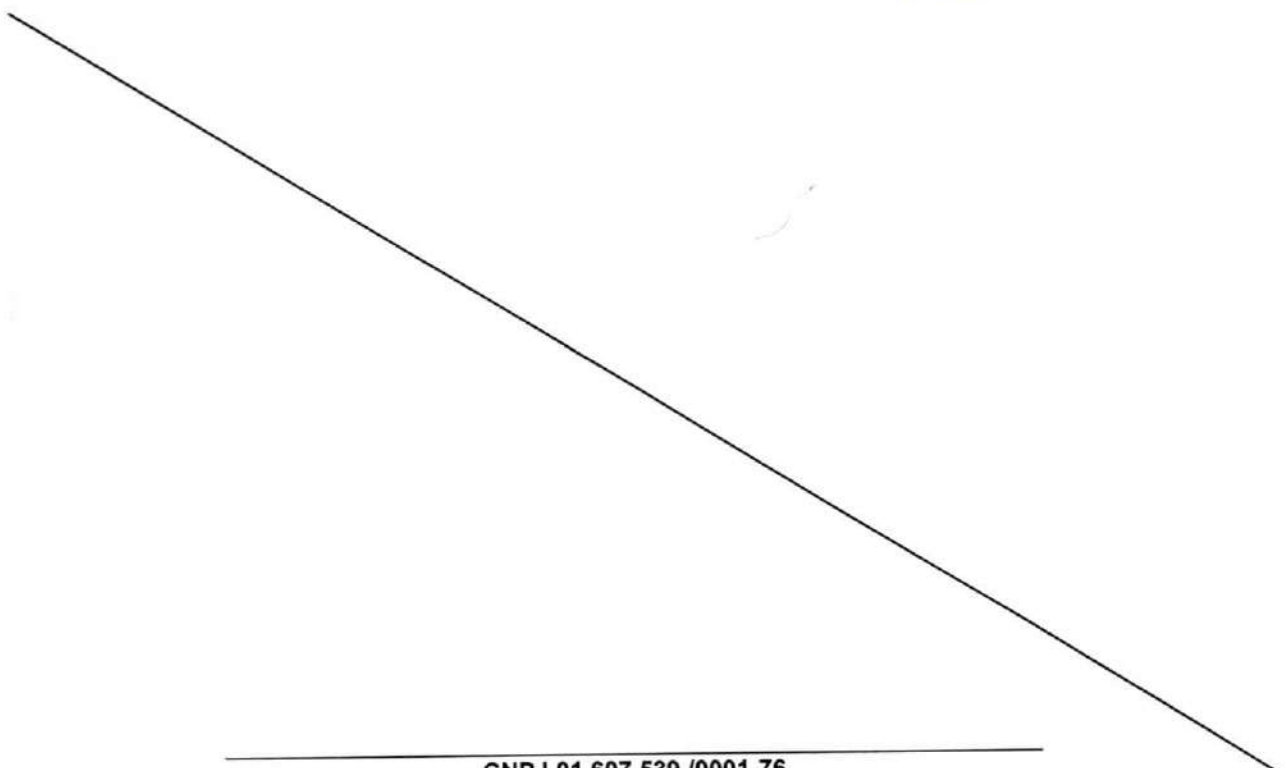
Atestado digitalmente por IGUACU  
DESENVOLVIMENTO LTDA-17453147000130  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, E=PR, L=Casavai,  
OU=Assessoria, OU=156428000176,  
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - PR,  
OU=PRF, CN=PRF A1, C=IGUACU  
DESENVOLVIMENTO LTDA-17453147000130  
Razão: Este é o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2024.12.14 17:08:45

**ULISSES RICARDO ROEHR**  
RG sob n. 8.091.506-3  
Representante Legal  
Contratada  
PATROCIONADOR

TESTEMUNHAS:

1ª   
Nome: Cassia Gionedes  
RGNº Licitações

2ª   
Nome: Leonardo Santos  
RGNº Sec. Mun. de Licitações e Contratos  
Matricula 2499





000000272

**Prefeitura Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**

**TERMO DE PATROCÍNIO 06/2023**

**TERMO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO  
MAGRO-PR E A EMPRESA SIGATEL  
OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA.**

Através do presente **TERMO DE PATROCÍNIO**, em que figuram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rodovia Gumercindo Boza, 20823, Centro, Campo Magro-PR, CEP: 83.535-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.607.539/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, portador do CI/RG sob o nº 4.619.196-0 PR, e CPF sob o nº 865.369.749-72, doravante denominado **PATROCINADO** e de outro lado a empresa **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, pessoa jurídica, com sede situada à Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Boa Vista, Ponta Grossa - PR, CEP: 84.070-110, telefone: (42) 3122-7600 / (42) 3122-3122, E-mail: sigatel@sigatel.com.br, comercial@sigatel.com.br, inscrito no CNPJ nº 05.257.922/0001-00, neste ato representado pelo Senhor: **ELDER JOSÉ FASSINI**, sócio administrador, portador da CI/RG sob o nº 10.363.132-76 e inscrito no CPF sob o nº 568.091.580-49, doravante denominada **PATROCINADORA**, têm justo e convencionado o presente TERMO, com base no art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.987/95, e no Edital de **CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2023** e cláusulas e condições seguintes.

**PATROCINADORA**: empresa **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, pessoa jurídica, com sede situada à Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Boa Vista, Ponta Grossa - PR, CEP: 84.070-110, inscrito no CNPJ nº 05.257.922/0001-00, neste ato representado pelo Senhor: **ELDER JOSÉ FASSINI**, sócio administrador, portador da CI/RG sob o nº 10.363.132-76 e inscrito no CPF sob o nº 568.091.580-49, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Patrocínio é firmado em função de "**Natal encantado 2023**", evento presencial a realizar-se em Campo Magro – PR, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2023 na área central da cidade, em frente à sede do Paço Municipal, sito à Rodovia Gumercindo Boza, 20.823 – km 20 – Centro – CEP: 83.535-000, e tem por objeto o patrocínio da marca **PATROCINADORA** mediante remuneração e obrigações mútuas, conforme cláusulas a seguir, sob o regime de credenciamento, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada pelo edital publicado no dia **27/10/2023**, devidamente homologado pelo **PATROCINADO**, regendo-se pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

CNPJ 01.607.539 /0001-76  
Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, 20823, Centro  
CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000  
<http://www.campomagro.pr.gov.br>

1

000000273



Prefeitura Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

2.1. Ao **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte a divulgação do **CRENCIAMENTO**, se estiver em desacordo com as especificações do presente Edital e do **TERMO DE PATROCÍNIO** a ser firmado entre as partes;

2.2. O **TERMO DE PATROCÍNIO** poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente nas condições e hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº8.666/93;

2.3. Na hipótese do EVENTO ser cancelado, a PATROCINADA poderá oferecer nova data e/ou novo local para a realização do mesmo, ficando pactuado, contudo, que a PATROCINADORA, a seu livre e exclusivo critério, poderá aceitar ou não a nova data e/ou o novo local para a realização do EVENTO, observando-se para os novos prazos a cláusula desistência.

2.4. Se ocorrer a desistência por parte da PATROCINADORA, por qualquer motivo e a qualquer tempo, fica estabelecido que a devolução dos valores ocorrerá na forma abaixo disposta:

- a) até 15 dias antes da realização do evento: devolução do valor total, com desconto de 20% a título de multa;
- b) até 1 dia antes do evento: retenção do valor total a título de multa.

2.5. O inadimplemento de qualquer cláusula do **TERMO DE PATROCÍNIO** firmado entre as partes será motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

- A). Não cumprimento das obrigações assumidas;
- B). Em caso de falência;
- C). Na transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR**

3.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo, no edital e seus Anexos, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

3.2. Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto do presente Edital, isentando o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**

4.1. Disponibilizar os devidos locais para a montagem dos stands e espaços para a divulgação da logomarca do **PATROCINADOR** nas dependências do evento, conforme descrição das cotas adquiridas;



000274 ✓

Prefeitura Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4.2. Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar as obrigações assumidas no **TERMO DE PATROCÍNIO**, ficando também, responsável pela validação dos instrumentos publicitários a serem disponibilizados pelo **PATROCINADOR**;

4.3. Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita do **PATROCINADOR**, ressalvado os casos de urgência, informações adicionais para dirimir as dúvidas a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste;

4.4. Notificar por escrito o **PATROCINADOR**, caso seja verificado qualquer problema durante a execução do objeto, podendo ser ordenada a suspensão das atividades, se dentro de 02 (duas) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficarsujeita.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE PATROCÍNIO**

5.1. O prazo de vigência do **TERMO DE PATROCÍNIO** será tão somente para o período compreendido da realização e finalização de algumas das atividades para o Natal Encantado 2023 de Campo Magro.

**CLÁUSULA SEXTA – DA EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE PELO PATROCINADOR**

6.1. O **PATROCINADOR** não receberá qualquer pagamento em dinheiro ou qualquer outro título por parte do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO** pelo patrocínio, posto que, a única contrapartida expressa no **TERMO DE PATROCÍNIO** será a exploração de publicidade nas atividades do **"NATAL ENCANTADO DE CAMPO MAGRO/PR 2023"** nas condições especificadas;

6.2. O **PATROCINADOR** deverá restringir a propaganda e/ou divulgação de sua imagem de acordo com a sua cota, conformidade com o princípio da razoabilidade, sendo que deverá ter aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer os tamanhos das logomarcas;

6.3. O **PATROCINADOR** terá o direito de explorar a publicidade do evento, nos estandes e em todas as peças confeccionadas para o evento referente à cota patrocinada, onde constará a logomarca nos souvenirs que patrocinar, em dimensões predeterminadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**6.4. É VEDADA A PUBLICIDADE DE NATUREZA RELIGIOSA OU POLÍTICO-PARTIDÁRIA, BEM COMO DE PRODUTOS FUMÍGENOS, MEDICAMENTOS, TERAPIAS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E OUTROS QUE ATENDEM CONTRA A MORAL E OS BONS COSTUMES;**

6.5. Na hipótese de descumprimento do estabelecido no item anterior, o **PATROCINADOR** responderá pelas penalidades previstas na legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Handwritten signature

CNPJ 01.607.539 /0001-76  
Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, 20823, Centro  
CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000  
<http://www.campomagro.pr.gov.br>

Handwritten signature

000275



**Prefeitura Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**

7.1. Ao **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR** reserva-se o direito de divulgar o patrocínio e de utilizar, conforme previsto no edital e seus anexos, em suas ações e peças de comunicação institucional sem qualquer direito à indenização.

7.2. Não se estabelece, por força do presente ajuste, nenhum vínculo empregatício entre a PATROCINADORA e o pessoal utilizado, empregado, subcontratado ou terceiro relacionado à PATROCINADA cabendo à PATROCINADA todas responsabilidades as trabalhistas, securitárias, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de modificações na legislação em vigor, relativamente aos seus empregados e/ou subcontratados envolvidos na organização, montagem e execução do EVENTO, vinculados direta ou indiretamente à PATROCINADA, devendo a PATROCINADA reembolsar a PATROCINADORA, incontinenti, de quaisquer despesas que esta tenha sido obrigada a desembolsar em decorrência de reclamações trabalhistas, ações judiciais diversas e processos administrativos, de qualquer natureza, inclusive os relativos a acidente do trabalho, promovidos pelas pessoas mencionadas nesta Cláusula, devendo todos valores ser devidamente corrigidos com base no IGP-M Fundação Getúlio Vargas, desde a data do desembolso pela PATROCINADORA até a data do pagamento pela PATROCINADA.

7.3. Nenhuma das partes será responsável ou será considerada faltosa pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, se impedida de desempenhar suas obrigações por motivos de força maior ou caso fortuito, incluindo, mas não se limitando a greves, incêndios, terremotos, guerras ou outras contingências além da previsão ou controle das partes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o foro da Comarca de **ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.**

8.2. Ao firmar este termo declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados aopresente.

8.3. Justas e contratadas firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Campo Magro/PR, 12 de dezembro de 2023

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**  
PREFEITO MUNICIPAL



000276

Prefeitura Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

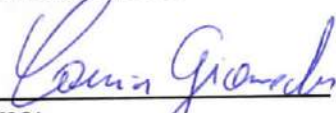
  
**GIOVANA MION CASAGRANDE**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ELDER JOSE Assinado de forma  
FASSINI:568091580 digital por ELDER JOSE  
49 FASSINI:56809158049

**SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**  
**ELDER JOSÉ FASSINI**  
**RG. 10.363.132-76**  
**Sócio/administrador**  
**PATROCIONADOR**

**TESTEMUNHAS:**

1ª   
Nome: Cassia Gionedes  
RGNº Licitações

2ª   
Nome: Wagner Gonçalves de Oliveira  
RGNº 23338800  
  
Wagner Gonçalves de Oliveira  
Diretor do Depto. de Licitações  
Município de Campo Magro  
Decreto nº 384/2021

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DOS TERMOS DE PATROCÍNIO ORIGINÁRIO DA CHAMADA**  
**PÚBLICA Nº 07/2023**

000277

**PATROCINADA:** MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

**CNPJ:** 01.607.539/0001-76

**PATROCINADORAS:**

TERMOS	ANO	PATROCINADORAS	CNPJ	DATA ASSINATURA
05	2023	IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA	17.453.147/0001-30	12/12/2023
06	2023	SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA	05.257.922/0001-00	12/12/2023

**OBJETO:** O presente Termo de Patrocínio é firmado em função de "Natal encantado 2023", evento presencial a realizar-se em Campo Magro - PR, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2023 na área central da cidade, em frente à sede do Paço Municipal, sito à Rodovia Gumercindo Boza, 20.823 - km 20 - Centro - CEP: 83.535-000, e tem por objeto o patrocínio da marca PATROCINADORA mediante remuneração e obrigações mútuas, conforme cláusulas a seguir, sob o regime de credenciamento, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada pelo edital publicado no dia 27/10/2023, devidamente homologado pelo PATROCINADO, regendo-se pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do TERMO DE PATROCÍNIO será tão somente para o período compreendido da realização e finalização de algumas das atividades para o Natal Encantado 2023 de Campo Magro.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.987/95.

**Publicado por:**  
Mariana da Cruz Zelinski  
Código Identificador: A7D271D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2023. Edição 2918  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Agradecimentos Patrocínio Natal Encantando Campo Magro - PR

15/12/2023 09:34

000278

De: "licitacao@campomagro.pr.gov.br" <licitacao@campomagro.pr.gov.br>

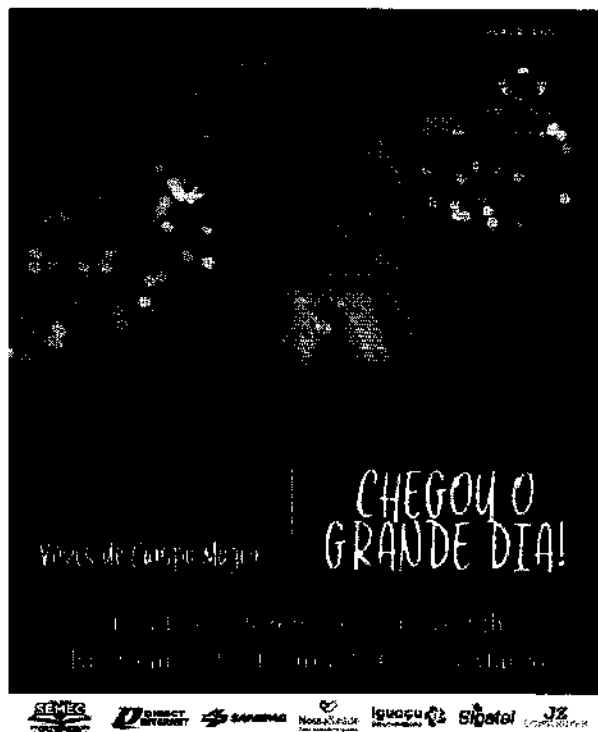
Para: vendas3@sigatel.com.br, Jaqline Sant'Ana <financeiro01@directwifi.com.br>, JZ Comercio de Mercadorias Ltda Comercio <jzcomercio@yahoo.com.br>, "flavio.sales@nossasaude.com.br" <flavio.sales@nossasaude.com.br>, "ulisses@iguacu.adm.br" <ulisses@iguacu.adm.br>, iva@iguacu.adm.br

Cc: "segea@campomagro.pr.gov.br" <segea@campomagro.pr.gov.br>, "tatienealmada@campomagro.pr.gov.br" <tatienealmada@campomagro.pr.gov.br>, "admsemec@campomagro.pr.gov.br" <admsemec@campomagro.pr.gov.br>, "giovannacasagrande@campomagro.pr.gov.br" <giovannacasagrande@campomagro.pr.gov.br>, "contratos@campomagro.pr.gov.br" <contratos@campomagro.pr.gov.br>, "cpl@campomagro.pr.gov.br" <cpl@campomagro.pr.gov.br>, "pregoeiro@campomagro.pr.gov.br" <pregoeiro@campomagro.pr.gov.br>

Bom dia Ilustres patrocinadores!

Utilizo do presente para apresentar nossos sinceros agradecimentos em nome do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo Magro/PR pela parceria, através de vossa participação com cotas de patrocínio financeiro e não financeiro, referente a realização do Natal Encantado de Campo Magro do ano de 2023.

Reitero que tais patrocínios são fundamentais para a realização do nosso Natal Encantado. Ainda tenho o prazer de encaminhar a VSª o folder digital do evento e caso possível contamos com a participação dos senhores neste lindo evento.



Agradecemos, novamente pela parceria, e desejamos aos Ilustres senhores um Feliz Natal e prospero Ano Novo!!

FELIZ NATAL E UM PRÓSPERO ANO NOVO!

SÃO OS VOTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Att,

**Vagner Gonçalves**

Diretor do Departamento de Licitações

Município de Campo Magro - PR

Fone: (41) 3677-4046

**Anexos:**

- 1702643522744.jpeg
- folder digital NATAL CM.jpeg
- Anexos.zip

• 000279